



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 11 de julho de 2023.
DECRETO Nº 40374

Dispõe sobre o remanejamento de recursos no valor de R\$ 92.000,00.
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 295/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Administrações Regionais, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
3710.1545200741.031.01.1100000.449052.000	Implantação, Ampliação e Modernização dos Próprios da Administração Direta	92.000,00	-
3710.1545200741.031.01.1100000.449051.000	Implantação, Ampliação e Modernização dos Próprios da Administração Direta	-	92.000,00
TOTAL		92.000,00	92.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40375

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.484.565,65.
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1350/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 7.484.565,65 (sete milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1110.0412200521.015.01.1100000.449040.000	Gestão e Modernização Administrativa	7.484.565,65
TOTAL		7.484.565,65

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
9999.9999999999.999.01.1100000.999999.000	Reserva de Contingência	7.484.565,65
TOTAL		7.484.565,65

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40376

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00.
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3330/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1110.0412200522.161.01.1100000.339092.000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão	200.000,00
TOTAL		200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1110.2660500762.222.01.1100000.339030.000	Abastecimento da Frota Municipal (939 veículos)	200.000,00
TOTAL		200.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40377

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 3.800,00.
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3330/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Gestão, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
1110.0412200522.161.01.1100000.339092.000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão	3.800,00	-
1110.0412200522.161.01.1100000.339040.000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão	-	3.800,00
TOTAL		3.800,00	3.800,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40378

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 244.333,06.
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 143/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 244.333,06 (duzentos e quarenta e quatro mil trezentos e trinta e três reais e seis centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0210.0412200582.172.01.1100000.339014.000	Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito	415,02
0210.0412200582.172.01.1100000.339033.000	Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito	3.918,04
0610.0206200602.179.01.1100000.339039.000	Manutenção das Procuradorias, Departamentos e Divisões	240.000,00
TOTAL		244.333,06

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0610.0206200602.178.01.1100000.449039.000	Gestão das Questões Jurídicas de Interesse do Município	244.333,06
TOTAL		244.333,06

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40379

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 20.000,00.
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1506/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Cultura, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
1210.1339200212.109.01.1100000.339039.000	Gestão, Modernização, Implementação e Acompanhamento das Políticas Culturais	20.000,00	-
1210.1339200212.109.01.1100000.339048.000	Gestão, Modernização, Implementação e Acompanhamento das Políticas Culturais	-	20.000,00
TOTAL		20.000,00	20.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40380

Dispõe sobre o **CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS**.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos; e Considerando as disposições da Lei Municipal nº 7.605, de 20 de dezembro de 2017 e o que constam nos autos do processo administrativo nº 19409/2019;

DECRETA:

Art. 1º ALTERA, a contar de 30 de junho de 2023, a composição dos membros integrantes do CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, constituído através do Decreto Municipal nº 40143, de 13 de abril de 2023, conforme segue:

CONSELHEIROS:

EXCLUIR:

Antonio Washington Figueredo de Sousa

INCLUIR:

Josenilton da Costa

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40381

Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no período de 1º de agosto a 31 de outubro de 2023, durante os feriados nacionais, estaduais e municipais.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta no Processo Administrativo nº 58636/2022;

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com a legislação vigente, fica fixado o calendário dos feriados e pontos facultativos do período compreendido entre os dias 1º de agosto a 31 de outubro de 2023.

Parágrafo único. Não haverá expediente nas repartições públicas municipais, exceto naquelas que executam serviços que por sua natureza não possam sofrer interrupções, nos seguintes dias:

I - 7 de setembro - Quinta-Feira - Independência do Brasil (Feriado Nacional);

II - 12 de outubro - Quinta-Feira - Nossa Sra. Aparecida (Feriado Nacional); e

III - 28 de outubro - Sábado - (Dia do Servidor).

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica determinado ponto facultativo nos seguintes dias:

I - 8 de setembro - Sexta-Feira (posterior à Independência do Brasil); e

II - 13 de outubro - Sexta-Feira (posterior à Nossa Sra. Aparecida).

Art. 3º As repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º O Fácil - Central de Atendimento ao Cidadão não funcionará nos dias:

I - 9 de setembro - Sábado;

II - 14 de outubro - Sábado; e

III - 28 de outubro - Sábado.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40382

Altera dispositivo do Decreto Municipal nº 39956, de 16/2/2023, que dispõe sobre normas para o controle e registro de frequência aos servidores da Administração Pública Direta e dá outras providências.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta no processo administrativo nº 36993/2021;

DECRETA:

Art. 1º O parágrafo único, do artigo 5º, do Decreto Municipal nº 39956, de 16 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º

Parágrafo único. A chefia imediata do servidor, exclusivamente a seu critério, poderá proceder ao lançamento de ocorrência de ponto a fim de justificar eventual atraso ou saída antecipada do servidor, desde que não superior a 60 (sessenta) minutos diários, no limite de 3 (três) justificativas por mês decorrentes do não registro, limitados em uma única vez por dia". (NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40383

Dispõe sobre a relação de vias consideradas estruturais conforme disposições do § 7º do artigo 98 da Lei nº 7.888, 15/01/2021, que trata do parcelamento, uso e ocupação do solo do Município de Guarulhos.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais conferidas pelos incisos VI e XIV do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e considerando os estudos constantes no processo administrativo nº 8.658/2021;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta o § 7º do artigo 98 da Lei nº 7.888, de 15/01/2021 - Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de Guarulhos, no que concerne às vias estruturais.

§ 1º Nas vias estruturais são permitidos os usos enquadrados como I1-C, em conformidade com o inciso VIII do artigo 98 e o Quadro 5 da Lei nº 7.888, de 2021.

§ 2º A relação das vias estruturais e sua localização constam dos Anexos 1 e 2 deste Decreto.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial:

I - o Decreto nº 38129, de 10/06/2021; e

II - o Decreto nº 38783, de 17/02/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos, no endereço abaixo:

Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

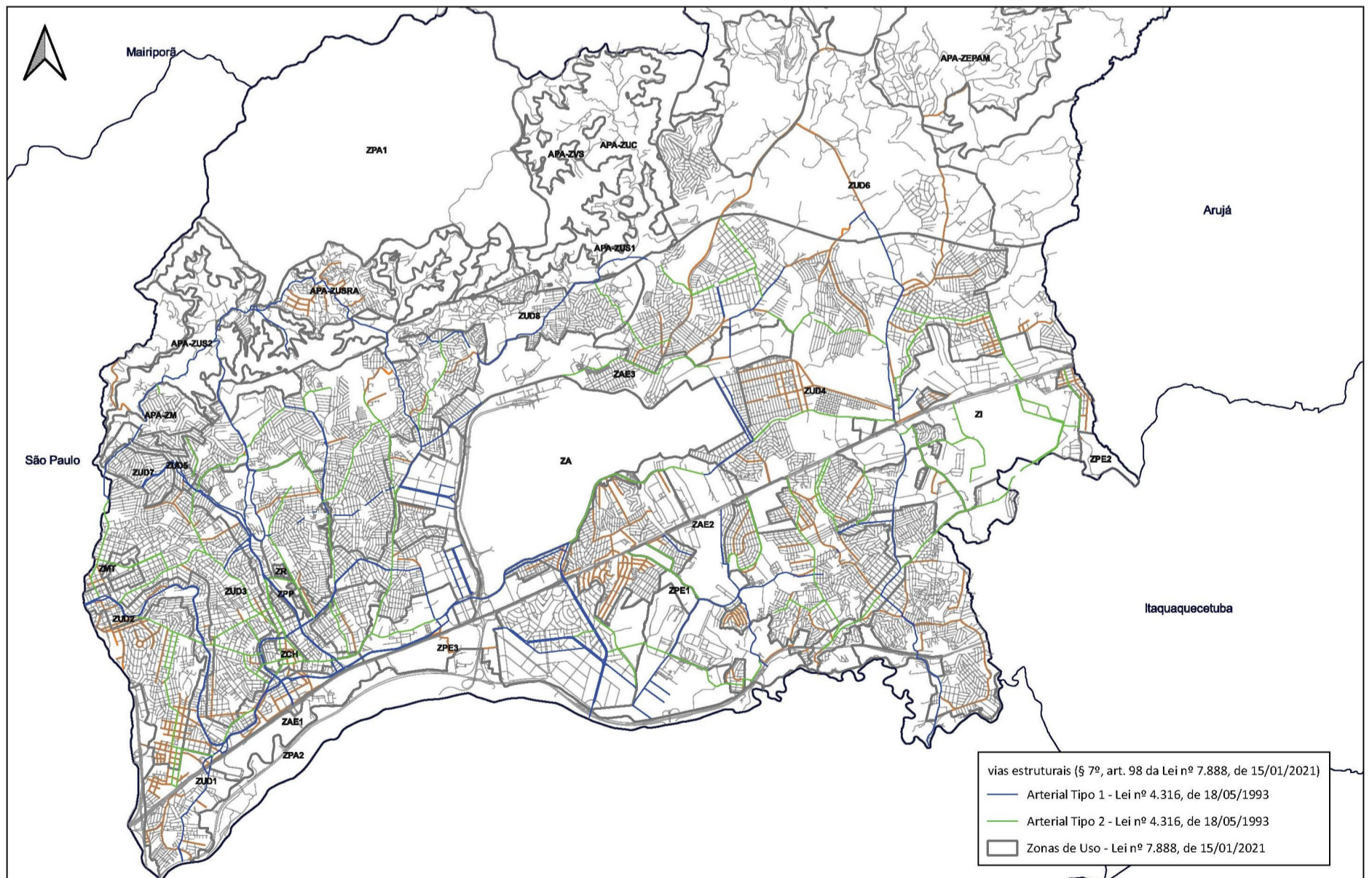
**ANEXO I
RELAÇÃO DE VIAS**

Código Logradouro	Nome do Logradouro	Início	Trecho	Final
1	88620	Alameda Tutóia	Rua Hélio Manzoni	Alameda Yayá
2	92405	Alameda Yayá	Extensão Total	
3	9770	Avelino Alves Machado	Extensão Total	
4	5360	Avenida Antonieta	Rua Francisco Zanzini	Avenida Guarulhos
5	5680	Avenida Antônio Carlos	Extensão Total	
6	6140	Avenida Antônio Iervolino	Extensão Total	
7	17800	Avenida Barber Greene	Rua Americo Giacomini	Rua Paquizeiro
8	94518	Avenida Brasil	Extensão Total	
9	23271	Avenida Brejinho	Extensão Total	
10	20100	Avenida Carlos Ferreira Endres	Rua Guapora	Rua Cavadas
11	20240	Avenida Carmela Dutra	Extensão Total	
12	93958	Avenida Carmela Thomeu	Extensão Total	
13	22470	Avenida Chiyo Yamamoto	Extensão Total	
14	28210	Avenida Domingos Fanganiello	Extensão Total	
15	30740	Avenida Dona Eugênia Machado da Silva	Rua Vitorino Freire	Rio Cabuçú
16	87180	Avenida Doutor Timóteo Penteado	Rua Quitandinha	Avenida Adelaide
17	3875	Avenida Doutor Vereador Carlos Aparecido Rabello de Freitas	Rua Ana Coelho da Silveira	Rua Nelson de Andrade
18	29520	Avenida Emilio Ribas	Rua Rafael Balzani	Rua Roberto Tadeu Fornasari
19	29080	Avenida Esperança	Avenida Tiradentes	Rua Santa Conceição
20	72340	Avenida Faustino Ramalho	Extensão Total	
21	26300	Avenida Florianópolis	Extensão Total	
22	94910	Avenida Francisco Xavier Correia	Extensão Total	
23	37380	Avenida Guariba	Rua Tabapuã	Rua Paraíso
24	37460	Avenida Guarulhos	Rua Prefeito Gabriel José Antônio	Avenida Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco
25	41820	Avenida Irdi	Extensão Total	
26	20710	Avenida João Bassi	Extensão Total	
27	49060	Avenida José Antônio Cabral	Rua Ivo Brognolo	Rua Cachoeira
28	43825	Avenida José Brumatti	Rua Bela Vista do Paraíso	Rua Celso Rodrigues Salgueiro
29	43825	Avenida José Brumatti	Rua Ibitiba	Avenida Particular (Ponte Alta)
30	50300	Avenida José Miguel Ackel	Rua Santa Elizabeth	Rua Santa Gertrudes
31	94070	Avenida José Rangel Filho	Extensão Total	
32	50990	Avenida Jovita	Extensão Total	
33	51360	Avenida Júlio Prestes	Rua Lourdes Rabello	Rua Engenheiro Paulo
34	11100	Avenida Justino de Maio	Rua Manoel Vitorino	Rua Barra de São Miguel
35	54140	Avenida Lino Antônio Nogueira	Extensão Total	
36	59790	Avenida Luiz Gonzaga do Nascimento	Rua Edmar Bressam	Estrada Albino Martelo
37	57360	Avenida Marco	Rua Servidão	Rua Morrinhos
38	19860	Avenida Marcos Paulo Gonçalves	Rua Antônio Iacona	Rua São Ludgero
39	57560	Avenida Marginal (Jardim Santo Afonso)	Extensão Total	
40	57562	Avenida Marginal do Rio Baquirivu	Extensão Total	
41	59260	Avenida Martins Junior	Rua Armandina Braga de Almeida	Rua Maria Luiza Perico
42	60360	Avenida Mem de Sá	Extensão Total	
43	61980	Avenida Moita Bonita	Extensão Total	
44	62840	Avenida Morada Nova	Estrada Velha Guarulhos - São Miguel	Avenida Iraucuba
45	72900	Avenida Nossa Senhora de Fátima	Extensão Total	
46	65140	Avenida Nova Cumbica	Extensão Total	
47	65740	Avenida Nova Taboão	Extensão Total	
48	77170	Avenida Palmira Rossi	Extensão Total	
49	37480	Avenida Papa João Paulo I	Avenida Paschoal Thomeu	Rua José Dias
50	940918	Avenida Particular (Ponte Alta)	Extensão Total	
51	50340	Avenida Professor José Munhoz	Extensão Total	
52	77060	Avenida Recife	Avenida Marginal	Rua Panorama
53	77160	Avenida Redentora	Extensão Total	
54	81320	Avenida Régis	Extensão Total	
55	77720	Avenida Riachuelo	Avenida Mulungu	Estrada do Saboó
56	78940	Avenida Rio Real	Extensão Total	
57	80140	Avenida Rotary	Avenida Carlos Ferreira Endres	Rua Stella Maris
58	38020	Avenida Santa Helena	Extensão Total	
59	28980	Avenida Santa Ifigênia	Extensão Total	
60	81520	Avenida Santana do Mundau	Viela Vitória do Mearim	Rua Jutai
61	26880	Avenida Sargento da Aeronáutica Damião L Vasconcelos	Extensão Total	
62	45920	Avenida Sargento da Aeronáutica Jaime R Pereira	Extensão Total	
63	73860	Avenida Sargento da Aeronáutica Plínio Fernando Gonçalves	Rua Pedra Lavada	Rua Paraiba
64	82140	Avenida Saulle Pagnoncelli	Extensão Total	
65	680	Avenida Senador Adolf Schindling	Extensão Total	
66	83200	Avenida Serra Redonda	Extensão Total	
67	84040	Avenida Silvío Barbosa da Silveira	Extensão Total	
68	87570	Avenida Tomé de Souza	Extensão Total	
69	31420	Avenida Vênus	Extensão Total	
70	17528	Caminho Quinze (Próximo Estrada da Água Chata)	Extensão Total	
71	1810	Estrada Albino Martello	Estrada Mato das Cobras	Estrada Guarulhos - Nazaré
72	8941	Estrada Ary Jorge Zeitune	Estrada Guarulhos Nazaré	Rua San Moritz
73	66235	Estrada da Olaria	Altura do nº 551 da Estrada da Olaria	Altura do nº 938 da Estrada da Olaria
74	902987	Estrada do Cabuçú	Rua Ferruccio Bionde	Estrada Dona Ana Diniz
75	19180	Estrada do Capão Bonito	Extensão Total	
76	10360	Estrada Elenco	Avenida Silvestre Pires de Freitas	Avenida Aracajú
77	10360	Estrada Elenco	Estrada Municipal	Rua Bom Jesus
78	42800	Estrada do Itaim	Extensão Total	
79	61950	Estrada do Moinho Velho	Extensão Total	
80	63080	Estrada do Morro Grande	Extensão Total	
81	80500	Estrada do Sacramento	Extensão Total	
82	4130	Estrada Dona Ana Diniz	Extensão Total	
83	37500	Estrada Guarulhos - Nazaré	Avenida Marcial Lourenço Seródio	Estrada Ary Jorge Zeitune
84	23012	Estrada Pedreira Firpavi	Extensão Total	
85	60780	Estrada Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira	Rodovia Ayrton Senna da Silva	Rio Tietê
86	95252	Estrada Velha de Bonsucesso	Avenida José Brumatti	Avenida Paulo Henrique Groke
87	6840	Praça Nossa Senhora Aparecida	Extensão Total	
88	60	Rua Abadia	Extensão Total	
89	460	Rua Acopiara	Extensão Total	
90	800	Rua Afonso Sardinha	Extensão Total	
91	20880	Rua Águia	Extensão Total	
92	3740	Rua Amélia Lago	Extensão Total	
93	4220	Rua Anadia	Rua Geraldo Ponciano	Rua Cororipe
94	4620	Rua Andrelândia	Extensão Total	
95	18230	Rua Anézio Ruivo	Extensão Total	
96	14100	Rua Antônio Bonito	Extensão Total	
97	6060	Rua Antônio Guedes Silva	Extensão Total	
98	82677	Rua Antônio Pegoraro	Extensão Total	
99	6540	Rua Antônio Pohlman	Rua Cachoeira	Viela Batina
100	6600	Rua Antônio Raposo Tavares	Extensão Total	
101	6650	Rua Antônio Rodrigues Filho	Extensão Total	
102	7720	Rua Arapuã	Extensão Total	
103	8260	Rua Argentina	Extensão Total	
104	8438	Rua Armandina Braga de Almeida	Extensão Total	
105	8540	Rua Arminda de Lima	Rua Lucila	Rua Celso
106	8580	Rua Arneiroz	Extensão Total	
107	8710	Rua Arroio Chuí	Extensão Total	
108	8970	Rua Asea	Extensão Total	
109	110	Rua Atecla Fratucelli Lopes	Extensão Total	
110	9260	Rua Attilio Trevisan	Extensão Total	
111	9980	Rua Baependi	Rua Tamotsu Iwasse	Rua Santa Maria
112	59880	Rua Barão de Mauá	Extensão Total	
113	78380	Rua Barão do Rio Branco	Rua Henrique Ricco	Rua Endres
114	10890	Rua Barra de São Miguel	Extensão Total	
115	11500	Rua Bartolomeu Bueno da Silva	Extensão Total	
116	11880	Rua Bela Vista	Rua Riachao Jacupe	Estrada Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira

117	94546	Rua Bélgica	Extensão Total	
118	12260	Rua Benedito Climério Santana	Rodovia Presidente Dutra	Rua José Marques Prata
119	12300	Rua Benedito Faustino de Moraes	Extensão Total	
120	12490	Rua Benedito Valadares Ribeiro	Extensão Total	
121	12980	Rua Bezerra de Menezes	Rua João Germano da Silva	Avenida São Paulo
122	13180	Rua Birigui	Extensão Total	
123	13420	Rua Boca da Mata	Extensão Total	
124	14700	Rua Brasileira	Extensão Total	
125	55540	Rua Brigadeiro Mario Perdigão	Extensão Total	
126	48400	Rua Cabo João Teruel Fregoni	Extensão Total	
127	16900	Rua Cachoeira	Praça Paulo Hideo Futami	Avenida Benjamim Harris Hunnicutt
128	17880	Rua Campo Alegre	Extensão Total	
129	18440	Rua Canandense	Extensão Total	
130	19940	Rua Carire Açú	Extensão Total	
131	19960	Rua Carius	Extensão Total	
132	59047	Rua Carlo Bauducco	Extensão Total	
133	20140	Rua Carlos Korkischko	Avenida Otávio Braga de Mesquita	Rua Padre Claudio Arenal
134	20160	Rua Carlos Leal Evans	Avenida Lino Antônio Nogueira	Rua Doutor Epitácio Pessoa
135	20460	Rua Carmo	Extensão Total	
136	21500	Rua Cavadas	Extensão Total	
137	21980	Rua Cerqueira César	Extensão Total	
138	22840	Rua Claudino Barbosa	Rua Manoel de Souza	Avenida Monteiro Lobato
139	23490	Rua Conceição do Araguaia	Extensão Total	
140	89720	Rua Cônego Valadão	Rua Joaquim Miranda	Avenida Emílio Ribas
141	24200	Rua Constâncio Colalillo	Avenida Presidente Humberto Alencar Castelo Branco	Rua João Rodrigues de Miranda
142	74880	Rua Coronel Portilho	Extensão Total	
143	25680	Rua Cororipe	Extensão Total	
144	24780	Rua Córrego do Ouro	Extensão Total	
145	24800	Rua Córrego Novo	Extensão Total	
146	25600	Rua Cristovão Colombo	Extensão Total	
147	25760	Rua Cruz Alta	Extensão Total	
148	19800	Rua da Imprensa	Extensão Total	
149	27140	Rua Demerval Lobão	Rua Wenceslau Guimarães	Avenida Papa João Paulo I
150	27560	Rua Diogo Botelho	Extensão Total	
151	27765	Rua Disney	Extensão Total	
152	5320	Rua Dona Antônia	Viela Ipiaçu	Avenida Antônio Iervolino
153	21320	Rua Dona Catarina Maria de Jesus	Travessa São Roque	Avenida Paschoal Thomeu
154	27500	Rua Dona Dica	Extensão Total	
155	66340	Rua Dona Olga	Extensão Total	
156	86235	Rua Dona Tecla	Extensão Total	
157	15680	Rua dos Jesuítas	Rua Marmelópolis	Rua Munhoz
158	27115	Rua Doutor Delfin Moreira	Extensão Total	
159	50270	Rua Doutor José Mauricio de Oliveira	Extensão Total	
160	76860	Rua Doutor Ramos de Azevedo	Extensão Total	
161	92100	Rua Doutor Washington Luiz	Extensão Total	
162	29040	Rua Eldridge Gastroat	Extensão Total	
163	29640	Rua Endres	Extensão Total	
164	17480	Rua Engenheiro Camilo Olivetti	Extensão Total	
165	31640	Rua Felício Marcondes	Extensão Total	
166	15610	Rua Felipe Marcondes Rubio	Extensão Total	
167	31930	Rua Fernando Luz	Extensão Total	
168	32040	Rua Fernão Dias Paes Lemes	Extensão Total	
169	34060	Rua Francisco Vilano	Avenida Guarulhos	Rua Burui
170	34300	Rua Fritz Reimann	Rua Nova Araçá	Rua Dona Olga
171	84585	Rua Frônia Kiroi Filho	Extensão Total	
172	35023	Rua Genaro Vigorito	Extensão Total	
173	35030	Rua Genóqua	Extensão Total	
174	35100	Rua Geraldo Marques	Extensão Total	
175	8060	Rua Governador Archer	Extensão Total	
176	37640	Rua Guilherme Lino dos Santos	Rua Pedro Volpi	Rua Constantino Burato
177	38900	Rua Ibiaca	Extensão Total	
178	40060	Rua Iguatu	Extensão Total	
179	40170	Rua Ilha Comprida	Extensão Total	
180	40960	Rua Internacional	Extensão Total	
181	41140	Rua Ipacaetá	Rua Vitória da Conquista	Rua Jeremoabo
182	42160	Rua Ita	Extensão Total	
183	42820	Rua Itainópolis	Extensão Total	
184	43720	Rua Itaperuna	Rua Wenceslau Guimaraes	Avenida Papa João Paulo I
185	44180	Rua Itaquara	Extensão Total	
186	44580	Rua Itirucu	Rua Vitória da Conquista	Rua Waldemar de Paula Ferreira
187	45670	Rua Jacutinga	Avenida Jurema	Rua José Inacio Gomes
188	32740	Rua Jardim Repouso São Francisco	Extensão Total	
189	46720	Rua Jati	Extensão Total	
190	46900	Rua Jeremoabo	Extensão Total	
191	48355	Rua João Francisco de Miranda	Extensão Total	
192	48740	Rua Joaquim Moreira	Rua José Caetano da Cruz	Estrada Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira
193	51090	Rua Joazeiro do Norte	Extensão Total	
194	50240	Rua José Marques Prata	Extensão Total	
195	50800	Rua José Triglia	Extensão Total	
196	90470	Rua Juan Alonso Sanchez	Extensão Total	
197	51500	Rua Junqueiro	Extensão Total	
198	51920	Rua Kari	Extensão Total	
199	52340	Rua Lagoa da Canoa	Extensão Total	
200	20610	Rua Leontina Billachi Bassi	Avenida Um	Avenida Marginal do Rio Baquirivu
201	76820	Rua Lourenço Ricco	Extensão Total	
202	1320	Rua Luigi Ricciteli	Extensão Total	
203	55000	Rua Luiz Faccini	Extensão Total	
204	55040	Rua Luiz Gama	Extensão Total	
205	55500	Rua Macambau	Extensão Total	
206	55890	Rua Madri	Extensão Total	
207	56590	Rua Manoel Alonso Almendra	Extensão Total	
208	2720	Rua Manoel dos Santos Filho	Extensão Total	
209	26817	Rua Manoel Fernandes Garrote	Rua Bela Vista do Paraíso	Rua Celso Rodrigues Salgueiro
210	56760	Rua Manoel Vitorino	Avenida Justino de Maio	Viela Mônica
211	57180	Rua Marapanim	Extensão Total	
212	57680	Rua Maria Cândida Pereira	Rua Cavadas	Avenida Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco
213	13240	Rua Maria Paula Motta	Rua Vitória da Conquista	Viela Nova
214	76320	Rua Maria Primo de Jesus	Rua Alberto Ferreira Lopes	Rua Doze de Maio
215	58780	Rua Marinópolis	Rua Ipacaetá	Rua Maracas
216	60120	Rua Mazagão	Extensão Total	
217	60132	Rua Meca	Rua Matriz de Camaragibe	Estrada Velha Guarulhos - São Miguel
218	60580	Rua Mexicana	Extensão Total	
219	61300	Rua Mineira	Rua Kari	Rua Dona Olga
220	38360	Rua Ministro Hipólito	Rua Deiras	Rua Ministro Hipólito, altura do número 761
221	62480	Rua Monte Azul Paulista	Extensão Total	
222	63150	Rua Morumbi	Extensão Total	
223	63220	Rua Mossamedes	Extensão Total	
224	63380	Rua Mucugeo	Extensão Total	
225	63520	Rua Munhoz	Rua dos Jesuítas	Rua Genóqua
226	23140	Rua Murilo	Extensão Total	
227	63710	Rua Murutu	Extensão Total	
228	63720	Rua Mutuípe	Rua Ipacaetá	Rua Itaquara
229	72575	Rua Nova (Estrada Pimentas - São Miguel)	Extensão Total	
230	65000	Rua Nova Araçá	Extensão Total	
231	65880	Rua Nove de Julho	Extensão Total	
232	12220	Rua Odete Pompeo	Extensão Total	
233	66250	Rua Olavo Bilac	Extensão Total	
234	67200	Rua Oswaldo Cruz	Extensão Total	

235	74020	Rua Padre Agostinho	Extensão Total	
236	21790	Rua Padre Celestino	Extensão Total	
237	47220	Rua Padre João Alvares	Extensão Total	
238	57460	Rua Padre Marcos	Extensão Total	
239	68480	Rua Panorama	Rua Bataguassu	Rua Caarapo
240	68660	Rua Paqueta	Rua Natalina	Rua Paraguaçu
241	69360	Rua Paraiso	Extensão Total	
242	68900	Rua Parambu	Rua Vital Brasil	Rua da Imprensa
243	70640	Rua Pedra Lavada	Avenida Sargento Plínio Fernando Goncalves	Rua Alexandra
244	70980	Rua Pedro Álvares Cabral	Extensão Total	
245	71840	Rua Pereiro	Extensão Total	
246	72220	Rua Piau	Extensão Total	
247	72280	Rua Picos	Rua Mossamedes	Rua Cristino Castro
248	75300	Rua Porto Velho	Extensão Total	
249	75420	Rua Posse	Extensão Total	
250	75680	Rua Pratas do Piauí	Extensão Total	
251	34460	Rua Prefeito Gabriel José Antônio	Extensão Total	
252	48010	Rua Primeiro Tenente Aviador João Mauricio Campos de Medeiros	Extensão Total	
253	77120	Rua Redenção	Extensão Total	
254	77560	Rua Riachão Jacuípe	Rua Guarani	Rua Bela Vista
255	78770	Rua Rio Jutai	Extensão Total	
256	3820	Rua Roberto Kriegel	Extensão Total	
257	79620	Rua Romaria	Extensão Total	
258	79887	Rua Rosa de Ouro	Extensão Total	
259	80880	Rua Salgadinho	Extensão Total	
260	81020	Rua Salvador Gaeta	Extensão Total	
261	903034	Rua Santa Catarina	Extensão Total	
262	21680	Rua Santa Cecília	Extensão Total	
263	42060	Rua Santa Izabel	Rua Salvador Gaeta	Avenida Guarulhos
264	51220	Rua Santa Júlia	Extensão Total	
265	11530	Rua São Bartolomeu	Rua Riachao Jacuípe	Rua Centenário
266	26920	Rua São Daniel	Avenida Pedro de Souza Lopes	Rio Cabuçú
267	33980	Rua São Francisco	Rua Treze de Maio	Rua Major José Moreira de Matos
268	59180	Rua São Martinho	Extensão Total	
269	82540	Rua São Sebastião	Extensão Total	
270	90880	Rua São Vicente de Paula	Extensão Total	
271	90920	Rua São Vicente Ferrer	Extensão Total	
272	82020	Rua Sarutaia	Extensão Total	
273	111	Rua Sebastião Lopes	Extensão Total	
274	90340	Rua Sebastião Walter Fusco	Extensão Total	
275	79560	Rua Segundo Tenente Aviador Rolando Rittmeister	Extensão Total	
276	83560	Rua Servidão (Jardim Ottawa)	Extensão Total	
277	76920	Rua Sílvio Manfredi	Rua Industrial	Rua José Miguel Ackel
278	37900	Rua Soldado Hamilton da Silva Costa	Extensão Total	
279	84860	Rua Stella Maris	Extensão Total	
280	86420	Rua Teófilo Otoni	Extensão Total	
281	86880	Rua Teresa Ackel	Extensão Total	
282	86740	Rua Terra Boa	Avenida Governador Archer	Rua Santa Catarina
283	30280	Rua Treze de Maio	Extensão Total	
284	17890	Rua Um	Rua Quatro	Rua Débora Oliveira de Almeida
285	89300	Rua Urbano Santos	Extensão Total	
286	89480	Rua Urucuca	Rua Piripiri	Avenida Papa João Paulo I
287	89580	Rua Urupes	Avenida Guariba	Rua Governador Archer
288	89680	Rua Utinga	Extensão Total	
289	90430	Rua Veneza	Extensão Total	
290	75880	Rua Vicente Melro	Extensão Total	
291	32380	Rua Visconde de Cairú	Extensão Total	
292	51100	Rua Vital Brasil	Extensão Total	
293	91600	Rua Vitória Calegari	Extensão Total	

ANEXO II
MAPAS DE VIAS ESTRUTURAIS



PORTARIAS

Em, 11 de julho de 2023.

PORTARIA Nº 1748/2023-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta no Memorando nº 199/2023-SEL;

RESOLVE:

1 - ALTERAR a Portaria nº 1468/2023-GP, de 16 de junho de 2023, que nomeou a Delegação de Guarulhos, para participar da **FASE FINAL ESTADUAL DO 38º JOGOS ABERTOS DA JUVENTUDE**, organizado pela Coordenadoria de Esporte e Lazer, órgão vinculado à Secretaria Estadual de Esportes, conforme segue:

EXCLUIR:

APOIO ADMINISTRATIVO				
NOME	RG	CPF	C.F.	FUNÇÃO
EDUARDO ESPOSITO MAZZEO	19.644.722-7	288.320.808-50	52.509	ADMINISTRATIVA

INCLUIR:

APOIO ADMINISTRATIVO				
NOME	RG	CPF	C.F.	FUNÇÃO
ROSANA MARQUES DE ARAÚJO	14.254.201-5	085.013.188-09	8.890	ADMINISTRATIVA

EXCLUIR:

MODALIDADE: VOLEIBOL			
NOME	RG	CPF	FUNÇÃO
PAULO BARBOSA NAVARRO	8.537.291-2	105.136.928-27	TÉCNICO

INCLUIR:

MODALIDADE: VOLEIBOL			
NOME	RG	CPF	FUNÇÃO
ALESSANDRO SUGUIMOTO	26.392.198	173.096.128-25	TÉCNICO

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1749/2023-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PEREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 24, do capítulo IV, do Decreto Municipal nº 35459, de 17 de janeiro de 2019 e o contido no processo administrativo nº 27139/2022;

RESOLVE:

1 - NOMEAR, nos termos do artigo 25, do Decreto Municipal nº 35459 de 2019, os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA - CEP**, conforme segue:

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Titular: Ivo Shigueru Tomita - CF 75947

Suplente: Everton Bezerra da Silva - CF 54171

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Titular: Rejane Caetano de Aquino - CF 45698

Suplente: Suzamar Tavera de Barros Andalecio - CF 53817

SECRETARIA DE GESTÃO

Titular: Miriam Tiemi Baptista Watanabe - CF 49987

Suplente: Elias Moraes Neto - CF 49325

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1750/2023-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, de acordo com os Decretos Municipais nº 25304, de 3 de abril de 2008 e 34669, de 18 de janeiro de 2018 e considerando o processo administrativo nº 7905/2018;

RESOLVE:

1 - NOMEAR, nos termos do artigo 3º, do Decreto Municipal nº 34669, de 18 de janeiro de 2018, os membros para comporem o **Gabinete de Gestão Integrada Municipal GGI-M**, conforme segue:

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

Titular: Márcio José Pontes

Suplente: Ricardo Melchiadis

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE GUARULHOS

Titular: Francisco Borotta da Silva

Suplente: Ricardo Beserra Gentil

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Titular: Waldir Pires

Suplente: Israel Soares

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Rildo Neres Amaral

Suplente: Agnaldo Anselmo de Brito Filho

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

Titular: Neuza Soares de Barros Oliveira

Suplente: Marcelus Moreira

SECRETARIA DA SAÚDE

Titular: Regiane Vieira Souza

Suplente: André Herique Scervino

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Titular: Melissa Pires Gomes

Suplente: Camila de Oliveira Alves

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

Titular: Maria Vieira Cavalcante de Moraes

Suplente: Hariadyne Costa da Silva Leme

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Titular: Carlos Eduardo Luongo Soler

Suplente: Edson Alves David Filho

SECRETARIA DE OBRAS

Titular: Luis Augusto Borsoe

Suplente: Simone de Oliveira

SECRETARIA DO TRABALHO

Titular: Cristiano de Aquino Cabral

Suplente: Adalberto José Mathias Pinto

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA CIVIL

Titular: Helton Luis Jablonski Padilha

Suplente: Wellington Barreto dos Santos

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANA 7 - CPA-M/7

Titular: Alexandre Couto Lopes

Suplente: Hélio Rodrigues Filho

5º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS DE GUARULHOS - 5º GB

Titular: Bruno Félix Araújo

Suplente: Guilherme Calchi Rodrigues

INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA DE GUARULHOS - IC

Titular: Nelson Pereira dos Santos

Suplente: Marco Aurélio de Camargo Pavão

INSTITUTO MÉDICO LEGAL - IML

Titular: Rodrigo Reis Donnangelo

Suplente: José de Arimatéia Mendes

DELEGACIA ESPECIAL DE POLÍCIA FEDERAL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS/ SÃO PAULO

Titular: Rodrigo Weber de Jesus

Suplente: Américo Natanael Boff

1ª DELEGACIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM GUARULHOS

Titular: Tania Geittones Tondelo

Suplente: Pedro Rocha Souza

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1751/2023-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando 84/2023-SGE01, S.E.I nº 63241, **DELEGA** com ônus à Municipalidade, no período de 10.07.2023 a 14.07.2023, a servidora **Adriana Garcia do Amaral Castelo** (código 16512), Chefe de Divisão Técnica (350), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302), lotado na SGE01, no impedimento de Luciana Gomes Mendes Memento.

PORTARIA Nº 1752/2023-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 82/2023-SGM, **DELEGA** com ônus à Municipalidade, no período de 12.07.2023 a 20.07.2023, o servidor **Carlos Eduardo Barreto** (código 70369), Subsecretário (345), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Secretário Municipal** (304), lotado na SGM, no impedimento de Edmilson Sarlo.

PORTARIA Nº 1753/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1-NOME: ADRIANA ZAMPOLLO MARQUES (CÓDIGO 50488)

CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (EDUCADORA EM SAÚDE PÚBLICA) (438-309) SS

DATA: 04.07.2023

2-NOME: ALEX MARTINS GUIMARÃES (CÓDIGO 43721)

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (491-146) SEL

DATA: 04.07.2023

3-NOME: ANALICE BARBOSA DOS SANTOS (CÓDIGO 72262)

CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL (395-1) SS

DATA: 05.07.2023

4-NOME: DANIELE SAI DOS SANTOS FERREIRA (CÓDIGO 59366)

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (492-222) SE

DATA: 03.07.2023

5-NOME: JULIANE LOPES DE SOUZA (CÓDIGO 73757)

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489-548) SESE10

DATA: 04.07.2023

6-NOME: THAIS DE ALBUQUERQUE BISPO AVIGO (CÓDIGO 76593)

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA (406-125) SS

DATA: 05.07.2023

7-NOME: HENRIQUE MONTENEGRO BELMIRO DE SOUZA (CÓDIGO 76733)

CARGO: AGENTE ESCOLAR (368-304) SE

DATA: 14.07.2023, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para darem quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 1754/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA do serviço público municipal, o servidor **Alexandre Jorge Barroso** (código 75835), **Assessor de Políticas Governamentais** (623-221), lotado na SGE, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 1755/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA do serviço público municipal, a servidora **Mariana Rocha Simões** (código 71006), **Assessor de Gestão** (621-22), lotado na SJU, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 1756/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA a pedido, a contar de 04.07.2023, do serviço público municipal, a servidora **Erenice Aparecida Barrense Oliveira** (código 76776), **Professor de Educação Básica (Emergencial)** (6089-117), lotada na SESE10, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 1757/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 40/2023-SF02, **SUSTA** os efeitos da Portaria nº 649/2020-GP, que designou a servidora **Roseneia Aparecida Nazare Guimarães** (código 9600), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-106), lotada na SF02.10.00.01.

PORTARIA Nº 1758/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 72/2023-SAR, S.E.I nº 64175,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 1.478/2022-GP, que designou a servidora **Alessandra Dias Nogueira Peres** (código 20373), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (352-891), lotada na SAR01.04.01.

PORTARIA Nº 1759/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 48/2023-SGE02, S.E.I nº 64459,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 1.854/2020-GP, que designou o servidor **Marconi Meneses Cavalcanti** (código 51110), para exercer as funções de **Chefe de Seção Administrativa** (353-173), lotada na SGE02.05.01.

PORTARIA Nº 1760/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO as Portarias abaixo relacionadas, por não atendimento ao prazo de convocação e posse estabelecido no Edital de Abertura do Concurso Público/Processo Seletivo:

PRAZO EXPIROU EM 27.06.2023

1-PORTARIA: 1.454/2023-GP

FUNÇÃO: COZINHEIRO (EMERGENCIAL) (6081) SE

NOMES:

GILVANILDE DOS SANTOS ALVES (187)

RITA ALVES TEIXEIRA (188)

MARIA VALDENEIDE BORGES DE FIGUEIREDO (193)

MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA CARVALHO (183)

MARIA DO SOCORRO ANUNCIADO (194)

EVANITA RODRIGUES LIMA DOS SANTOS (180)

SILVIA DA SILVA (181)

LESLEY REGINA DE LIMA (189)

WILSON AFONSO ROBES (200)

SILVIA FERREIRA DOS SANTOS (185)

GERSONETE DOS SANTOS BONFIM E SILVA (186)

ROBERTO CARLOS GUSSON (182)

PATRICIA MALTEZ SINHORINE GERMANO (197)

MARIA SOLANGE BOMFIM SOUZA (191)

2-PORTARIA: 1.455/2023-GP

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EMERGENCIAL) (6089) SESE10

NOMES:

SHIRLEI CRISTINA ALVES FERREIRA PRADO (135)

LEILA PEREIRA VASCONCELOS (123)

SIMONE APARECIDA SOUZA (124)
 GIRLENE PEREIRA BARROS KRAEMER (106)
 RIVANIRA NASCIMENTO REIS (146)
 ADRIANA FERREIRA ALVES (99)
 LEAOD ROSA PEREIRA NOGUEIRA (128)
 CAROLINA MARIA DUARTE (129)
 SOLANGE MARIA DE JESUS DE LIMA SANTOS (142)
 ROBERTA SERQUEIRA (109)
 SILVIA RAMOS DA FONSECA PEREIRA (125)
 CAROLINA PONTES (102)
 JOYCE ANDRADE DOS SANTOS (111)
 PRISCILA BARBOSA RODRIGUES (130)
 LUANA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES (137)
 THAIS FERREIRA TORRES (138)
 CENAIRE PEREIRA DE SOUZA CORREA (104)
 ANALIA ALMEIDA VIANA DE OLIVEIRA (140)
 LUCIENE BRAGA DOS SANTOS DE SOUZA (118)

3-PORTARIA: 1.458 E 1.459/2023-GP
CARGO: AGENTE ESCOLAR (368) SE

NOMES:

HELLINTON LEAL DOS SANTOS (345)
 LARISSA MENDES DA SILVA ROCHA (313)
 FABRICIO FERREIRA LOPES (330)
 MARIANA DE FREITAS SOUZA (334)
 CARLOS HENRIQUE LIMA (315)
 GABRIEL LEAL LIMA (342)
 KEYSON CARLOS DE LIMA (327)
 JULIO CESAR DA SILVA TOLEDO (343)
 BRUNO PIRES DE OLIVEIRA (310)
 ALANE DIAS NASCIMENTO DE AVELAR (337)
 ABEL MARK BARBOSA DE ALMEIDA (328)

4-PORTARIA: 1.460 E 1.461/2023-GP

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (383) SE

NOMES:

EUGENIO RODRIGUES PIRE NETO (369)
 FRANCESCO ATTILIO SCARPITTI (361)
 DANILO SOUSA DA SILVA (12)

PRAZO EXPIROU EM 30.06.2023

5-PORTARIA: 1.371/2023-GP

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EMERGENCIAL) (6089) SE

NOMES:

MARIA IZINETE LIMA MONTERO BRAVO (55)
 CELIA MARIA ROCHA (90)
 VALDOMIRA VERA SIMOES COUTINHO (80)

6-PORTARIA: 1.491/2023-GP

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (384) SGE

NOME: EUNICE AMARAL DOS SANTOS (952)

7-PORTARIA: 1.492/2023-GP

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (384) SGE

NOMES:

MARIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS (50)
 ROSEMEIRE PEREIRA DE ANDRADE (168)

PRAZO EXPIROU EM 04.07.2023

8-PORTARIA: 1.544/2023-GP

CARGO: AGENTE ESCOLAR (368) SE

NOMES:

CAIO VINICIUS FERNANDES GIMENEZ (319)
 VANESSA MARTINELLI (339)
 OTHON FRANCIS DA SILVA (341)

9-PORTARIA: 1.545/2023-GP

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (383) SE

NOMES:

SUELI JOSEFA DE MOURA CORDEIRO (447)
 JOÃO MOLON NETO (142)

DEBORA FRANCA CAMILO (340)

MARCUS VINICIUS CHIAVEGATTO (370)

ANDERSON MONTEIRO DA SILVA (439).

PORTARIA Nº 1761/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO por desistência, as seguintes Portarias, referentes aos senhores abaixo relacionados, conforme segue:

1-PORTARIA: 1.663/2023-GP

CARGO: AGENTE FUNERÁRIO DE SERVIÇOS TÉCNICOS (370) SSP01

NOME: ELISABETE CARA BRAZIL (32) CLASSIFICADA EM 27º LUGAR

2-PORTARIA: 1.619/2023-GP

CARGO: ATENDENTE SUS (388) SS

NOME: DIEGO DOS SANTOS BRANDÃO (34) CLASSIFICADO EM 324º LUGAR.

PORTARIA Nº 1762/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1-PORTARIAS: 1.318 e 1.461/2023-GP

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (383) SE, POR NÃO ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ITEM 8.5 DO EDITAL DE ABERTURA Nº 05/2022-SGE01

NOMES:

HENRIQUE MONTENEGRO BELMIRO DE SOUZA (427)
 DANILO SOUSA DA SILVA (12)

2-PORTARIA: 1.318/2023-GP

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (383) SE, POR NÃO ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ITEM 2.3.6 DO EDITAL DE ABERTURA Nº 05/2022-SGE01

NOME: AMANDA ARANTES RIBEIRO (430)

3-PORTARIA: 1.454/2023-GP

FUNÇÃO: COZINHEIRO (EMERGENCIAL) (6081) SE, POR NÃO ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ITEM 10.2 DO EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2022-SE

NOME: LAUDICEIA MARIANO SALUSTIANO DA SILVA (198)

4-PORTARIA: 1.371/2023-GP

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EMERGENCIAL) (6089) SESE10, POR NÃO ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ITEM 4.2, LETRA G, DO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2023-SE

NOMES:

BERNARDETE MOREIRA DE BRITO (39)
 SUELI DA SILVA SOUZA ADAO (62)

ELAINE CRISTINA REIS SOUZA (6)

ANTONIO FERNANDO DA SILVA PIRES (61)

MARIA APARECIDA MYNSEN DE LIMA (48)

5-PORTARIA: 1.455/2023-GP

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EMERGENCIAL) (6089) SESE10, POR NÃO ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ITEM 4.2 DO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2023-SE

NOMES:

DAIANE ALMEIDA DE QUEIROZ (136)

VANESSA DE SOUZA RODRIGUES (47)
 SIMONE DE OLIVEIRA GOMES DOS SANTOS (10)
 LUCIANE PORTO CAMPAGNOLI (46).

PORTARIA Nº 1763/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Processo nº 24.373/2022,

DECIDE:

Intimar o servidor **Joselito Machado** (código 50315) e seu defensor **Luis Humberto Denofri - OAB/SP 207.553**, para ciência da decisão, nos moldes da ementa que segue:

Ementa: Processo Administrativo Disciplinar - Conhece do recurso administrativo interposto e no mérito nega provimento e aplica a penalidade de suspensão por 07 (sete) dias.

PORTARIA Nº 1764/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 45/2023-CGM, S.E.I nº 65414,

DESIGNA

Servidor (a): Fabiola Aparecida de Oliveira Borges Perico (código 74886) (384);

Para: Chefe de Divisão Administrativa (351-3), lotada na CGM02.01;

Decorrência: sustação da designação de Donovan Aparecido Cordeiro de Freitas.

PORTARIA Nº 1765/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 71/2023-SAR, S.E.I nº 64176,

DESIGNA

Servidor (a): Debora Urias Avanti (código 31151) (489);

Para: Chefe de Divisão Técnica (350-336), lotada na SAR01.03;

Decorrência: sustação da designação de Carolina Schravinato dos Santos Otero, sustando-se a Portaria nº 185/2023-GP.

PORTARIA Nº 1766/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 48/2023-SGE02, S.E.I nº 64459,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:

1 - Josinaldo Vicente Gomes (código 42736) (396);

Para: Chefe de Seção Administrativa (353-173), SGE02.05.01;

Decorrência: sustação da designação de Marconi Meneses Cavalcanti, sustando-se a Portaria nº 1.393/2020-GP.

2 - Gerson Dantas dos Santos (código 68865) (396);

Para: Supervisão de Setor (277-532), SGE02.06.01.03;

Decorrência: sustação da designação de Josinaldo Vicente Gomes.

PORTARIA Nº 1767/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 39/2023-SF02,

DESIGNA

Servidor (a): Sonia dos Santos Alves Silva (código 48736) (414);

Para: Chefe de Seção Administrativa (353-151), lotada na SF02.07.05;

Decorrência: sustação da designação de Nuely de Nazare Moraes da Silva, sustando-se a Portaria nº 1.096/2023-GP.

PORTARIA Nº 1768/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 40/2023-SF02,

DESIGNA

Servidor (a): Ana Paula Soares Cadamuro (código 76115) (384);

Para: Supervisão de Setor (277-106), lotada na SF02.10.00.01;

Decorrência: sustação da designação de Roseneia Aparecida Nazare Guimarães.

PORTARIA Nº 1769/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 56/2023-SF06, S.E.I nº 65906,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:

1 - Fernando Augusto Correia Barbosa (código 69177) (384);

Para: Chefe de Divisão Técnica (350-377), SF06.05;

Decorrência: instituída pela Lei Municipal nº 8.156/2023, sustando-se a Portaria nº 1.274/2020-GP.

2 - Idacia Taciana da Silva (código 63735) (384);

Para: Chefe de Divisão Técnica (350-378), SF06.09;

Decorrência: instituída pela Lei Municipal nº 8.156/2023, sustando-se a Portaria nº 1.306/2020-GP.

3 - Lucas Lainetti Ramos (código 75954) (384);

Para: Chefe de Seção Administrativa (353-470), SF06.05.04;

Decorrência: instituída pela Lei Municipal nº 8.156/2023.

4 - Karine Rios Pereira (código 74182) (384);

Para: Chefe de Seção Técnica (352-689), SF06.05.02;

Decorrência: sustação da designação de Dirce Angela de Moraes Pereira Macedo, sustando-se a Portaria nº 3.043/2022-GP.

5 - Pamella Mota Pereira (código 74212) (384);

Para: Chefe de Seção Técnica (352-978), SF06.06.01;

Decorrência: instituída pela Lei Municipal nº 8.156/2023.

6 - Antonio Roberto Grigonis Junior (código 75852) (384);

Para: Chefe de Seção Técnica (352-980), SF06.07.01;

Decorrência: instituída pela Lei Municipal nº 8.156/2023, sustando-se a Portaria nº 1.280/2023-GP.

7 - Junior Sousa Dias (código 54228) (384);

Para: Chefe de Seção Técnica (352-242), SF06.07.02;

Decorrência: sustação da designação de Idacia Taciana da Silva.

8 - Elisangela Ferreira Mendes Major (código 45724) (414);

Para: Chefe de Seção Técnica (352-981), SF06.07.03;

Decorrência: instituída pela Lei Municipal nº 8.156/2023, sustando-se a Portaria nº 282/2020-GP.

9 - Thais Souza da Silva (código 69596) (414);

Para: Chefe de Seção Técnica (352-244), SF06.08.01;

Decorrência: sustação da designação de Fernando Augusto Correia Barbosa, sustando-se a Portaria nº 2.203/2021-GP.

10 - Isabel Cristina de Souza Silva Ferreira (código 59824) (359);

Para: Chefe de Seção Técnica (352-240), SF06.09.01;

Decorrência: sustação da designação de Kelen Cristina de Oliveira da Silva Ferreira, sustando-se a Portaria nº 2.515/2021-GP.

11 - Kelen Cristina de Oliveira da Silva Ferreira (código 60901) (384);

Para: Chefe de Seção Técnica (352-979), SF06.06.02;

Decorrência: instituída pela Lei Municipal nº 8.156/2023, sustando-se a Portaria nº 2.440/2021-GP.

12 - Marcos Vinicius Moreira Borges (código 74225) (384);

Para: Supervisão de Setor (277-527), SF06.06.02.01;

Decorrência: sustação da designação de Elisangela Ferreira Mendes Major.

13 - Cassia Moreira de Jesus Carvalho (código 76057) (384);

Para: Supervisão de Setor (277-520), SF06.07.01.01;

Decorrência: sustação da designação de Ana Lucia da Silva.

14 - Raquel Medeiros Zimbicki da Silva Reis (código 74189) (384);
Para: Supervisão de Setor (277-523), SF06.08.01.01;
Decorrência: sustação da designação de Thais Souza da Silva.
15 - Natali Cassiana Costa de Campos (código 75280) (384);
Para: Supervisão de Setor (277-463), SF06.08.02.01;
Decorrência: sustação da designação de Antonio Roberto Grigonis Junior.
16 - Diego Carlos da Silva (código 74262) (384);
Para: Supervisão de Setor (277-514), SF06.08.03.01;
Decorrência: sustação da designação de Isabel Cristina de Souza Silva Ferreira.
17 - Clayton Richard Ramos (código 74708) (384);
Para: Supervisão de Setor (277-528), SF06.09.01.01;
Decorrência: sustação da designação de Genuino do Rosario.
18 - Afonso Silveira Costa Filho (código 51885) (384);
Para: Supervisão de Setor (277-517), SF06.05.01.01;
Decorrência: sustação da designação de Miriam Angelo da Silva, sustando-se a Portaria nº 2.295/2018-GP.
19 - Magnolia Maria de Carvalho (código 17178) (15);
Para: Supervisão de Setor (277-529), SF06.05.02.01;
Decorrência: sustação da designação de Karine Rios Pereira, sustando-se a Portaria nº 2.295/2018-GP.
20 - Ana Lucia da Silva (código 49233) (396);
Para: Supervisão de Setor (277-522), SF06.05.03.01;
Decorrência: sustação da designação de José Batista, sustando-se a Portaria nº 253/2020-GP.
21 - Ricardo Pereira da Silva (código 63202) (384);
Para: Supervisão de Setor (277-518), SF06.05.04.01;
Decorrência: sustação da designação de Artur Syouji Harada, sustando-se a Portaria nº 2.295/2018-GP.
22 - Elaine Cristina Travlos (código 30084) (5979);
Para: Supervisão de Setor (277-526), SF06.06.01.01;
Decorrência: sustação da designação de Juliana Duarte dos Santos, sustando-se a Portaria nº 995/2019-GP.
23 - Genuino do Rosario (código 53471) (5939);
Para: Supervisão de Setor (277-515), SF06.06.03.01;
Decorrência: sustação da designação de Gerson dos Santos, sustando-se a Portaria nº 2.295/2018-GP.
24 - Gerson dos Santos (código 54319) (468);
Para: Supervisão de Setor (277-516), SF06.06.03.02;
Decorrência: sustação da designação de Josefa Cristina Ferreira Silva, sustando-se a Portaria nº 1.062/2017-GP.
25 - José Batista (código 34699) (369);
Para: Supervisão de Setor (277-521), SF06.07.02.01;
Decorrência: sustação da designação de Magnolia Maria de Carvalho, sustando-se a Portaria nº 855/2019-GP.
26 - Miriam Angelo da Silva (código 30319) (414);
Para: Supervisão de Setor (277-519), SF06.07.03.01;
Decorrência: sustação da designação de Ricardo Pereira da Silva, sustando-se a Portaria nº 255/2020-GP.
27 - Artur Syouji Harada (código 69527) (414);
Para: Supervisão de Setor (277-524), SF06.08.01.02;
Decorrência: sustação da designação de Elaine Cristina Travlos, sustando-se a Portaria nº 479/2021-GP.
28 - Juliana Duarte dos Santos (código 66470) (414);
Para: Supervisão de Setor (277-525), SF06.09.02.01;
Decorrência: sustação da designação de Afonso Silveira Costa Filho, sustando-se a Portaria nº 23/2020-GP.

PORTARIA Nº 1770/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
 Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 13.745/2023 e memorandos nºs 117/2023-SESE10.01 e 119/2023-SESE10, edital nº 01/2023-SGE01 e concurso nº 1001/2023,

ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **13.07.2023 às 09:00 horas**, na **Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa nº 313, Macedo Guarulhos:**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
215º	SIMONE APARECIDA BERNEGOSSO BITENCOURT	26.350.131-0	169.169.008-22	99	SESE10
216º	ROSANA DOS SANTOS ARAUJO	27.019.303-0	177.070.618-61	130	SESE10
217º	DENIZE DOS SANTOS FIRMO	25.753.724-7	276.876.048-06	135	SESE10
218º	TELMA APARECIDA LUCAS	20.877.634-5	262.370.108-31	137	SESE10
219º	JOSE MARCIO GOMES DE CARVALHO	25.819.096-6	258.501.828-88	104	SESE10
220º	ALESSANDRA BATISTA DE MORAES	27.380.108-9	257.135.948-74	125	SESE10
221º	ELISANGELA HENRIQUE GARCIA BELLA	27.847.363-5	272.717.338-50	111	SESE10
222º	JACIRENE FERNANDES BATISTA	34.515.087-9	279.880.088-97	128	SESE10
223º	MARIA CRISTINA ROSA NEVES GONZALEZ	02.583.108-7	260.294.788-18	142	SESE10
224º	ADENICE SANTIAGO DOS SANTOS CASTRO	25.861.076-1	181.732.788-73	136	SESE10
225º	EDILEIDE TORQUATO RIBEIRO	39.049.991-2	029.910.074-00	138	SESE10
226º	ANDREIA TAIS SIQUEIRA	26.614.149-3	255.554.338-40	140	SESE10
227º	LUCIANA SOUZA DA SILVA	25.664.691-0	178.494.268-51	94	SESE10
228º	ALESSANDRA CRISTINA DO NASCIMENTO BRAGA	29.473.676-1	263.544.438-23	124	SESE10
229º	AILENE SANTOS DE SOUZA PEREIRA	46.438.607-X	258.633.798-04	129	SESE10
230º	ADRIANA GOMES DA SILVA	29.318.908-0	255.092.468-12	109	SESE10
231º	ELISANGELA MADALENA SANTOS	28.297.002-2	263.117.818-16	106	SESE10
232º	LEILA DE SOUZA ARGOLLO ARGOLLO	27.525.772-1	266.791.118-03	146	SESE10
233º	SHEILA MAGNA MARCELINO DA FONSECA	29.015.155-7	258.534.588-25	118	SESE10
234º	NADJA BARBOSA DE MACEDO	37.213.996-6	286.595.258-41	102	SESE10
235º	ADRIANA APARECIDA GUIMARAES PEREIRA	27.584.304-X	274.456.048-04	47	SESE10
236º	FRANCISCA WILA ALEXANDRE RIBEIRO	30.869.380-2	273.722.698-81	46	SESE10
237º	KATIA DOS SANTOS VENANCIO SILVA	29.896.712-1	294.680.548-45	90	SESE10
238º	MARIA APARECIDA ARAUJO DE MORAES PACHECO	32.024.282-1	256.359.768-40	48	SESE10
239º	ANDREIA DOS SANTOS CARDOSO ANSELMO	30.367.308-4	273.160.318-67	10	SESE10
240º	JEANE CARDOSO DAS NEVES	53.040.726-7	302.357.678-59	62	SESE10
241º	CLESIA SANTOS	28.930.057-5	267.575.568-04	55	SESE10
242º	SANDRA REGINA DANTAS SANTOS	27.471.708-6	283.221.738-90	80	SESE10
243º	ANDREA SANTANA DA SILVA	38.830.782-1	792.260.275-87	61	SESE10
244º	ERIKA CRISTINA NOGUEIRA SILVA MARTINS	29.473.252	292.323.628-99	39	SESE10
245º	ELISABETE OLIVEIRA PINA	28.295.462-4	279.640.708-00	6	SESE10
246º	LUCIANA CAMILA MARQUES	30.368.228-0	297.462.238-01	179	SESE10
247º	ROSANA ALVES DE ARAUJO	32.877.475-3	216.707.018-75	184	SESE10
248º	ELISANGELA SANTOS GOMES	28.404.640-1	268.659.508-60	164	SESE10
249º	REGINA FERNANDES DA SILVA SAPATINI	30.286.295-X	216.613.398-32	153	SESE10
250º	SELMA DE OLIVEIRA MARINHO DA SILVA	39.918.362-0	879.237.261-91	180	SESE10
251º	MARLENE PEREIRA FLORES DAS NEVES	50.196.551-8	278.220.158-18	161	SESE10
252º	TATIANA DA SILVA COSTA	30.733.829-0	287.946.128-62	151	SESE10
253º	CRISTIANE LOURO DIAMANTE LOPES	29.922.906-3	270.021.008-58	169	SESE10
254º	FERNANDA HELENA DA SILVA LOUREIRO	26.374.971-X	295.762.658-60	154	SESE10
255º	VALDIRENE MARTINS SALAZAR ENDO	32.779.942-0	282.320.838-08	23	SESE10

Prazo: 6 (seis) meses, mediante contrato por tempo determinado;
Função: Professor de Educação Básica (Emergencial), Tabela II-A, Grau A, ref. 1 (6089), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Apresentar o documento original e cópia simples e legível do diploma e histórico escolar ou do certificado e histórico escolar, em caso de licenciatura em Pedagogia ou documento original e cópia simples e legível do diploma e histórico escolar ou do certificado e histórico escolar em caso da modalidade Normal (magistério).

PORTARIA Nº 1771/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
 Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 117/2023-SESE10.01, edital nº 01/2023-SGE01 e concurso nº 1001/2023,

ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **12.07.2023 às 09:00 horas**, na **Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa nº 313, Macedo Guarulhos:**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
256º	ROSANGELA DE ALMEIDA GERALDO	36.858.486-0	319.240.628-36	237	SESE10
257º	VALERIA PEREIRA DE ALMEIDA	32.048.492-0	289.505.678-14	223	SESE10
258º	MARIA DE SANTANA SILVA	34.959.050-3	287.050.028-93	224	SESE10
259º	SIMONE SOARES DA SILVA CORREA	28.003.762-4	291.735.038-51	231	SESE10
260º	SILVIA SANTOS MUNIZ	39.693.676-3	830.313.755-72	191	SESE10
261º	NADIA PERIN	33.764.862-1	302.910.138-05	212	SESE10
262º	GIANNI MAIA MELO FELIPE	32.893.667-4	297.360.518-03	225	SESE10
263º	ELISA DE SOUZA LIMA LIMA	34.759.119-X	274.294.548-28	185	SESE10
264º	JOSIANE ROSA GOMES LUIZ	34.266.426-8	296.703.798-22	203	SESE10
265º	ANIEDJE CAVALCANTI PEDRO	52.321.981-7	033.870.424-85	227	SESE10
266º	SELMA RODRIGUES DOS SANTOS BEZERRA	35.380.394-7	312.834.088-99	232	SESE10
267º	KATIUSKA DANIELE MEIRINHO	33.441.277-8	297.051.438-97	226	SESE10
268º	FERNANDA FREIRE SOLIM	37.761.443-9	833.576.705-00	204	SESE10

269º	QUEZIA ALVES LOPES	34.302.518-8	345.608.708-02	219	SESE10
270º	CRISTINA PEREIRA DA SILVA SILVESTRE	33.573.804-7	299.001.458-60	188	SESE10
271º	MARTA DIAS FIALHO	35.064.135-3	299.809.298-55	213	SESE10
272º	LUCIANA PANTA DE ABREU LIRA	34.566.743-8	298.636.748-85	205	SESE10
273º	LUCIANA OLMEDO	35.316.094-5	350.405.848-06	189	SESE10
274º	ALESSANDRA SOARES PEREIRA COSTA	30.389.846-X	325.729.538-38	240	SESE10
275º	INES PATRIA LEAO	44.855.059-3	988.962.705-10	220	SESE10
276º	DANIELA DE JESUS PEREIRA ADÃO	30.372.143-1	221.603.388-00	238	SESE10
277º	ADEMILDES RODRIGUES MOURA	35.950.128-X	318.657.758-60	194	SESE10
278º	LILIANE FELIX DA SILVA	34.515.276-1	301.776.218-18	228	SESE10
279º	FERNANDA ARAUJO DA SILVA	29.562.766-9	323.642.448-62	195	SESE10
280º	SHEILA DOS SANTOS DA SILVA	34.926.818-6	318.106.738-52	196	SESE10
281º	VALERIA DE JESUS SILVA	41.888.56	302.568.898-05	209	SESE10
282º	RENATA VIRGINIA PEREIRA DE MEDEIROS	29.063.630-9	306.214.588-99	214	SESE10
283º	VANESSA CATIANE DA SILVA PORTO	34.358.759-2	318.598.508-71	197	SESE10
284º	PATRICIA FARIA DIAS	42.750.543-4	314.554.808-51	192	SESE10
285º	TATIANA PRADO VENTURA DE ALMEIDA	29.414.345-2	292.106.398-04	186	SESE10
286º	ELISANGELA SILVA	59.952.512-5	021.971.405-31	233	SESE10
287º	EDINEIA NERY DO CARMO	12.055.390-2	013.559.205-40	190	SESE10
288º	VALERIA SANTOS DE BRITO	42.017.847-8	311.721.188-84	198	SESE10
289º	MARIA APARECIDA DE ARAUJO PEREIRA	35.483.372-8	302.890.368-79	218	SESE10
290º	VANDERLEIA SOUZA DA SILVA MARTINS	53.756.467-6	019.693.145-24	187	SESE10
291º	FLAVIA TEIXEIRA DOS SANTOS	41.043.580	315.476.398-81	241	SESE10
292º	ROBERTA KELLY LOPES DA SILVA	41.038.564-5	313.475.348-06	193	SESE10
293º	ROSANA MARQUES DA SILVA	41.247.031-7	318.646.498-60	215	SESE10
294º	LIDIANA CLAUDIA RIBEIRO LOPES	34.731.137-4	299.167.388-58	222	SESE10
295º	RACHEL APARECIDA DAMAS	40.015.755-X	226.626.278-59	206	SESE10
296º	ELDA IZABEL DA SILVA ARAUJO	55.768.051-7	939.162.483-91	199	SESE11
297º	LUCIENE GALVAO SIMOES DOS SANTOS	27.747.199-0	307.354.458-50	210	SESE10
298º	UIARA FARIAS SOUSA	42.786.825-7	304.085.078-45	234	SESE10
299º	RUBIA PEREIRA BASTOS MACHADO	52.780.626-2	007.954.655-21	200	SESE10
300º	RITA CASSIA OLIVEIRA FIGUEIREDO	13.360.132-3	021.449.445-47	216	SESE10
301º	DAIANA OLIVEIRA DA SILVA	67.039.499-3	075.380.754-88	201	SESE10
302º	ELI MARCELE LOPES DA SILVA	36.489.142-7	313.351.008-81	239	SESE10
303º	CAMILA AUGUSTO DE SOUZA	40.015.717-2	325.126.038-30	229	SESE10
304º	KELLY LUCIA SILVA VALLOTO	27.471.956-3	305.356.018-67	230	SESE10
305º	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA FRANCA	46.942.087-X	321.055.138-32	217	SESE10
306º	MIRIA LUIZA DA SILVA SOARES	42.450.283-5	324.693.778-89	235	SESE10
307º	JULIO CESAR	35.177.582-1	332.261.758-07	208	SESE10
308º	CÁSSIA PRESTES ROCHA BRITO	34.581.272-4	323.464.708-99	242	SESE10
309º	DENISE VIEIRA BARROS	41.778.880-1	336.005.698-13	221	SESE10
310º	EAGLE ALVES SATILIO DOS SANTOS	41.616.953-3	343.276.018-37	202	SESE10
311º	DEBORA RUIZ RIBEIRO SILVA	30.289.737-9	346.151.408-00	236	SESE10
312º	ISMARA DE OLIVEIRA CARVALHO	33.725.346-8	338.181.048-08	211	SESE10
313º	ELISANGELA RIBEIRO COELHO	41.222.435-5	060.032.646-24	207	SESE10

Prazo: 6 (seis) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Professor de Educação Básica (Emergencial), Tabela II-A, Grau A, ref. 1 (6089), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Apresentar o documento original e cópia simples e legível do diploma e histórico escolar ou do certificado e histórico escolar, em caso de licenciatura em Pedagogia ou documento original e cópia simples e legível do diploma e histórico escolar ou do certificado e histórico escolar em caso da modalidade Normal (magistério).

PORTARIA Nº 1772/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 69/2023-SSP01, edital nº 07/2019-SGE01 e concurso nº 2485/2019, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRH através do e-mail: atendimentoodrh@guarulhos.sp.gov.br, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do Cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
28º	JUCIARA FERNANDA PEREIRA	28.985.551-2	262.490.448-41	32	SSP01

Cargo em caráter efetivo: Agente Funerário de Serviços Técnicos (370), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Elisabete Cara Brazil.

PORTARIA Nº 1773/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 01/2023-SJU01.06, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRH através do e-mail: atendimentoodrh@guarulhos.sp.gov.br, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do Cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

Devendo atuar na SJU

||
||
||

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Viviane Helena Souza de Almeida.

PORTARIA Nº 1777/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 77/2023-SESE10.01, edital nº 05/2022-SGE01 e concurso nº 2536/2022,

NOMEIA face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **13.07.2023 às 09:00 horas**, na **Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa nº 313, Macedo - Guarulhos:**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
84º	THIERRY FERREIRA	36.951.851-2	393.331.968-46	12	SE
85º	YURE NASCIMENTO DE SOUZA ALVES	55.147.729-5	509.996.958-51	340	SE
86º	GUSTAVO DOS SANTOS SILVA	53.940.741-0	490.703.738-40	370	SE
87º	MARCOS ALMEIDA DE LIRA	45.579.312-8	447.450.228-08	439	SE
88º	TATIANE CARDOSO MOTA	39.816.550-6	457.728.468-50	427	SE
89º	BRUNA FIGUEIREDO COSTA	38.418.481-9	485.010.198-44	369	SE
90º	VINICIUS EDUARDO BARBOSA FERREIRA	53.714.896-6	473.243.458-40	447	SE
91º	TARICK AURELIANO AVILES NISHIZAKI	37.295.047-4	366.876.208-27	430	SE
92º	CLAUDIO FERNANDO ALVES DE JESUS MELO	47.859.387-9	390.291.228-62	142	SE

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Escolar (383), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Danilo Sousa da Silva, Debora Franca Camilo, Marcus Vinicius Chiavegatto, Anderson Monteiro da Silva, Henrique Montenegro Belmiro, Eugenio Rodrigues Pires Neto, Sueli Josefa de Moura Cordeiro, Amanda Arantes Ribeiro e João Molon Neto.

PORTARIA Nº 1778/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968, Leis Municipais nºs 4.772/1996 e 5.591/2000 e dos Decretos nºs 20.025/1997 e 23.704/2006 e o que consta do memorando nº 77/2023-SESE10.01, edital nº 05/2022-SGE01 e concurso nº 2536/2022,

NOMEIA face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **13.07.2023 às 09:00 horas**, na **Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa nº 313, Macedo - Guarulhos:**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
P.N.E	GIOVANNA WARDANI DELLA TORRE	53.880.920-6	558.232.138-16	361	SE

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Escolar (383), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Francesco Attilio Scarpitti.

PORTARIA Nº 1779/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 82/2023-SESE10, edital nº 06/2022-SGE01 e concurso nº 2537/2022,

NOMEIA face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **13.07.2023 às 09:00 horas**, na **Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa nº 313, Macedo - Guarulhos:**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
58º	JOAO CARBONE NETO	21.931.497-4	119.082.448-52	313	SE
59º	DAVI INACIO DA SILVA NETO	30.991.666-5	309.875.528-80	334	SE
60º	ROBERTA MOTA TEIXEIRA	01.338.831-7	084.603.386-06	337	SE
61º	EDNA DO ESPIRITO SANTO	39.763.845-0	529.195.228-84	341	SE
62º	IVAN DA SILVA DIAS	04.563.980-6	015.582.493-70	345	SE
63º	VANDERLEI MEDEIROS ARAUJO	22.965.908-1	157.275.628-48	327	SE
64º	GUSTAVO DOS SANTOS SILVA	53.940.741-0	490.703.738-40	343	SE
65º	SILVANA ALVES ESCALANTE	28.296.871-4	688.165.615-72	315	SE
66º	RAPHAEL MITTELSTAEDT	49.381.542-9	410.410.848-03	319	SE
67º	ABRAAO CHAVES DOS SANTOS	06.760.208-3	063.971.465-02	342	SE
68º	ERICA CRISTINA RODRIGUES	30.195.255-3	271.684.588-33	310	SE
69º	THIAGO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	41.066.862-X	401.023.888-73	344	SE
70º	ROGER ANTONIO ARAUJO SILVA	04.933.095-2	423.248.248-25	330	SE
71º	SAULO NOVELLI	16.583.935-1	145.201.408-62	328	SE
72º	MANUELA BARBOSA DE ARAUJO	29.639.289-3	276.071.848-48	339	SE

Cargo em caráter efetivo: Agente Escolar (368), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho; **Vaga(s):** torna sem efeito de Larissa Mendes da Silva Rocha, Mariana de Freitas Souza, Alane Dias Nascimento de Avelar, Othon Francis da Silva, Hellinton Leal dos Santos, Keyson Carlos de Lima, Caio Vinicius Fernandes Gimenez, Gabriel Leal Lima, Bruno Pires de Oliveira, Milena Rocha Alves, Fabricio Ferreira Lopes, Abel Mark Barbosa de Almeida e Vanessa Martinelli.

PORTARIA Nº 1780/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968, Leis Municipais nºs 4.772/1996 e 5.591/2000 e dos Decretos nºs 20.025/1997 e 23.704/2006 e o que consta do memorando nº 82/2023-SESE10, edital nº 06/2022-SGE01 e concurso nº 2537/2022,

NOMEIA face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **13.07.2023 às 09:00 horas**, na **Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa nº 313, Macedo - Guarulhos:**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
4º	JUAREZ DOS SANTOS FERREIRA	05.393.034-9	050.984.845-10	348	SE

Cargo em caráter efetivo: Agente Escolar (368), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho; **Vaga(s):** torna sem efeito de Wallacey Luahn Xavier Hein.

PORTARIA Nº 1781/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 05/2019-SGE01 e concurso nº 2471/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **12.07.2023**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: selecao.saude@guarulhos.sp.gov.br;

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
330º	LAYSE DE OLIVEIRA FERREIRA	54.188.246-6	455.480.288-47	34	SS

Cargo em caráter efetivo: Atendente SUS, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (388), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Diego dos Santos Brandao.

PORTARIA Nº 1782/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Senhor(a): José Edson Martins Barbosa - RG 30.198.418-9, CPF 252.918.315-53, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais (623-221), lotado na SGE, devendo atuar na SS.

Vaga: exoneração de Alexandre Jorge Barroso.

PORTARIA Nº 1783/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Senhor(a): Tainã Ribeiro Acioly - CPF 384.130.588-13, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter

obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão (621-22), lotado na SJU.

Vaga: exoneração de Mariana Rocha Simões.

PORTARIA Nº 363/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 25.472/2008, **ESTENDE** a partir de 01.08.2023, a carga horária semanal de trabalho das funções/cargos abaixo relacionadas, com seus respectivos titulares, lotados conforme segue:

DE 20 (VINTE) PARA 30 (TRINTA) HORAS

NOME: ALEXANDRE SPERTINI DE LAURA (CÓDIGO 55777)

CARGO: MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA AMBULATORIAL (602-654) SS, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 388/2018-SGE

DE 20 (VINTE) PARA 40 (QUARENTA) HORAS

NOME: ANA IRIS BORGES DE OLIVEIRA (CÓDIGO 75971)

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA (406-42) SS

NOME: ANA LUCIA MARTINS ROSA (CÓDIGO 73867)

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA (406-69) SS

NOME: FABIANA DIVINA MAGALHÃES (CÓDIGO 72701)

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA (406-291) SS

NOME: RENATA CRISTINA ROCHA SILVA (CÓDIGO 75948)

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA (406-123) SS

DE 24 (VINTE E QUATRO) PARA 36 (TRINTA E SEIS) HORAS

NOME: CAMILA CAETANO DE SOUZA (CÓDIGO 73832)

CARGO: MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (618-106) SS

DE 30 (TRINTA) PARA 40 (QUARENTA) HORAS

NOME: ADRIANO PEREIRA (CÓDIGO 75850)

CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (SERVIÇO SOCIAL) (438-79) SS01

NOME: EDILENE COUTO DE MORAES (CÓDIGO 28036)

FUNÇÃO: ENFERMEIRO (5840-248) SS19

NOME: MARCOS CESAR DOS SANTOS DIAS (CÓDIGO 27390)

FUNÇÃO: ENFERMEIRO (5840-165) SS01

NOME: MARIA VALERIA MINETTI GOSLER (CÓDIGO 76009)

CARGO: ENFERMEIRO (427-19) SS

NOME: MARIANA PIOVEZAN MONTEIRO (CÓDIGO 75444)

CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (SERVIÇO SOCIAL) (438-57) SS01

NOME: MICHEL DE MIRANDA SANTANA (CÓDIGO 70302)

CARGO: ENFERMEIRO (427-33) SS01

NOME: SILENE PINTO DE OLIVEIRA (CÓDIGO 39096)

CARGO: ENFERMEIRO (427-258) SS19

NOME: TALITA BASTOS DE JESUS (CÓDIGO 76084)

CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (PSICÓLOGO) (438-226) SS

DE 36 (TRINTA E SEIS) PARA 40 (QUARENTA) HORAS

NOME: DANIEL CLAUDIO BARBOSA (CÓDIGO 53419)

CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (394-641) SS19

NOME: ELISABETE COLETA SOUZA (CÓDIGO 59895)

CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (394-1562) SS

NOME: LILIANE MENDES RINALDI DE OLIVEIRA (CÓDIGO 69758)

CARGO: TÉCNICO DE SAÚDE (ENFERMAGEM) (510-370) SS

NOME: RICKSON DA SILVA SOUSA (CÓDIGO 69988)

CARGO: TÉCNICO DE SAÚDE (ENFERMAGEM) (510-375) SS

NOME: SERGIO TADEU DOS SANTOS (CÓDIGO 74248)

CARGO: TÉCNICO DE SAÚDE (ENFERMAGEM) (510-412) SS

PORTARIA Nº 364/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso VII, artigo 14 da Lei Municipal nº 6.058/2005, alterada pelas Leis Municipais nºs 6.711/2010 e 7.274/2014 e o que consta dos memorandos nºs 196 e 201/2023-SESE10.03,

ESTENDE de 25 (vinte e cinco) para 38 (trinta e oito) horas, a carga horária semanal de trabalho de **Professor de Educação Básica (489)**, para Jornada Pedagógica Integral das servidoras abaixo:

CÓDIGO	NOME	SUSTANDO-SE A PORTARIA	A CONTAR DE
53149	MARIA LUCIA DO NASCIMENTO	41/2022-SGE	01.07.2023
73377	CRISTIANE REGINA BLANCO	26/2023-SGE	01.07.2023

PORTARIA Nº 365/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso VII, artigo 14 da Lei Municipal nº 6.058/2005, alterada pelas Leis Municipais nºs 6.711/2010 e 7.274/2014 e o que consta do memorando nº 191/2023-SESE10.03,

ESTENDE de 25 (vinte e cinco) para 38 (trinta e oito) horas, a carga horária semanal de trabalho de **Professor de Educação Básica (489)**, para Jornada Pedagógica Integral da servidora abaixo:

CÓDIGO	NOME	SUSTANDO-SE A PORTARIA	A CONTAR DE
7439	MARCIA CRISTINA DE MORAES ZACARDELLI	26/2023-SGE	27.06.2023

PORTARIA Nº 366/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 199/2023-SESE10.03,

ESTENDE de 25 (vinte e cinco) para 30 (trinta) horas, a carga horária semanal de trabalho de **Professor de Educação Básica (Emergencial) (6089)**, conforme previsto no item 2.2 do Edital de Abertura nº 01/2023-SE, Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado, dos servidores abaixo:

CÓDIGO	NOME	SUSTANDO-SE A PORTARIA	A CONTAR DE
76793	MARIA CLEIDE GONÇALVES SILVA		30.06.2023
76744	ERIKA CHRISTINA DA SILVA ALMEIDA LIMA		03.07.2023
76802	RONEI COUTINHO ALMEIDA		03.07.2023

PORTARIA Nº 367/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso VI, artigo 14 da Lei Municipal nº 6.058/2005, alterada pelas Leis Municipais nºs 6.711/2010 e 7.274/2014 e o que consta do memorando nº 200/2023-SESE10.03,

ESTENDE de 25 (vinte e cinco) para 30 (trinta) horas, a carga horária semanal de trabalho de **Professor de Educação Básica (489)**, para Jornada Pedagógica Parcial da servidora abaixo:

RESOLVE:

1-Conceder a pedido, jornada especial de trabalho, ao servidor **Lucas Santos Mozer** (código 76660), **Assistente de Gestão Escolar**, lotado na SE, com a redução de 02 (duas) horas no término da jornada do expediente diário, sem prejuízo salarial.

2-Os efeitos desta Portaria se darão a partir do primeiro dia do mês subsequente a sua publicação.

PORTARIA Nº 370/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA a Portaria nº 1.461/2023-GP, referente ao senhor André de Lima Albuquerque, para fazer constar que o número correto do RG é 34.847.256-0.

PORTARIA Nº 371/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 139/2023-STMU,

RETIFICA as Portarias dos servidores abaixo listados, para fazer constar que o local de atuação se dará na Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana-STMU, devendo entrar em contato através do email: atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br:

PORTARIA Nº NOME

1.700/2023-GP HERBERT RODRIGUES PEREIRA
1.699/2023-GP SIMONE CARVALHO PINTO DE SOUZA
1.699/2023-GP FERNANDA APARECIDA DE LOREDO
1.662/2023-GP VIVIANE HELENA SOUZA DE ALMEIDA
1.666/2023-GP LEONARDO SANTANA TORRES
1.617/2023-GP VICTOR FABRICIO DE SOUZA FURTADO

PORTARIA Nº 035/2023-SGMSAI/DRA

O **SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL**, **EDMILSON SARLO**, no uso de suas atribuições legais próprias; e

Considerando a Lei Municipal nº 7.697, de 27 de fevereiro de 2019, o Decreto Municipal nº 35734, de 2 de abril de 2019 e em consonância com a Portaria nº 285/2023-SGE (PDV);

RESOLVE:

1 - **Sustar, a contar de 01.06.2023**, os efeitos da Portaria nº 068/2019-SGMSAI/DRA, prorrogada pela Portaria nº 073/2022-SGMSAI/DRA, no que diz respeito à servidora **Claudia Monteiro de Magalhães** (código 9555), cedida à **Delegacia Seccional de Polícia de Guarulhos**.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 036/2023-SGMSAI/DRA

O **SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL**, **EDMILSON SARLO**, no uso de suas atribuições legais próprias; e Considerando a Lei Municipal nº 7.697, de 27 de fevereiro de 2019, o Decreto Municipal nº 35734, de 2 de abril de 2019 e em consonância com a Portaria nº 285/2023-SGE (PDV);

RESOLVE:

1 - **Sustar, a contar de 01.06.2023**, os efeitos da Portaria nº 1474/2017-GP, prorrogada pela Portaria nº 078/2022-

SGMSAI/DRA, no que diz respeito a servidora **Janete Fernandes da Silva** (código 25694), cedida ao **Ministério Público do Estado de São Paulo - GAECO - Subnúcleo Grande São Paulo I - Equipe Guarulhos**.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 037/2023-SGMSAI/DRA

O **SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL**, **EDMILSON SARLO**, no uso de suas atribuições legais próprias; Considerando a Lei Municipal nº 7.697, de 27 de fevereiro de 2019, o Decreto Municipal nº 35734, de 2 de abril de 2019 e o que consta no Ofício nº 01/2022;

RESOLVE:

1 - **Prorrogar de 15.07.2023 até 31.12.2023**, os efeitos da Portaria nº 142/2021-SGMSAI/DRA, prorrogada pela Portaria 002/2023-SGMSAI/DRA que cedeu a servidora **MÔNICA MARIA DE ALENCAR FERNANDES** (código 6917), sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens do cargo, para continuar prestando serviços no **Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região**.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DE
GOVERNO MUNICIPAL**

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO PROAD 13.355/2023 - CONVÊNIO Nº 067/2023.

Convenientes: Município de Guarulhos, inscrito no CNPJ sob o nº 46.319.000/0001-50, e o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, inscrito no CNPJ sob o nº 03.241.738/0001-39.

Processo Administrativo nº: 21035/2019

Objeto: Cessão de servidores municipais.

Fundamento Legal: Lei Municipal de Guarulhos nº 7.697/2019.

Vigência: 2 (dois) anos, contados de 15/07/2023.

**DEPARTAMENTO DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO
DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS E COMODATOS**

RESUMO DO TERMO DE ADITAMENTO

Locatário: MUNICÍPIO DE GUARULHOS

Locadora: AZEMILDE HEVIA DE QUEIROZ

Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Raphael Colacioppo, n.º 80, Bom Clima, Guarulhos/SP

Finalidade: Instalação do CAPS II - Centro de Atenção Psicossocial

Contrato n.º: 001605/2015-CL **Aditamento n.º:** 002

Processo n.º: 53.234/2008

Data da Assinatura: 07/06/2023

Vigência: 60 (sessenta) meses, de 11/06/2023 a 11/06/2028

Gestor do Contrato: Rogério Watanuki Higashi, Código Funcional 59.128

Fiscal do Contrato: Gabriella Facunte Oliveira, Código Funcional, 57.940

Valor: O preço do aluguel mensal será de R\$ 5.289,23 (cinco mil e duzentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos)

Recurso Orçamentário: 0791.1030200032.020.05.3000157.339036.621

Secretaria da Saúde



**ECO PONTO
GUARULHOS**

O ponto certo para descartar o que não serve mais



Entulho
até 1m³/dia



Móveis Velhos

Basta levar os materiais separados por tipo e depositar conforme orientação do servidor.

Mais informações, acesse:
www.guarulhos.sp.gov.br





PREFEITURA DE
GUARULHOS

 PrefeituraGuarulhosOficial

 @PrefeituraGuarulhosOficial

 @prefguarulhos

 @PrefGru_Oficial

 www.guarulhos.sp.gov.br

 PrefeituraDeGuarulhosOficial

SECRETARIA DE GESTÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 052/2023-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **Torna público** o não atendimento ao item 7.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 04/2022-SGE01, pela Senhora:

46º **ANA CRISTINA DE PAULA**

Convocada através do Edital nº 052/2023-SGE, para estagiar na área de DIREITO.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 055/2023-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **Torna público** o não atendimento aos itens 7.4 e 7.7 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 01/2023-SGE01, pelos Senhores:

1º **DENNY VINICIUS SANTOS ALMEIDA**

2º **CRISTIANE CASTRO FERREIRA**

4º **ISABELLY VICTÓRIA SILVA DE OLIVEIRA**

6º **ROBERTO CEDRO CAMELLO DA SILVA**

9º **KYANE GOMES**

10º **LAÉRCIA MOURA BENTO DA SILVA**

Convocados através do Edital nº 055/2023-SGE, para estagiarem na área de ARQUITETURA E URBANISMO.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 056/2023-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **Torna público** o não atendimento aos itens 7.4 e 7.7 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 01/2023-SGE01, pelos Senhores:

10º **MAIZA IDALINA SILVA DE OLIVEIRA**

11º **JHOAN WINNER GUARDIA ROJAS**

13º **BRENO FOSSATTO VACCARI**

14º **ORIVALDO CORDEIRO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**

Convocados através do Edital nº 56/2023-SGE, para estagiarem na área de ENGENHARIA CIVIL.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 057/2023-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **Torna público** o não atendimento aos itens 7.4 e 7.7 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 04/2022-SGE01, pela Senhora:

6º **GIOVANNA PALUDETO LOPES**

Convocada através do Edital nº 057/2023-SGE, para estagiar na área de ARQUITETURA E URBANISMO.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 058/2023-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **Torna público** o não atendimento ao item 7.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 04/2022-SGE01, pelas Senhoras:

47º **GIRLENE SANTOS DE LIMA**

48º **TARCILA LARISSA**

Convocadas através do Edital nº 058/2023-SGE, para estagiarem na área de DIREITO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 062/2023-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 04/2022-SGE01, Processo nº 56.614/2022 e Requisição nº 062/2023-SH.

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, a senhora abaixo relacionada, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de ARQUITETURA E URBANISMO junto a SECRETARIA DE HABITAÇÃO, conforme edital de classificação nº 01/2023-SGE01.

7º **MICHELE CALDEIRA DE OLIVEIRA**

Devendo encaminhar para o e-mail convocacoespecial@ciece.org.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:

* RG;

* CPF;

* Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.

A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 063/2023-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 01/2023-SGE01, Processo nº 7.555/2023 e Requisição nº 063/2023-SDU.

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, os senhores abaixo relacionados, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de ARQUITETURA E URBANISMO junto a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, conforme edital de classificação nº 02/2023-SGE01.

11º **YASMIN EDUARDA ROSA SILVA**

12º **SIMONI BARBOSA DA SILVA**

13º **SOPHIA RODRIGUES MOREIRA DA SILVA**

14º **JULIA RODRIGUES DE CARVALHO**

15º **GABRIELA CAMPOS GUSM**

16º **RAFAEL COUTO BORELLI**

Devendo encaminhar para o e-mail convocacoespecial@ciece.org.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:

* RG;

* CPF;

* Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.

A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 064/2023-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 01/2023-SGE01, Processo nº 7.255/2023 e Requisição nº 064/2023-SDU

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, os senhores abaixo relacionados, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de ENGENHARIA CIVIL junto a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, conforme edital de classificação nº 02/2023-SGE01.

15º **ITALO DA SILVA SOUSA**

16º **JULIANA ABREU GRACIANO**

Devendo encaminhar para o e-mail convocacoespecial@ciece.org.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:

* RG;

* CPF;

* Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.

A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

Candidatos Habilitados

Cargo-001 Agente de Administração "A"

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	Tempo Serviço	LP	MT	LC	CE	Pontos	Nota Obj.
ADRIANA ALVES SETUBAL LOPES	3664112-0	22188293	29/04/1973	27a0m27d	10	3	9	15	37	92,50
ADRIANA SOARES ZARA	3665534-1	19740683	06/05/1971	32a3m7d	3	2	9	10	24	60,00
AGNALDO DOMINGUES	3668280-2	16501445	18/05/1965	27a3m11d	8	5	10	15	38	95,00
ALESSANDRA DA SILVEIRA	3657857-6	26.764.559	05/06/1976	27a0m22d	6	4	9	13	32	80,00
ALESSANDRA GOMES PEREIRA MARQUES	3703673-4	20369376	16/06/1971	25a8m3d	7	5	10	15	37	92,50
ALEXSANDRA FREIRE SPEDINI	3658906-3	21866517	16/12/1971	31a2m11d	6	2	9	12	29	72,50
AMILCAR ANTONIO MESQUITA RIZK	3820349-9	26802779	08/12/1976	26a8m19d	8	3	10	14	35	87,50
ANDREIA HERVILHA DE OLIVEIRA	3699400-6	19.291.769	09/07/1971	32a2m22d	7	4	9	14	34	85,00
ANDREIA LIMA DA SILVA	3673957-0	23625317	18/12/1974	25a6m3d	6	3	10	14	33	82,50
ANTONIO FIRMINO	3699362-0	201249339	26/07/1970	30a10m1d	6	5	9	13	33	82,50
CARLOS ALBERTO SANTO	3674948-6	14491515	12/07/1966	27a1m23d	6	5	8	15	34	85,00
CARLOS EDUARDO MOREIRA	3655020-5	250400145	27/08/1974	27a0m29d	8	3	10	15	36	90,00
CATARINA DA GLORIA CLAUDINO TESTAI	3667090-1	223327992	22/02/1969	31a11m3d	6	0	6	10	22	55,00
CELIA APARECIDA VICENTINO	3657131-8	10.441.890	23/02/1958	32a3m3d	2	2	7	15	26	65,00
CELIA REGINA ROMERO ARAUJO	3664620-2	16369129	10/09/1966	26a11m17d	5	1	9	12	27	67,50
CLAUDIA CRISTINA PASSATORE CABRAL	3657395-7	21668540	26/06/1971	32a7m10d	6	4	10	13	33	82,50
CLODOALDO LOPES	3655631-9	203673025	20/06/1970	29a9m2d	5	1	10	15	31	77,50
CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA	3687531-7	20140525	25/05/1971	27a2m29d	8	2	10	15	35	87,50
DANIEL MARTINO	3676174-5	16346058	13/11/1966	32a1m19d	3	3	9	13	28	70,00
DANIELLA BRITO GOMES REIS	3686307-6	26891668	01/10/1975	26a7m12d	5	4	9	14	32	80,00
DARIO MANCCINI DE OLIVEIRA	3695800-0	16293149	07/01/2000	26a9m14d	6	4	10	15	35	87,50
DENISE SANTIAGO XAVIER	3657859-2	16467646	30/12/1966	32a3m10d	7	5	9	15	36	90,00
DORACI NASCIMENTO ARGOLLO	3676528-7	19105960	25/03/1966	32a2m22d	4	1	7	9	21	52,50
EDUARDO MULLER	3741056-3	18393237	21/12/1965	32a5m22d	6	1	8	11	29	72,50
ELIANE CRISTINA DE SOUZA	3748236-0	23040699	06/05/1970	32a7m13d	6	4	5	14	26	65,00
ELISA CRISTINA PEREIRA BLANCO BARREIRO	3658023-6	16726861	02/06/1965	26a7m19d	4	0	10	12	26	65,00

17º **MATHEUS SANTANA**

Devendo encaminhar para o e-mail convocacoespecial@ciece.org.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:

* RG;

* CPF;

* Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.

A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 003/2023-SGE

O Secretário de Gestão, **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **Retifica** o Edital de Divulgação Nº 049/2023-SGE, publicado no Diário Oficial de 27/06/2023, para fazer constar a inclusão de ANA CÍCILIA FERREIRA VIEIRA - 44º CLASSIFICADA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE RESULTADO Nº. 42/2023-SGE01

A Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Interno de Acesso para os cargos de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO NÍVEIS "A", "B", "C", "D", "E" e "F"; AGENTE TÉCNICO IMOBILIÁRIO NÍVEIS "I", "II", "III", "IV", e "V"; TÉCNICO EM AGRIMENSURA NÍVEL "E"; ENGENHEIRO NÍVEIS "A", "B" e "C"; GEÓLOGO NÍVEL "A" e SOCIÓLOGO NÍVEIS "A" e "B"**, aberto pelo Edital de Abertura de Seleção Interna nº. 01/2023-SGE01, no uso de suas atribuições legais,

TORNAR PÚBLICO

1. As notas das provas objetivas para os cargos de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO NÍVEIS "A", "B", "C", "D", "E" e "F"; AGENTE TÉCNICO IMOBILIÁRIO NÍVEIS "I", "II", "III", "IV", e "V"; TÉCNICO EM AGRIMENSURA NÍVEL "E"; ENGENHEIRO NÍVEIS "A", "B" e "C"; GEÓLOGO NÍVEL "A" e SOCIÓLOGO NÍVEIS "A" e "B"**, aplicadas no dia 18 de junho de 2023, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

2. Os(as) candidatos(as) que não estiverem de acordo com os resultados constantes do Anexo Único poderão interpor recurso, devidamente fundamentado junto à Fundação Vunesp, no endereço eletrônico www.vunesp.com.br, na página destes Concursos Públicos, conforme Capítulo 9 do Edital de Abertura nº. 01/2023-SGE01.

3. O prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias úteis, contados da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 11 de julho de 2023.

Bruna Regina Teixeira Ribeiro

Presidente da Comissão em exercício

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº 42/2023-SGE01

Lauda de Resultado da Prova Objetiva

Candidatos Inabilitados

Cargo-002 Agente de Administração "B"

Inscrição	Documento	LP	MT	LC	CE	Pontos	Nota Obj.
3673153-6	153670800	3	2	6	7	18	45,00
3674978-8	19105520	3	1	4	5	13	32,50
3675446-3	13747126	4	1	5	8	18	45,00
3682271-0	221866498	2	2	5	5	14	35,00
3688944-0	19962350	5	1	6	7	19	47,50
3689454-0	21295162	5	2	7	4	18	45,00
3696506-5	15914384	4	0	5	4	13	32,50
3713686-0	12375878	5	0	7	5	17	42,50
3727822-3	13728606	5	0	3	5	13	32,50
3766395-0	19465094	3	1	9	4	17	42,50
3784726-0	19741900	4	2	5	4	15	37,50
3804381-5	17847523	2	0	6	10	18	45,00
3848602-4	19896817	3	0	2	7	12	30,00

Cargo-003 Agente de Administração "C"

Inscrição	Documento	LP	MT	LC	CE	Pontos	Nota Obj.
3667781-7	12840700	4	1	4	8	17	42,50
3667997-6	19104850	2	0	5	9	16	40,00
3686746-2	24619042	4	0	3	7	14	35,00
3686757-8	18008850	2	1	4	7	14	35,00
3703639-4	13184752	1	2	3	8	14	35,00
3706313-8	8818073	3	1	4	4	12	30,00
3734458-7	22720657	7	2	5	5	19	47,50
3760686-7	220410616	4	2	7	6	19	47,50
3802676-7	19290804	4	4	4	3	15	37,50
3869967-2	13750230	4	0	4	9	17	42,50

Cargo-004 Agente de Administração "D"

Inscrição	Documento	LP	MT	LC	CE	Pontos	Nota Obj.
3671080 6	11365527	4	1	4	6	15	37,50
3674720 3	18836869	3	0	4	5	12	30,00
3702289 0	20738667	5	1	2	5	13	32,50
3702896 0	18688358	3	3	3	6	15	37,50
3722580 4	8094117	4	1	6	8	19	47,50
3738298 5	21669317	3	1	5	7	16	40,00
3759087 1	16.580.748	5	0	3	3	11	27,50
3824971 5	19290825	6	2	6	5	19	47,50
3854987 5	18530371	2	2	4	5	13	32,50

Cargo-005 Agente de Administração "E"

Inscrição	Documento	LP	MT	LC	CE	Pontos	Nota Obj.
3732965-0	21867883	3	1	1	4	9	22,50
3741533-6	130101333	3	1	7	8		

ELISABETE ELIAS	3670395-8	21423642	28/02/1972	32a3m11d	5	1	8	10	24	60,00
EVA GLORIA GARCEZ BRAGATO	3667663-2	13.818.862	06/07/1966	27a1m27d	7	3	9	12	31	77,50
GISELI MARIA RAGO	3686145-6	21320725	06/10/1972	27a0m8d	6	3	10	14	33	82,50
GUSTAVO HENRIQUE PEREZ MOREIRA	3730212-4	242881038	07/01/2000	27a0m14d	8	5	4	8	25	62,50
IARA LINO DA SILVA PALAU	3687542-2	19412573	24/09/1970	32a4m20d	5	3	7	13	28	70,00
IVONE DA CONCEICAO LUIS	3667715-9	14491000	11/08/1963	26a11m25d	5	3	10	15	33	82,50
JAIR ALEXANDRE GONCALVES	3663724-6	26892519	26/10/1975	26a8m19d	9	5	10	15	39	97,50
JEFFERSON ALVES PEREIRA	3718088-6	257462673	02/10/1975	27a3m27d	8	4	10	13	35	87,50
KATIA BOMFIM SANTOS	3730874-2	21438287	28/03/1971	26a8m19d	6	2	10	14	32	80,00
KATIA RODRIGUES DE SOUZA AMARAL	3656108-8	22043689	10/07/1971	29a9m10d	3	2	9	14	28	70,00
LUCIANE MENA AVILEZ	3676555-4	12336939	21/01/1974	26a9m21d	5	5	10	12	32	80,00
LUIZ ANTONIO AUADA	3666618-1	19640074	21/01/1971	32a1m27d	7	3	8	10	28	70,00
LUIZ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA	3666762-5	39.019.725	19/01/1967	32a2m22d	6	2	10	11	29	72,50
LUIZ CARLOS VENTAJA	3675034-4	17696586	11/07/1968	27a3m7d	4	4	9	12	29	72,50
MADALENA BARBOSA TEIXEIRA	3855729-0	16729433	22/12/1963	32a0m26d	4	2	8	14	28	70,00
MARCELO COSTA DE FREITAS	3664960-0	17.548.491	20/06/1971	26a2m3d	6	4	9	8	27	67,50
MARCIA MARIA VIVEIROS	3667463-0	20139374	12/09/1971	32a6m30d	5	4	5	13	27	67,50
MARCIO CORDEIRO DE ANDRADE	3655661-0	18883318	16/08/1969	31a9m9d	4	4	10	14	32	80,00
MARCOS VINICIO GONCALVES	3655056-6	17043159	01/01/1968	27a2m10d	5	3	9	15	32	80,00
MARIA CRISTINA CORDEIRO	3667523-7	18705892	26/08/1965	31a4m28d	5	0	9	14	28	70,00
MARIA DO SOCORRO FONTES MELLO	3663748-3	18154949	06/02/1969	26a11m23d	7	4	10	15	36	90,00
MIGUEL HAKIME	3701650-4	125374227	16/05/1961	32a5m2d	5	1	9	13	28	70,00
MILENA CRISTINA RAMUNDO DA ROCHA	3657305-1	18483175	16/06/1970	32a1m23d	4	4	8	11	27	67,50
MIRIAM MORENO BILICH	3675421-8	8683720	17/09/1956	25a8m17d	7	3	9	15	34	85,00
NELSON PESTANA	3654973-8	20553205	10/08/1971	26a8m19d	5	5	9	14	33	82,50
NILCEIA GUIMARAES BITTENCOURT	3656536-9	17696723	10/09/1966	31a8m16d	3	0	9	12	24	60,00
RALPH CANOLA	3678952-6	16170092	24/01/1966	32a4m28d	6	2	9	11	28	70,00
RAQUEL RANKIN RIBEIRO LEAL	3656937-2	209353570	23/02/1970	27a3m26d	6	4	10	14	34	85,00
RAQUEL TORRES BARBOSA	3718768-6	20466663	01/01/1970	27a1m30d	7	2	10	15	34	85,00
RITA DE CASSIA CORREIA DE ARAUJO	3655207-0	19552580	12/05/1969	26a9m7d	3	1	8	10	22	55,00
ROBERTO BATTISTA	3673986-3	18180820	07/12/1967	31a10m16d	6	2	10	12	30	75,00
ROBERTO DE CAMARGO FERNANDES	3802454-3	14092392	25/05/1964	32a6m15d	6	2	5	10	23	57,50
ROSANGELA DA CRUZ ARAUJO	3663729-7	26457724	11/03/1977	26a10m27d	5	3	9	14	31	77,50
ROSANGELA SANTANA SOARES	3678666-7	21.718.700	07/05/1975	26a2m4d	4	4	10	14	32	80,00
SIDNEI GONCALVES FERREIRA	3732956-1	216690481	14/11/1971	32a5m28d	6	5	8	14	33	82,50
SILVIA REGINA FAUSTA MOLINA	3674691-6	10442451	02/03/1959	30a4m6d	5	2	9	14	30	75,00
SUELY APARECIDA CAVALCANTI DE MELO SCHALCH	3678184-3	13748384	05/03/1962	27a0m14d	7	4	10	15	36	90,00
SYLVIA CRISTINA BERTELLI PREXL	3709256-1	17563724	02/09/1967	32a3m7d	6	3	6	13	28	70,00
TANIA APARECIDA ROCHA DA SILVA	3658692-7	20013377	07/01/2000	30a9m23d	3	2	7	12	24	60,00
TANIA REGINA RISSATO RANIERI	3667222-0	18857471-2	15/01/1970	27a2m30d	8	4	10	14	36	90,00
VALERIA RASPANTE DE OLIVEIRA	3655517-7	17491165	16/11/1966	26a5m11d	7	3	8	15	33	82,50
VERA MARIA TOLEDO DE PAULA	3665539-2	19.104.308	17/11/1965	32a4m20d	6	4	8	13	31	77,50
VICENTE MOREIRA DA SILVA	3692568-3	18278448	04/04/1966	26a8m2d	5	1	9	13	28	70,00
WONDERSON MORENO	3668814-2	23782016	14/06/1974	27a0m28d	4	5	10	13	32	80,00

Cargo-002 Agente de Administração "B"

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	Tempo Serviço	LP	MT	LC	CE	Pontos	Nota Obj
ADRIANA GARCIA DO AMARAL CASTELO	3655057-4	18531533	07/07/1969	30a10m7d	3	1	8	9	21	52,50
ADRIANA SALLES DOS SANTOS	3655627-0	21426696	14/09/1971	28a11m28d	4	3	9	15	31	77,50
AIKO NAKAMURA	3700088-8	14698669	07/01/2000	24a4m0d	1	1	10	14	26	65,00
ALBERTO DA SILVA	3677390-5	19513516	04/01/1969	26a2m4d	5	3	10	14	32	80,00
ALESSANDRA PEREIRA ARAUJO DANTAS	3667612-8	19369934	12/12/1971	25a6m17d	6	1	8	13	28	70,00
AMALIA GONCALVES PARMA SILVA	3676320-9	21864690	24/08/1969	32a2m17d	4	1	9	12	26	65,00
AMAURI MARTINS ROMAO	3688858-3	16536147	05/04/1971	30a11m15d	3	4	7	11	25	62,50
ANA CRISTINA DE FATIMA LIMA	3668697-2	18532247	15/05/1969	23a10m1d	3	2	8	14	27	67,50
ANA CRISTINA SILVA	3675141-3	21865004	19/08/1973	23a6m25d	6	1	10	13	30	75,00
ANA MARIA DOS SANTOS	3667769-8	174683194	28/05/1968	24a5m3d	6	0	10	14	30	75,00
ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA	3663971-0	25609255	13/07/1975	26a11m23d	5	1	9	12	27	67,50
ANDERSON BATISTA SOBRAL	3679558-5	20137669	25/04/1967	31a11m17d	5	1	9	14	29	72,50
ANDREA MOSQUETTI MERCHEL CARVALHO	3668136-9	19743227	08/04/1971	31a0m3d	3	3	10	13	29	72,50
ANDREA PENHALVER GABANINI	3711989-3	20371599	10/12/1970	32a1m15d	6	3	10	11	30	75,00
ANDREA REGINA DE OLIVEIRA POLACHINI	3667450-8	280730585	14/09/1976	26a8m19d	6	2	8	10	26	65,00
ANDREIA CRISTIAN FERRAZ SALINAS	3667461-3	23621992	08/08/1973	23a9m16d	7	4	10	15	36	90,00
ANESIO SOUZA SILVA	3719467-4	18839517	20/06/1967	28a10m17d	4	4	8	9	25	62,50
ANGELICA OSCAR BALLESTER PEREIRA	3713250-4	21865606	09/05/1972	20a11m6d	9	4	10	14	37	92,50
BERNARDETE DE FREITAS BRITO	3657517-8	14258094	09/02/1963	32a2m22d	2	0	9	12	23	57,50
CARMEM REGINA DE PAIVA SIMOES FERRARI	3760060-5	20.193.170	11/08/1970	32a4m28d	3	1	8	11	23	57,50
CECILIA CRISTIANE FRAZAO MARTINEZ	3703364-6	214263885	07/01/2000	32a6m28d	4	2	8	7	21	52,50
CINTIA APARECIDA CASAGRANDE	3663258-9	20369287	24/09/1972	23a8m12d	7	4	8	14	33	82,50
CLAUDIA HULLER CALAZANS	3701561-3	22476561	10/09/1973	23a8m4d	6	5	10	12	33	82,50
CLAUDIA TIEMY AKAI	3667212-2	195549417	21/11/1969	23a8m17d	6	3	10	12	31	77,50
CLAUDINEI SIQUEIRA	3676093-5	21667869	10/12/1971	23a8m29d	6	1	6	13	26	65,00
CLEUNICE SEMENSIN FORMIGONI	3688462-6	18393898	27/01/1969	23a8m20d	5	5	10	15	35	87,50
DALVA AKEMI YOKOMIZO	3671207-8	20140027	24/04/1969	23a8m21d	5	5	10	13	33	82,50
DANIEL FELIPPE BELLO	3667518-0	268029416	20/02/1977	27a2m8d	6	5	9	14	34	85,00
DANIELA DE FATIMA MORILHAS BARBOSA	3673898-0	22887664	26/04/1976	23a8m17d	7	3	9	14	33	82,50
DERLY HAURILENIA JUNIOR	3655732-3	18285161	06/04/1969	22a10m3d	6	5	10	13	34	85,00
DOMITILA TOSHIE WASSANO	3703261-5	23791204	13/06/1974	23a7m15d	8	3	7	14	32	80,00
EDILSON DE JESUS NOBREGA	3674538-3	19465257	24/10/1968	23a8m11d	6	4	9	14	33	82,50
EDIMEA NUNES SANTANA FERRARI DOS SANTOS	3667285-8	17103851	09/06/1966	31a1m5d	7	4	8	9	28	70,00
EDNA FROLDI FREITAS	3657888-6	18372982	29/03/1968	29a3m9d	1	1	10	15	27	67,50
EDSON BISPO GOMES	3765257-5	221882406	07/12/1973	26a11m25d	6	5	10	14	35	87,50
EDUARDO DA SILVA TAVARES	3786981-7	20367939	05/01/1971	26a10m13d	8	1	9	14	32	80,00
EDWARD MARTINS MOREIRA	3655599-1	01411854252	23/04/1970	23a7m15d	6	4	10	15	35	87,50
ELAINE CRISTINA MANZINI	3674016-0	229447302	25/05/1974	23a8m19d	5	3	8	11	27	67,50
ELAINE PEREIRA BARBERO	3656541-5	22189976	10/06/1973	23a9m16d	6	1	10	13	30	75,00
ELENICE GOMES DE VASCONCELOS	3685005-5	24.329.017	19/02/1973	23a9m5d	5	2	8	10	25	62,50
ELIANE DE OLIVEIRA HENRIQUE	3680217-4	11.532.257	27/08/1959	26a7m20d	6	2	9	13	30	75,00
EMANUEL FRANCISCO ROQUE DE TOLEDO	3845474-2	165338696	29/01/1967	27a1m2d	6	1	7	11	25	62,50
ERIKA AMANO	3658910-1	21584159	28/03/1970	27a2m24d	7	4	10	15	36	90,00
ESTHER ANGRA DE MAGALHAES	3665044-7	325846637	20/08/1962	26a9m6d	7	3	10	9	29	72,50
EVANDRO BODOIA ARAUJO	3688574-6	25378475	18/11/1974	22a10m15d	6	5	10	14	35	87,50
EVERALDO BARBOZA DOS SANTOS	3683757-1	22.000.257	18/12/1972	26a10m4d	9	1	10	14	34	85,00
FABIANA DE OLIVEIRA CAETANO HARADA	3730256-6	24287073	21/12/1976	23a8m14d	6	3	4	11	24	60,00
FRANCISCO JAIR DE SOUZA LIMA	3714070-1	9780266	07/10/1959	27a1m23d	4	1	8	10	23	57,50
GIANI HELENA FRIZO	3696905-2	18284317	24/06/1966	26a8m24d	5	0	6	11	22	55,00
GISELLE CASSINA DOS SANTOS MORAIS	3668721-9	24102553	16/04/1974	26a7m20d	4	2	10	11	27	67,50
HILTON MARCIO VERONEZ	3655291-7	173300777	07/08/1969	23a9m15d	7	5	10	14	36	90,00
JEFFERSON FERREIRA DOS SANTOS	3679885-1	215668509	07/01/2000	26a10m18d	8	1	10	15	34	85,00
JOEL ANTONIO	3658581-5	107248906	12/05/1956	26a6m21d	8	1	8	13	30	75,00
JORGE PAULO DE ANDRADE	3671292-2	22041117	19/01/1972	23a9m19d	6	4	10	15	35	87,50
JOSE BENTO GOMES NETO	3664423-4	19543186	30/05/1970	26a9m16d	5	3	8	11	27	67,50
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	3676460-4	21295955	16/09/1970	32a3m0d	1	1	9	11	22	55,00
KATIA ARAUJO DE MEDEIROS	3664204-5	26227981	23/10/1975	23a9m17d	4	5	10	15	34	85,00
KATIA CILENE PASSATORI GAMBOA	3655497-9	237648301	24/04/1973	23a8m29d	2	4	10	14	30	75,00
KATIA REGINA HERINGER CARDOSO	3710964-2	243309508	04/02/1973	26a2m24d	8	1	9	13	31	77,50
LILIAN TAMARA TAKAHASHI CARDOSO DOS SANTOS	3731026-7	21867948	27/01/1972	26a11m17						

MARIA DA SOLIDADE AMORIM SANTOS	3678448-6	17490432	27/10/1968	23a8m29d	3	2	9	15	29	72,50
MARIA HELENA DA SILVA	3668384-1	15226367	31/03/1966	23a10m1d	4	2	10	13	29	72,50
MARIA IVONEIDE DA COSTA	3678136-3	21295963	13/07/1972	23a7m23d	7	5	8	8	28	70,00
MARIO MARCOS DE SOUZA	3664033-6	18393385	21/08/1966	30a10m11d	3	3	9	14	29	72,50
MARISA DE OLIVEIRA NUNES	3680006-6	18285422	11/04/1969	26a6m16d	7	3	5	13	28	70,00
MELISSA SCHINZARI MUNFORTE	3668719-7	23866217	21/06/1974	23a8m27d	6	5	10	15	36	90,00
MIRIAN HIROYO ONIWA OGIMI	3688422-7	17847109	05/04/1965	32a2m24d	4	0	8	8	20	50,00
MOISES NASCIMENTO DE ARGOLO	3668749-9	20368757	07/01/2000	32a1m15d	8	3	7	11	29	72,50
MONICA MARIA MARCONDES MONTEIRO	3656062-6	23599411	02/02/1974	23a8m25d	7	0	8	10	25	62,50
NIVEA MARA DE ALMEIDA JESUS	3668220-9	16467896	13/03/1967	32a4m14d	5	0	9	14	28	70,00
PABLO FERREIRA ROJO	3700858-7	16726297	11/10/1967	26a11m7d	5	4	6	10	25	62,50
PATRICIA CORREA MARTINI	3674671-1	21865713	02/02/1972	32a2m15d	5	0	8	11	24	60,00
PATRICIA PAULINO DO CARMO	3668450-3	22187675	19/11/1971	32a1m11d	2	3	9	13	27	67,50
PATRICIA SILVA DE ANDRADE	3717845-8	27591542	14/04/1977	23a9m8d	4	1	8	14	27	67,50
REINALDO MANGELLA DOS SANTOS	3781145-2	22720063	23/07/1973	27a2m2d	7	0	9	10	26	65,00
RICARDO RITTER	3716336-1	12714873	12/10/1962	23a6m5d	7	1	10	14	32	80,00
ROSANA AKAMINE GOMES DE CARVALHO	3667509-1	18101709	08/12/1968	27a1m24d	8	2	9	14	33	82,50
ROSEMARY DE FATIMA ARRUDA FERREIRA	3656109-6	4369913	23/08/1959	23a9m15d	4	4	10	14	32	80,00
ROSEMEIRE DE PAIVA SIMOES	3731353-3	20139742	10/05/1970	32a2m29d	4	4	6	10	24	60,00
ROSIMEIRE DIAS STRANGETTI	3668104-0	18284810	25/08/1967	23a9m17d	6	1	9	6	22	55,00
SANDRA MIYASHITA OKAZAKI	3665666-6	12183119	03/01/1964	30a11m1d	3	3	9	12	27	67,50
SANDRA REGINA CORREIA	3675091-3	20456652	14/12/1968	32a3m14d	8	1	7	6	22	55,00
SELMA YOSHIE FURUSHIMA DE FREITAS	3667570-9	20554984	26/05/1973	23a8m4d	5	4	9	15	33	82,50
SILVANA ARTICO DE TOLEDO MARTINS	3688962-8	19741919	06/06/1969	23a7m14d	6	4	9	14	33	82,50
SIMONE VANNUCCI NUNES AVANCI	3670908-5	20367740	07/01/2000	23a6m9d	7	1	6	8	22	55,00
SOLANGE DO CARMO LUJAN	3674476-0	18393239	20/11/1967	30a10m22d	6	2	10	13	31	77,50
SOLANGE SODERO VINHAS	3674322-4	18.625.907	04/05/1972	27a3m0d	5	2	9	10	26	65,00
SUDELY DE SOUZA	3687439-6	20552322	11/04/1970	32a7m26d	7	0	6	10	23	57,50
SUELI APARECIDA FERNANDES DE SOUZA	3718121-1	145975629	07/01/2000	25a6m6d	7	2	6	6	21	52,50
SUELI SAITO SEKI	3674772-6	18.001.707	01/05/1970	26a9m28d	5	4	9	12	30	75,00
TAMARA REGINA DE BARROS	3667380-3	258312221	19/10/1976	23a8m12d	6	5	7	6	24	60,00
TANIA CRISTINA ALVES PEREIRA	3656221-1	225642281	07/01/2000	23a7m27d	4	1	8	9	22	55,00
TELMA OZU KUROKI	3708404-6	23333086	12/08/1974	23a9m4d	6	2	10	12	30	75,00
TEREZINHA CRISTINA NERES MAINARDI	3706992-6	20138441	02/04/1967	26a9m7d	4	2	8	10	24	60,00
VALDIR FRANCISCO DE MELO	3672266-9	18284471	27/10/1965	29a10m16d	1	0	8	13	22	55,00
VALTER DE SOUZA FONTES	3686823-0	20050640	05/02/1971	23a9m9d	8	2	10	13	33	82,50
VERONICA PRADO OTTAIANO	3709180-8	14259393	31/03/1961	30a10m15d	5	1	9	10	25	62,50
VIVIANE JUBRAN	3654979-7	19612464	12/02/1970	27a3m21d	7	2	8	12	29	72,50
WALDIR QUINTINO DO NASCIMENTO	3678503-2	16184571	11/10/1965	30a4m27d	5	2	6	8	21	52,50
WANDERLEY VIDAL COELHO	3661325-8	19709919	27/02/1967	32a6m11d	4	3	10	13	30	75,00
WILSON ROBERTO HACKMEY	3657610-7	16.294.235	07/11/1965	32a7m12d	8	1	8	11	28	70,00
ZILDA PAULA MADELA	3705872-0	21296173	29/08/1972	25a7m4d	3	5	7	8	23	57,50

Cargo-003 Agente de Administração "C"

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	Tempo Serviço	LP	MT	LC	CE	Pontos	Nota Obj.
ADEMILTON JOSE DE LIMA CALADO	3670940-9	245928443	07/01/2000	23a9m23d	7	1	7	11	26	65,00
ADRIANA COLOMBO	3667271-8	227734063	04/08/1970	30a4m23d	5	3	9	12	29	72,50
ADRIANA ROCHA DIAS SARACENI	3674773-4	22771649	03/01/1973	23a8m29d	5	3	10	14	32	80,00
ANA CRISTINA GAMBIM RIBEIRO FERNANDES	3675308-4	21667840	11/01/1972	30a10m28d	6	3	7	12	28	70,00
ANA PAULA ALE ANCIM	3658755-9	11110650	06/06/1968	26a11m30d	2	1	9	13	25	62,50
APARECIDA FERREIRA PASSOS	3720338-0	19105167	25/12/1966	32a2m30d	5	1	6	9	21	52,50
CARMEN ELISA GARCIA FRANCO	3702511-2	22333890	31/01/1972	32a4m3d	8	2	7	10	27	67,50
CELIA EDILENE TOLEDO THOME	3658886-5	18284448	03/07/1965	30a3m24d	8	1	8	9	26	65,00
CHRISTIANE FREIRE OLIVEIRA	3660087-3	19464340	11/02/1971	32a2m23d	5	2	9	12	28	70,00
DENIZE ARAUJO DE SOUSA GUERRA	3676515-5	20124799	12/09/1970	28a10m10d	4	1	7	10	22	55,00
EDUARDO CARDOSO JUNIOR	3664446-3	17491526	03/06/1968	31a0m9d	2	2	7	10	21	52,50
ELAINE MARIA REMANOSCA DA SILVA	3666328-0	113697703	07/01/2000	27a0m22d	6	0	8	14	28	70,00
ELI ROSARIO	3676501-5	19492207	07/01/2000	23a9m26d	5	1	6	9	21	52,50
GRAZIELA FREDDI DE MATOS RENOLDI	3674186-8	276357784	07/01/2000	25a7m26d	6	1	9	13	29	72,50
JOSE LEONEL DE FRANCA	3669529-7	10819949	12/12/1957	20a11m2d	6	1	8	14	29	72,50
KATIA APARECIDA TELES PAGE	3687800-6	21856793	22/03/1972	31a9m23d	6	2	7	12	27	67,50
LUCIANA SOUZA DONATO	3782923-8	17328997	10/04/1970	31a3m22d	5	1	7	12	25	62,50
LUIZ CARLOS GRILLO DA SILVA	3673619-8	17697061	09/02/1968	30a6m19d	4	2	5	9	20	50,00
MARIA DE LOURDES TOME MONTEIRO	3676250-4	25039151	13/10/1962	28a11m3d	4	1	6	13	24	60,00
MARTA DE MORAES	3687219-9	250393438	07/01/2000	32a0m1d	6	1	10	13	30	75,00
MEIRE APARECIDA DOS SANTOS	3704435-4	144914219	15/09/1961	26a11m9d	7	2	7	7	23	57,50
MERCES DAS GRACAS SALGADO VELLEINICK	3711641-0	23480496	22/06/1974	23a8m5d	5	2	10	13	30	75,00
MIRIAM RAIMUNDA DA SILVA	3656341-2	19740717	10/09/1969	32a3m23d	5	1	8	6	20	50,00
PATRICIA MARIS DE SOUZA MARTINO	3676815-4	225347829	07/01/2000	27a0m0d	8	2	10	10	30	75,00
REGIANE SANTOS SODRE	3665008-0	25474757	07/12/1974	26a9m5d	4	1	10	13	28	70,00
REGINALDO SOARES	3712472-2	17850066	26/04/1969	31a10m23d	6	4	8	8	26	65,00
RENATA SEZEFREDO	3710609-0	20553492	09/05/1971	30a5m7d	6	2	10	12	30	75,00
RISOMAR FERREIRA DE ALMEIDA	3696397-6	19552688	31/10/1964	28a11m25d	5	2	6	10	23	57,50
ROSALINDA APARECIDA RIBELLI	3656092-8	15400292	22/04/1964	23a8m20d	6	1	8	9	24	60,00
ROSANGELA APARECIDA CUNHA	3668945-9	18530376	17/03/1968	25a8m5d	5	1	5	9	20	50,00
SALVIANA REGINA DA SILVA	3674481-6	253789990	14/06/1975	23a8m12d	6	3	10	15	34	85,00
SANDRA DE MAURO	3664051-4	18394396	22/03/1968	23a9m17d	2	0	9	11	22	55,00
SANDRA MARIA DE JESUS	3688941-5	18530782	01/12/1968	23a8m17d	4	0	8	11	23	57,50
SIMONE GREGIO	3655267-4	18531443	03/12/1967	28a11m13d	3	0	7	10	20	50,00
VANIA BORGES DE OLIVEIRA	3673760-7	9516887	14/08/1961	29a8m20d	2	1	8	13	24	60,00
WAGNER DUARTE DE ALCANTARA	3700137-0	17926687	10/11/1967	23a9m29d	3	3	10	14	30	75,00

Cargo-004 Agente de Administração "D"

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	Tempo Serviço	LP	MT	LC	CE	Pontos	Nota Obj.
ANDREA CROSO WEICK	3668436-8	18838561	07/01/2000	24a8m11d	5	3	7	10	25	62,50
CIBELE GOMES TARTARINI	3656704-3	28055290	07/01/1977	26a9m5d	7	3	7	11	28	70,00
CLEUSA DONIZETI FERREIRA	3665195-8	22621705	07/01/2000	30a10m14d	3	1	5	11	20	50,00
FLAVIA CRISTINA MOYSES	3674743-2	22603092	02/02/1973	23a9m15d	5	2	9	8	24	60,00
REJANE ALEXANDRE DA COSTA	3702956-8	19961989	03/05/1970	32a5m2d	8	2	8	6	24	60,00
ROSELI LUCIANA DE AQUINO	3702234-2	20741425	06/02/1971	30a3m3d	4	0	8	10	22	55,00
SIMONE ALVES DA SILVA	3784810-0	20140924	31/08/1971	28a10m8d	4	0	6	10	20	50,00

Cargo-005 Agente de Administração "E"

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	Tempo Serviço	LP	MT	LC	CE	Pontos	Nota Obj.
CRISTIANA DOS SANTOS TEIXEIRA	3676226-1	27923364	13/01/1977	23a8m11d	6	2	9	12	29	72,50

Cargo-006 Agente de Administração "F"

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	Tempo Serviço	LP	MT	LC	CE	Pontos	Nota Obj.
BEATRIZ FERREIRA NUNES	3723492-7	17418578	06/04/1966	26a11m30d	6	3	7	11	27	67,50

Cargo-007 Agente Técnico Imobiliário - Nível I

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	Tempo Serviço	LP	MT	LC	CE	Pontos	Nota Obj.
CLAUDIA APARECIDA DE ARAUJO	3656499-0	192604727	02/11/1970	28a11m25d	8	2	8	11	29	72,50
DANIELA MIRO SILVA	3657867-3	27225826	26/11/1976	27a1m8d	5	4	10	14	33	82,50
EDNA HARUE KURAMOTO	3656700-0	17645789	05/07/1968	27a1m4d	5	1	6	14	26	65,00
EMERSON MAGOSSO	3657767-7	22912052	22/01/1976	27a1m5d	9	3	8	10	30	75,00
GIULIANO ROBERTO PESTANA	3687748-4	24619213	25/04/1975	27a1m1d	7	3	10	11	31	77,50
JOSE VAL CARDOSO	3762222-6	18180959	11/11/1965	32a4m10d	5	1	9	11	26	65,00
RENATO CONDE DE SOUSA	3665397-7	24912529	05/04/1977	27a1m11d	6	2	10	8	26	65,00
TEREZINHA CREME	3723742-0	14256870	10/03/1958	28a11m14d	7	2	9	12	30	75,00

Cargo-008 Agente Técnico Imobiliário - Nível II

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	Tempo Serviço	LP	MT	LC	CE	Pontos	Nota Obj.
ADELSON LUIZ DOS SANTOS	3655334-4	18008069	01/06/1966	32a8m24d	5	3	10	13	31	77,50
ANA CLEIA DA SILVA SANCHES	365									

MARIA JOSE DA SILVA	3659117-3	21144049	09/02/1972	32a7m19d	5	4	7	8	24	60,00
MODESTO DOS SANTOS TRIBUZZI	3655701-3	11178149	31/08/1962	23a9m17d	7	2	9	13	31	77,50
RICARDO QUEIROGA	3667492-3	20065061	07/01/2000	27a2m29d	7	3	10	14	34	85,00
RITA DE CASSIA SARGENTINI	3676338-1	195545643	14/05/1972	23a11m13d	6	3	9	14	32	80,00
Cargo-009 Agente Técnico Imobiliário - Nível III										
Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	Tempo Serviço	LP	MT	LC	CE	Pontos	Nota Obj.
FABIO JOSE DA SILVA	3709984-1	20139506	18/07/1971	28a10m1d	1	1	9	11	22	55,00
MARCOS CESAR FALCO	3668306-0	16293837	19/04/1964	32a7m26d	4	0	6	11	21	52,50
MELISSA AUBIN ZANETTI MANGEA	3678537-7	19104598	26/03/1970	28a11m14d	6	3	9	15	33	82,50
Cargo-013 Engenheiro "A"										
Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	Tempo Serviço	LP	MT	LC	CE	Pontos	Nota Obj.
MONICA ALVES DOS REIS MINGOSSI	3670015-0	15813418	05/06/1968	23a11m6d	8	3	10	15	36	90,00
Cargo-014 Engenheiro "B"										
Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	Tempo Serviço	LP	MT	LC	CE	Pontos	Nota Obj.
RONALDO AUGUSTO MODES	3655574-6	13505318	13/10/1965	23a9m29d	4	3	6	12	25	62,50
SILVIA DOS SANTOS COIMBRA	3701337-8	21842598	18/04/1972	31a3m5d	6	2	9	15	32	80,00
Cargo-015 Engenheiro "C"										
Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	Tempo Serviço	LP	MT	LC	CE	Pontos	Nota Obj.
CARLOS ALBERTO FARAH	3667965-8	6370114	15/11/1961	21a11m14d	4	2	4	13	23	57,50
Cargo-016 Geólogo "A"										
Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	Tempo Serviço	LP	MT	LC	CE	Pontos	Nota Obj.
EDSON JOSE DE BARROS	3693434-8	13011910	07/09/1963	22a8m30d	1	4	8	12	25	62,50
Cargo-017 Sociólogo "A"										
Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	Tempo Serviço	LP	MT	LC	CE	Pontos	Nota Obj.
SUELY AKEMI FUGIWARA SIRO	3674019-5	19.148.960	03/09/1969	26a3m1d	9	3	10	15	37	92,50
Cargo-018 Sociólogo "B"										
Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	Tempo Serviço	LP	MT	LC	CE	Pontos	Nota Obj.
RICARDO ANTUNES DE ABREU	3699791-9	16580420	26/10/1965	26a6m13d	6	1	7	14	28	70,00

EDITAL DE RESULTADO Nº. 43/2023-SGE01

A Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Interno de Acesso para os cargos de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO NÍVEIS "A", "B", "C", "E" e "F"**, aberto pelo Edital de Abertura de Seleção Interna nº. 02/2023-SGE01, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1. As **notas das provas objetivas** para os cargos de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO NÍVEIS "A", "B", "C", "E" e "F"**, aplicadas no dia 18 de junho de 2023, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.
2. Os(as) candidatos(as) que não estiverem de acordo com os resultados constantes do Anexo Único poderão interpor recurso, devidamente fundamentado junto à Fundação Vunesp, no endereço eletrônico www.vunesp.com.br, na página destes Concursos Públicos, conforme Capítulo 9 do Edital de Abertura nº. 02/2023-SGE01.
3. O prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias úteis, contados da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 11 de julho de 2023.

Bruna Regina Teixeira Ribeiro

Presidente da Comissão em exercício

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº. 43/2023-SGE01

Lauda de Resultado da Prova ObjetivaCandidatos Ausentes**Cargo-002 Agente de Fiscalização "B"**

Inscrição Documento
3688857-5 8982049

Cargo-004 Agente de Fiscalização "E"

Inscrição Documento
3786237-5 9423551X

Cargo-005 Agente de Fiscalização "F"

Inscrição Documento
3844491-7 27304544

Candidatos Inabilitados**Cargo-003 Agente de Fiscalização "C"**

Inscrição Documento LP LC CE Pontos Nota Obj
3675546-0 10807065 6 5 7 18 45,00

Cargo-004 Agente de Fiscalização "E"

Inscrição Documento LP LC CE Pontos Nota Obj
3760125-3 7227987 6 5 4 15 37,50

Cargo-005 Agente de Fiscalização "F"

Inscrição Documento LP LC CE Pontos Nota Obj
3720541-2 18154325 8 7 4 19 47,50

Candidatos Habilitados**Cargo-001 Agente de Fiscalização "A"**

Nome Inscrição Documento Data Nasc. Tempo Serviço LP LC CE Pontos Nota Obj

ADRIANA MADEO 3692892-5 18011166 27/09/1969 32a9m 10 14 14 38 95,00

AMAURI DE OLIVEIRA 3715915-1 18011363 09/09/1969 30a0m 9 14 14 37 92,50

ANA CRISTINA SILVA 3667543-1 21668522 02/11/1970 32a5m 9 15 15 39 97,50

ANDREA APARECIDA GRITTI 3681491-1 21145871 20/02/1969 26a10m 10 15 15 40 100,00

ANGELA EDVIRGES PALITOS 3737039-1 15404174 17/10/1963 32a7m 3 12 15 30 75,00

ANTONIO CARLOS CARNEIRO 3722608-8 10319916 07/08/1956 30a4m 9 12 15 36 90,00

ANTONIO CARLOS DA SILVA BUENO 3680425-8 11365793 24/06/1962 28a10m 5 12 13 30 75,00

CASSIA CAETANO FARIAS 3669840-7 21868086 05/08/1970 32a4m 10 9 12 31 77,50

CLAUDIO FERREIRA VENANCIO 3686895-7 20554538-5 25/02/1972 32a9m 9 14 14 37 92,50

EDUARDO MATARAN LINKEIS 3722427-1 10742577 21/03/1958 32a9m 9 14 13 36 90,00

ELAINE CRISTINA FONTANA 3656989-5 17798040 05/11/1964 29a11m 7 13 14 34 85,00

ELAINE CRISTINA MINATTI 3656872-4 24122900 19/03/1972 30a3m 10 15 15 40 100,00

ELOIZA HELENA DE FREITAS LIMA 3693231-0 13878709 08/08/1960 32a7m 8 11 12 31 77,50

FLAVIO ROBERTO CURTO JUNIOR 3656797-3 16791728 14/05/1969 32a8m 5 14 15 34 85,00

INES AMAZILIS CHOUERI 3762409-1 21426863 08/02/1972 32a9m 8 11 11 30 75,00

JACIRA FERNANDES RAMOS 3655887-7 25.830.986 22/02/1965 31a2m 9 12 15 36 90,00

JOAO GABRIEL MARQUES DIAS 3675527-3 15684357 23/05/1967 27a2m 7 12 15 34 85,00

JOSE FERNANDES DE PINHO JUNIOR 3702226-1 20218709 28/06/1971 27a3m 9 13 15 37 92,50

KLEBER AUGUSTO LADEVIG 3694911-6 18309387 25/09/1968 32a8m 8 13 14 35 87,50

LAERCIO APARECIDO DA SILVA 3709545-5 19963166 07/01/2000 28a9m 6 14 11 31 77,50

LIRIAM FRANCO 3703972-5 17592327 19/01/1968 27a2m 6 14 14 34 85,00

LUCIA JERONIMO VIEIRA 3687163-0 20895537 11/10/1968 30a0m 7 15 15 37 92,50

LUCIANA MARQUES DE SA CORDEIRO 3670108-4 17780392 05/04/1971 28a9m 7 15 15 37 92,50

LUCIANO JOSE DE MORAES 3704097-9 18839393 04/06/1970 30a4m 6 14 14 34 85,00

LUIZ CARLOS BARBOSA 3741935-8 17687530 29/12/1967 27a2m 9 14 14 37 92,50

MARCELO ANTONIO GOBBI 3668404-0 17.768.209 24/01/1969 27a3m 10 15 15 40 100,00

MARCELO SANTOS 3664656-3 17098536 08/02/1968 32a7m 7 15 15 37 92,50

MARCIA CAPELO FERREIRA 3668532-1 11757764 01/03/1960 30a4m 8 12 15 35 87,50

MARCIO ROBERTO GONCALVES 3701399-8 18739266 07/04/1970 27a3m 8 15 14 37 92,50

MEIRE APARECIDA BRANDAO 3667526-1 16628796 12/06/1967 32a9m 9 15 15 39 97,50

MOISES MATOS AUGUSTO 3665020-0 36238785 15/01/1970 32a7m 9 14 15 38 95,00

NANCI APARECIDA FORNAZARO 3670853-4 19106558 06/06/1966 31a3m 5 11 15 31 77,50

NILCEIA DE BRUYN SANCHES 3738683-2 15406718 17/11/1962 28a11m 7 13 13 33 82,50

PATRICIA DE ARRUDA PAES 3666055-8 177560010 14/01/1971 32a8m 7 14 14 35 87,50

PAULA DE OLIVEIRA 3657583-6 22188194 11/08/1970 32a7m 9 14 15 38 95,00

PAULO CESAR LEITE 3657177-6 10109143 23/10/1960 26a11m 8 14 13 35 87,50

PETERSON VALLIM 3688869-9 17697334 12/12/1968 31a9m 5 15 15 35 87,50

REGINA SILVA DOS SANTOS 3688684-0 17103655 03/05/1965 32a7m 8 15 15 38 95,00

ROSANGELA CLÊNICE BIELLA TEIXEIRA 3686423-4 17102973 15/04/1967 32a9m 9 14 15 38 95,00

ROSANGELA DOS SANTOS CINTRA 3671201-9 19291481 14/10/1970 31a2m 9 14 15 38 95,00

SENISE ASTOLFI CARVALHO 3658645-5 15913827 04/04/1965 28a10m 8 14 12 34 85,00

SERGIO DE SOUSA TEIXEIRA 3659852-6 12349835 25/06/1960 27a2m 8 14 15 37 92,50

SUZETE AUXILIADORA PALITOS SILVA 3678809-0 17492092 25/09/1966 32a4m 7 15 15 37 92,50

VALDELICE CARDOSO ALVES 3712869-8 19742280 04/11/1971 32a4m 5 11 10 26 65,00

ZELIA APARECIDA DA SILVA 3668130-0 57326549 01/12/1961 30a1m 7 14 12 33 82,50

Cargo-002 Agente de Fiscalização "B"

Nome Inscrição Documento Data Nasc. Tempo Serviço LP LC CE Pontos Nota Obj.

ADRIANA ALEIXO DE ARAUJO TASSINI 3755364-0 18011589 27/01/1971 23a10m 8 15 13 36 90,00

ALEXANDRE DE OLIVEIRA SPANGUERO	3674015-2	22.617.974	19/07/1976	27a2m	9	14	15	38	95,00
ANA LUCIA FARIA LIMA	3675182-0	11437003	28/07/1970	28a9m	7	15	15	37	92,50
ANA PAULA BATISTELA	3744752-1	21668084	09/11/1971	23a9m	8	15	14	37	92,50
ANTONIO DE PAULA SOUZA JUNIOR	3820432-0	16939700	17/05/1966	31a4m	7	10	9	26	65,00
ARTHUR ANDRADE HOLDSCHIP	3703494-4	267113456	07/01/2000	23a9m	9	14	15	38	95,00
ARY ALVES DE AZEVEDO	3711281-3	55713904	16/11/1962	32a8m	7	13	15	35	87,50
BATISTA FERREIRA DA LUZ	3721742-9	52152381	21/06/1976	26a7m	8	15	15	38	95,00
BENEDITO CELSO DE ANDRADE	3677199-6	18.850.912	17/08/1967	23a9m	8	15	14	37	92,50
BETY HIROKO IZAWA	3667848-1	8537636	24/12/1963	23a9m	8	15	15	38	95,00
CARLOS ALBERTO FRUTUOZO	3678265-3	21425885	16/07/1968	29a9m	6	15	14	35	87,50
CARLOS ALBERTO SILVA	3703603-3	27466929	26/03/1970	26a11m	10	15	15	40	100,00
CASSIA REGINA MEFFE FRANCISCO	3678309-9	18181378	23/07/1968	30a4m	7	11	9	27	67,50
CATIA PALMANHANI	3714872-9	20139539	03/10/1971	30a0m	7	15	15	37	92,50
CELSONAOYUKI SAMESIMA	3688451-0	18083221	20/05/1969	23a8m	10	12	15	37	92,50
CLEBER AZEVEDO BALIO	3703394-8	21469897	13/03/1972	27a2m	8	13	9	30	75,00
CLELMA CRISTINA SILVA	3682421-6	16191478	11/09/1967	26a11m	7	14	14	35	87,50
DARLENE PERFEITO SILVA	3658344-8	13746013	20/01/1968	26a8m	7	12	14	33	82,50
DIÓGENES REIS DA SILVA	3689697-7	18392021	29/11/1969	30a4m	8	14	13	35	87,50
EDMAR GALVES DE LIMA	3689677-2	22187778	02/10/1969	24a0m	7	13	11	31	77,50
ELCIMARA APARECIDA EVARISTO	3776423-3	23333100	06/02/1974	23a8m	9	15	14	38	95,00
FABIANA DE SOUZA FURTADO DE FREITAS REIS	3671954-4	249205920	28/05/1975	19a2m	8	15	15	38	95,00
FLAVIO AUGUSTO PINTO DA SILVA	3689214-9	9516294	28/07/1960	28a9m	9	15	14	38	95,00
FRANCOISE GALLO GRILLI	3657591-7	29525513	27/04/1975	27a3m	10	15	15	40	100,00
GILMAR BASTOS PEREIRA	3668586-0	30304794	14/07/1970	26a11m	8	15	15	38	95,00
GUARACI MARTINS ROMAO	3661667-2	14488001	05/01/1966	23a10m	5	13	12	30	75,00
HIPOLITO BARBOSA DO NASCIMENTO	3686485-4	17591210	14/06/1964	23a9m	6	14	15	35	87,50
HUMBERTO MAGYAR DE SOUZA	3739380-4	12613672	12/03/1966	27a2m	6	15	15	36	90,00
IRENE MADALENO PAULINO	3735626-7	7601661	16/02/1958	23a8m	9	16	14	36	90,00
JAIRO DE PAULA DIAS	3678856-2	17697236	11/01/1967	30a5m	6	15	13	34	85,00
JOAO APARECIDO JORGE PEREIRA	3665177-0	22101907-8	14/01/1969	32a9m	9	15	14	38	95,00
JOEL MARTINS DA SILVA	3669176-3	19145717	08/11/1970	28a9m	5	15	15	35	87,50
KATIA DE FREITAS	3667950-0	26683481	29/10/1975	23a7m	8	13	13	34	85,00
LEANDRO DOS REIS COIMBRA	3674428-0	24378224X	07/01/2000	23a10m	8	12	12	32	80,00
LUCIANA AMORIM DAL CORSO	3727887-8	28056171	04/12/1976	24a4m	7	15	15	37	92,50
LUCIANA PAVIA VILLALVA	3669090-2	268917747	21/03/1977	27a3m	10	15	15	40	100,00
LUIZ HENRIQUE MERTENS	3677838-9	10.585.216	17/04/1958	31a1m	8	14	14	36	90,00
MARCIA DE SOUZA OLIVEIRA	3686458-7	17423753	03/02/1965	30a0m	9	15	15	39	97,50
MARCIA RASPANTE DE OLIVEIRA	3656100-2	17491169	02/05/1968	31a11m	9	12	15	36	90,00
MARIA ANTONIETA MATTOS GANZAROLI	3671779-7	5396704	07/01/2000	30a4m	4	13	11	28	70,00
MARLENE DE LOURDES COSTA PRATES	3679625-5	15913939	30/05/1964	30a1m	8	15	15	38	95,00
MATIKO YASUNAGA	3665207-5	13.750.346	07/02/1969	26a8m	8	15	15	38	95,00
MAURICIO GONCALVES MOREIRA	3671565-4	19740912	21/09/1970	28a9m	7	14	15	36	90,00
MICHELIA NELSON SIMAO	3791230-5	107500000	02/05/1976	23a9m	7	13	14	34	85,00
MIGUEL REYSON CHOUERI JUNIOR	3742702-4	203693127	04/02/1971	30a4m	6	8	12	26	65,00
NILSON TADEU MARTIN	3679768-5	20552117	09/03/1971	32a8m	6	13	15	34	85,00
NILTON NOBORU NAKANISHI	3665518-0	24.592.798	27/09/1975	24a4m	9	15	15	39	97,50
ORLANDO CREMO MOTTA	3705186-5	13183455	17/10/1961	28a10m	7	15	14	36	90,00
PAULO UBIRATA BASTIANELLO CEZAR	3699538-0	9008223266	01/04/1957	27a2m	7	11	14	32	80,00
RENATO MARCILIO DE PAULA BARBARA	3689332-3	187200907	25/01/1971	27a2m	7	15	15	37	92,50
RICARDO ANTONIO LOURENCO DA SILVA	3672048-8	12242884	02/02/1966	32a8m	6	11	13	30	75,00
RICARDO MARCELO LUZ	3788674-6	16527329	05/01/1968	31a11m	6	7	13	26	65,00
ROBERTA DOS SANTOS SILVA	3677833-8	23232513	22/02/1975	23a8m	7	13	14	34	85,00
RODOLFO TAKAO ITO	3731252-9	16499196	06/10/1964	27a1m	9	15	15	39	97,50
ROGERIO BATISTA DE MELLO	3704971-2	21856969	25/04/1972	23a7m	7	14	15	36	90,00
RONALDO ALVES DO ROSARIO	3674970-2	17699902	27/11/1967	30a0m	10	15	14	39	97,50
RONALDO GUTIERREZ PECORA	3689628-4	24215809	01/02/1975	23a9m	9	15	15	39	97,50
ROSELI DE JESUS PASQUALI	3742793-8	12840407	17/10/1962	31a4m	7	11	14	32	80,00
SANDRO SANTOS SEMENSATO	3667549-0	18394698	19/04/1969	23a9m	6	13	14	33	82,50
SHEILA RODRIGUES FORTE	3708939-0	24993073	14/03/1973	27a2m	6	11	12	29	72,50
SILVANA MALTA DE SOUSA	3667268-8	19291702	08/08/1969	32a7m	8	15	13	36	90,00
SILVIA CRISTINA BASTOS NOGUEIRA	3710031-9	25784436	27/04/1972	27a1m	7	13	15	35	87,50
SIMONE APARECIDA TEIXEIRA DAVID	3657212-8	24113107	03/07/1975	23a9m	9	12	14	35	87,50
SIMONE DE ALMEIDA DONEGA	3667478-8	19107136	12/09/1967	23a9m	9	13	12	34	85,00
SOLANGE ALVES BATISTA CALDAS	3655415-4	24514146	16/06/1973	23a8m	9	14	14	37	92,50
SONIA PAULA TOLEDO TABUQUINI	3687779-4	13181276	27/07/1964	30a7m	9	14	15	38	95,00
TARCISIO SERGIO BALBINO	3763085-7	15683073	02/03/1965	32a9m	6	13	14	33	82,50
VALDIR DOS REIS ASSUNCAO	3672960-4	9971937	06/12/1959	23a8m	6	13	13	32	80,00
VANESSA FERREIRA DOCA PIRES	3658540-8	24920224	06/10/1975	23a7m	10	15	12	37	92,50
VANESSA PALOTA	3699045-0	24735743	25/06/1971	30a9m	9	12	11	32	80,00
VILMAR ALVES DA CUNHA	3718245-5	39915795	19/08/1959	26a6m	3	13	15	31	77,50
WALTER TOSHIHARU KAMEI	3733153-1	162933666	01/10/1965	30a7m	6	13	14	33	82,50
WILLIAM JESUS LOPES	3679532-1	17423682	06/08/1965	23a7m	8	12	11	31	77,50
WILSON DA SILVA MORAIS	3676121-4	200382135	25/12/1967	26a11m	7	13	14	34	85,00

Cargo-003 Agente de Fiscalização "C"

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	Tempo Serviço	LP	LC	CE	Pontos	Nota Obj.
ALEXANDRE ROCHA	3658366-9	26408552	30/03/1977	26a11m	8	14	15	37	92,50
ALVARO SANCHES DE FARIA	3706584-0	25604732	13/04/1977	23a10m	7	11	11	29	72,50
ANTONIO BRUSASCO FILHO	3794015-5	8100541	07/01/2000	27a3m	7	11	5	23	57,50
CARLA CRISTINA ALVES DA SILVA	3703825-7	25476080	17/05/1976	26a11m	8	14	14	36	90,00
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	3684616-3	14983185	13/05/1962	32a8m	9	15	15	39	97,50
DAGMAR ALZIRA LEITE	3711604-5	19961932	23/01/1970	26a11m	7	13	14	34	85,00
ELIANE ARAUJO DA SILVA	3734701-2	214270609	31/07/1970	32a5m	7	9	7	23	57,50
HELENA ASSUNCAO GABRIEL FIDELI	3746068-4	17329427	04/08/1964	28a8m	9	11	8	28	70,00
HELIO BALBINO DA SILVA	3704622-5	19221618	29/04/1970	23a9m	8	14	15	37	92,50
ISRAEL ALVES DA SILVA	3679800-2	7907656	02/07/1955	31a2m	6	12	9	27	67,50
IVAIR COSTA	3672848-9	17418977	10/05/1965	28a9m	4	14	12	30	75,00
JOSIANO DA SILVA LEITE	3807747-7	15149009	12/10/1964	28a10m	4	15	14	33	82,50
LEANDRO MORITA CAMARGO	3668233-0	25324884	08/02/1976	26a8m	7	14	14	35	87,50
MARCELO GUSTAVO BARCELLOS PEREIRA	3729891-7	182869349	10/01/1970	32a8m	6	7	9	22	55,00
MARCIA RODRIGUES DA SILVA PEDROSO	3744833-1	18837299	21/04/1967	28a9m	6	11	7	24	60,00
MARCOS PIRES BARROSO	3676945-2	18626891	30/10/1968	27a3m	6	9	9	24	60,00
MARCOS REGIS DA SILVA	3821868-2	16996916	07/01/2000	27a1m	7	11	12	30	75,00
MARCOS RIBEIRO GOMES	3699386-7	14992449	19/08/1965	32a5m	8	14	13	35	87,50
MARIA APARECIDA MUNHOZ	3737676-4	8662026	17/12/1951	32a6m	7	10	12	29	72,50
MEIRE ANGELO DA SILVA	3689728-0	12460703	11/04/1968	32a7m	6	13	14	33	82,50
ORIANA RIBEIRO BAIÃO	3743437-3	191046334	24/06/1966	31a5m	6	14	11	31	77,50
PORPHIRIO KEMPE CAVALCANTE JUNIOR	3668042-7	212957491	26/03/1975	27a2m	10	15	11	36	90,00
ROBERTO MARTIUSI DE GODOY	3730737-1	10725658	29/11/1957	29a9m	5	11	9	25	62,50
RODNEI OTAVIO MINELLI	3766793-9	197420254	13/04/1971	31a5m	9	13	11	33	82,50
ROSANA VICENTE	3658367-7	18529497	31/03/1970	28a10m	7	12	10	29	72,50
SAMUEL SILINGARDE COELHO	3753325-8	146642557	07/01/2000	23a9m	8	14	14	36	90,00
VAGNER LEITE DA ROCHA	3656706-0	3656706-0	27.263.840	23a9m	7	12	15	34	85,00
WANIA ROSA FERRAZ	3674412-3	20994003	14/02/1970	30a3m	8	10	10	28	70,00
WILSON GONCALVES BUENO	3703695-5	17847910	28/11/1967	32a6m	8	13	13	34	85,00

Cargo-004 Agente de Fiscalização "E"

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	Tempo Serviço	LP	LC	CE	Pontos	Nota Obj.
KELLY CRISTINA DEL BUSSO COOK	3728758-3	28476186	13/10/1978	9a3m	7	14	10	31	77,50

**DIVISÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE RH
SEÇÃO TÉCNICA DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE PESSOAL
CONVOCAÇÃO**

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADRIANA GARCIA DO AMARAL CASTELO, convoca os servidores abaixo relacionados, para comparecerem junto à Seção Técnica de Serviço Social e Previdenciário - SGE01.06.02, do Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 - Vila Augusta - Guarulhos, das 08h às 16h, para fins de regularização funcional referente aos Memorandos 046 e 47/2023-SGE01.06.02

68837 ANTONIO FORTE
68770 SANDRA SARACENI
- Prazo para comparecimento: 05 (cinco) dias úteis

acesse o site da

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARULHOS**

www.guarulhos.sp.gov.br

**PROCURADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE INTERESSADO PARA CIÊNCIA DE DECISÃO PROFERIDA

Processo Administrativo 22006/2021

A Procuradoria Geral do Município INTIMA, com fundamento nos arts. 6º e 25, da Lei Municipal n.º 7774/2019 c.c. arts. 9, 11 e 13, da Lei Municipal n.º 7.281/2014, a COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORAS E CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS LUTA E VIDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.918.232/0001-66, para ciência acerca do INDEFERIMENTO do pleito naqueles autos de processo administrativo realizado. Com fundamento no art. 36, da Lei Municipal n.º 7774/2019 fica também o interessado INTIMADO quanto ao prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de eventual recurso.

E para que não se alegue desconhecimento é expedido o presente EDITAL nos termos acima referidos.

Rafael Prandini Rodrigues
Procurador Geral do Município

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO**

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

DIVISÃO TÉCNICA DE PROCESSAMENTO E CONTROLE DE AUTUAÇÕES

EDITAL DE COMUNIQUE-SE/OFÍCIO Nº 07/2023 - SDU03.11

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
45810	2017	CYJ CHOI COMÉRCIO DE VESTIÁRIO EIRELIL ME	25290/2023	DEFERIDO
34685	2018	DAFLYS OLIVEIRA RODRIGUES	24780/2023	DEFERIDO
48783	2018	JOÃO FERNANDES	24756/2023	DEFERIDO
49618	2019	ROSÂNGELA DE FÁTIMA MEDEIROS	24974/2023	INDEFERIDO
51815	2019	CÍCERO RICARDO MOREIRA PONTES	24852/2023	INDEFERIDO
57834	2019	WMA BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	24848/2023	INDEFERIDO
76904	2019	PLASTGUARU PLÁSTICOS EIRELI	24843/2023	INDEFERIDO
78538	2019	BBL GUARULHOS IND. E COM. DE PEÇAS EIRELI ME	24840/2023	INDEFERIDO
79845	2019	ALL SERVICE INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP	24921/2023	INDEFERIDO
83722	2019	ERVOC USINAGEM MECÂNICA LTDA EPP	24945/2023	INDEFERIDO
87250	2019	PRIME CARNES SÃO JOÃO LTDA	24944/2023	INDEFERIDO
87455	2019	GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA EPP	24942/2023	INDEFERIDO
88246	2019	VIVIANE HATSUE KAMEI	24927/2023	INDEFERIDO
88328	2019	VALÉRIA DA SILVA DOS SANTOS	24923/2023	INDEFERIDO
90654	2019	POUSADE DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS EIRELI	26041/2023	DEFERIDO
8395	2020	SYSTEMA PARK ESTACIONAMENTO EIRELI	24922/2023	INDEFERIDO
8478	2020	ROSELI NASCIMENTO DE OLIVEIRA	24951/2023	INDEFERIDO
19455	2021	VALDEMIR RAMALHO	25404/2023	DEFERIDO
19462	2021	VALDEMIR RAMALHO	25405/2023	DEFERIDO
31000	2021	LOJAS RIACHUELO AS	25303/2023	DEFERIDO
31577	2021	TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS SA	25306/2023	DEFERIDO
34357	2021	ROSILENE BISPO DOS SANTOS	25019/2023	INDEFERIDO
41594	2022	DANIEL FERREIRA SOUTO	24771/2023	DEFERIDO
41631	2022	DANIEL FERREIRA SOUTO	24775/2023	DEFERIDO
41639	2022	DANIEL FERREIRA SOUTO	24765/2023	DEFERIDO
42713	2022	JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS	24747/2023	DEFERIDO
4859	2022	LUÍS C FERREIRA BEBIDAS ME	25297/2023	DEFERIDO
48596	2022	LUÍS C FERREIRA BEBIDAS ME	25296/2023	DEFERIDO
54906	2022	JOSÉ ANDRADE DE OLIVEIRA	25048/2023	INDEFERIDO
62906	2022	FELIPE EDUARDO ANDRADE DO NASCIMENTO	25058/2023	DEFERIDO
16316	2023	JCK EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	25065/2023	DEFERIDO
16317	2023	JCK EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	25062/2023	DEFERIDO
PA nº	Ano	Requerente	Ofício	Despacho
38455	2005	JOSÉ LEAL DE OLIVEIRA	081/2023	INDEFERIDO
54743	2017	COLÉGIO A FORTIORI LTDA ME	077/2023	DEFERIDO
23414	2020	ROBERTO CÉSAR DE LIMA	078/2023	DEFERIDO
29952	2021	IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL DE ORAÇÃO	082/2023	INDEFERIDO
33595	2021	DIEGO JOSÉ MARQUES	080/2023	INDEFERIDO
33619	2021	ADÃO NOÉ BISPO DE SOUZA	079/2023	INDEFERIDO
PA nº	Ano	Email		Despacho
39355	2018	MARTINS@NEWLIFECONTABIL.COM.BR		INDEFERIDO
53697	2018	RAFAEL@CNGCONTABILIDADE.COM.BR		INDEFERIDO
29594	2020	AFONSOLUZ10@HOTMAIL.COM		INDEFERIDO
36400	2020	AICESP.CONTABILIDADE@GMAIL.COM		INDEFERIDO
2156	2021	NANUCA.SILVA55@GMAIL.COM		INDEFERIDO
3474	2021	JEREMIAS.SANTOS@ESKALA.COM.BR		DEFERIDO
29945	2021	RSSALVADOR06@HOTMAIL.COM		INDEFERIDO
33600	2021	DIEGO.SOUZA@PHM-CONTABILIDADE.COM.BR		INDEFERIDO
39497	2021	AFONSOLUZ10@HOTMAIL.COM		INDEFERIDO
19929	2023	LUQUINHASOOUZA194@GMAIL.COM		DEFERIDO

Publique-se e afixe em lugar de costume.

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

DIVISÃO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

E PUBLICIDADE EM ÁREA PÚBLICA - SDU04.01

EDITAL 21/2023 - SDU04.01

Pelo presente Edital, o Departamento de Licenciamento de Atividades Econômicas torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver ou interessar possa que, nos Termos da Lei Municipal nº 7974/2021 e o Decreto Municipal nº 40091/2023, que a LICENÇA DE COMÉRCIO DO ENTREPOSTO DE PEIXES ORNAMENTAIS E ARTIGOS CORRELATOS relacionada abaixo, foi CASSADA.

Nome	Licença	Processo	Motivo
WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE	054	36736/2016	NÃO RENOVAÇÃO DA LICENÇA EXERC. 2023 E DÉBITOS

EDITAL 22/2023 - SDU04.01

Pelo presente Edital, o Departamento de Licenciamento de Atividades Econômicas torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver ou interessar possa que, nos Termos da Lei Municipal nº 7974/2021 e o Decreto Municipal nº 40091/2023, que a LICENÇA DE COMÉRCIO EM VEÍCULO APROPRIADO relacionada abaixo, foi CASSADA.

Nome	Licença	Processo	Motivo
CÍCERO CANDIDO DE SOUZA	020	25184/2008	DESINTERESSE EM EXERCER AS ATIVIDADES MANIFESTADO ATRAVÉS DA O.A. 23182/2022

EDITAL 24/2023 - SDU04.01

Pelo presente Edital, o Departamento de Licenciamento de Atividades Econômicas torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver ou interessar possa que, nos Termos do Edital de Chamamento nº 13/2023, o qual promoveu a abertura de inscrições para vagas na Praça Cícero Miranda (Lago dos Patos) na modalidade de Veículo apropriado, informa que o sorteio realizar-se-á no dia 18/07/2023 a partir das 09:00 no Auditório do Paço Municipal, localizado na Av. Bom Clima, 91.

Salientamos que participarão do sorteio somente os inscritos entre os dias 29/05/2023 à 13/06/2023.

EDITAL 25/2023 - SDU04.01

Pelo presente Edital, o Departamento de Licenciamento de Atividades Econômicas torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver ou interessar possa que, nos Termos do Edital de Chamamento nº 14/2023, o qual promoveu a abertura de inscrições para vagas na Praça Cícero Miranda (Lago dos Patos) na modalidade de Comércio Ambulante, informa que o sorteio realizar-se-á no dia 18/07/2023 a partir das 14:00 no Auditório do Paço Municipal, localizado na Av. Bom Clima, 91.

Salientamos que participarão do sorteio somente os inscritos entre os dias 29/05/2023 à 13/06/2023.

Edital de Chamamento nº 19/2023-SDU04.01

A Prefeitura de Guarulhos, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.109/2023 e Decreto nº 40064/2023, TORNA PÚBLICO que no período de 10/07/2023 a 15/09/2023, os permissionários do equipamento "VAREJÃO", deverão regularizar-se de acordo com a legislação vigente, mediante os critérios e condições a seguir estipulados:

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente edital de chamamento visa a transposição dos equipamentos, denominados VAREJÕES para FEIRAS LIVRES, realizadas aos sábados das 6h às 13h;
- 1.2. No presente edital serão admitidos os varejistas já inscritos, atendendo aos requisitos para vagas e ramos já exercidos pelos mesmos com suas respectivas metragens;
- 1.3. Os inscritos serão licenciados na categoria "feirante" e estarão sujeitos ao que dispõe a Lei Municipal nº 8.109/2023 e Decreto Municipal 40064/2023, devendo, recolher aos cofres públicos os tributos e as taxas pertinentes à atividade desenvolvida, segundo os critérios e tabelas vigentes, e devendo ainda tomar conhecimento da legislação supra citada.

2. DAS CONDIÇÕES

- 2.1. Os permissionários deverão solicitar o cancelamento da licença de varejista e a inscrição como feirante, simultaneamente;
- 2.2. Os varejistas que possuírem inscrição de feirante, deverão solicitar o cancelamento da licença de varejista e, dentro do processo da inscrição de feirante, solicitar a regularização através de Ordem de Anexo;
- 2.3. É vedada a transposição de contribuintes já licenciados para feiras realizadas no mesmo dia do varejão:

3. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- 3.1. As inscrições deverão ser protocoladas junto ao FÁCIL, Central de Atendimento ao Cidadão, a partir das 8hs do dia 10/07/2023 até as 19hs do dia 15/09/2023, unidade Bom Clima e até às 16hs nas demais unidades, mediante requerimento próprio disponível no cite www.guarulhos.sp.gov.br com referência direta ao presente edital de chamamento, devidamente preenchido, inclusive com o ramo pleiteado e telefone de contato.
- 3.2. Os candidatos deverão apresentar, obrigatoriamente, no prazo estabelecido neste edital, exclusivamente no ato do protocolo, os originais e anexar CÓPIA DE TODOS OS DOCUMENTOS elencados abaixo

- a) Requerimento para inscrição no Edital de Chamamento devidamente preenchido, inclusive com o ramo pleiteado e telefone para contato (disponível no Fácil e Portal Fácil);
- b) RG;
- c) CPF;
- d) Foto 3X4;
- e) Licença de Funcionamento (de varejão);
- f) Comprovante de endereço em nome do interessado (ou documento que vincule e comprove a residência do interessado);
- g) Alvará Sanitário (somente os ramos que o exigem);
- h) Atestado de Saúde original;
- i) Contrato Social em vigor, devidamente registrado na JUCESP (somente pessoa jurídica); e
- j) CNPJ (somente para pessoas jurídicas);

3.3. Será recusada a apresentação dos documentos acima fora do prazo de protocolo. A falta de qualquer um deles, ou preenchimento incorreto, impreciso ou insuficiente do requerimento ao fim do prazo de protocolo inabilita automaticamente o requerente à transposição.

3.4. E de total responsabilidade do inscrito acompanhar o andamento do processo pelos canais disponíveis, DEVENDO ATENTAR PARA OS PRAZOS e documentos que eventualmente lhe sejam solicitados, ficando a Prefeitura de Guarulhos isenta de responsabilidades no caso de perda de prazo, e não atendimento por parte do inscrito a qualquer solicitação que lhe seja feita até o fim deste processo seletivo, devendo ainda o requerente disponibilizar no requerimento número de telefone e endereço válidos para eventual comunicação oficial.

4. DA COMISSÃO DE ANÁLISE

4.1. A critério do Secretário da SDU, a Comissão de Análise será composta por:

a) Dois membros do Departamento de Controle Urbano; e

b) Dois membros do Departamento de Licenciamento de Atividades Econômicas.

4.2. São atribuições da Comissão analisar a documentação protocolada pelos inscritos, habilitar ou inabilitar os inscritos, caso exerçam atividades de varejão e feira no mesmo dia da semana:

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O ato de inscrição no presente processo seletivo implica na prévia e integral concordância com os termos deste edital e na declaração expressa de CIÊNCIA DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PERTINENTE À ATIVIDADE DE FEIRANTE (disponível no portal da prefeitura de Guarulhos), à qual estará submetido, bem como de que possui os meios para atender às exigências quanto ao potencial de comercialização no tocante a estrutura necessária para o desenvolvimento da atividade, incluindo veículo apropriado, se for o caso;

5.2. A regularização do presente edital exclui o direito do requerente de participar nos editais subsequentes, publicados para feiras livres realizadas no mesmo dia da semana;

5.3. Após a homologação, o contemplado somente passará a fazer uso precariamente da área pública mediante a posse do cartão de licença de funcionamento, atendendo ao disposto na Lei Municipal 8.109/2023 e Decreto Municipal 40064/2023:

5.3.1. O CONTEMPLADO que já for autorizado a comercializar em outras feiras, e que possua inscrição ativa de feirante, deverá juntar ao processo de renovação de sua inscrição no prazo máximo estabelecido da publicação do edital:

a) Ordem de Anexo para atualização de sua inscrição para que conste a nova feira em sua licença;

b) 01 (uma) foto 3x4 do titular da matrícula (e 01 [uma] foto do preposto, se houver).

5.3.2. O contemplado que ainda não possua autorização para nenhuma feira deverá protocolar junto ao Fácil o pedido de INSCRIÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE COMÉRCIO EM ÁREA PÚBLICA - "FEIRA LIVRE" no prazo máximo estabelecido neste edital, por meio de processo administrativo próprio, no qual deverá atender integralmente as exigências documentais dispostas no item 3.2 deste Edital:

5.4. Após o prazo final deste edital, sem que o contemplado tenha protocolado os documentos solicitados nos itens 5.3.1 ou 5.3.2, conforme o caso, será automaticamente extinto o direito de comercializar como varejista.

5.5. Após a obtenção da licença de funcionamento, o feirante obriga-se a solicitar a renovação anual entre 02 (dois) de janeiro à 31 (trinta e um) de março de cada exercício, sob pena de sanções previstas na legislação pertinente:

5.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano.

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO EM EDITAL DE CHAMAMENTO - FEIRA LIVRE

para uso exclusivo do Fácil

PA _____ ANO _____

OA _____

PARA _____

para uso exclusivo do Protocolo

DIVISÃO DE PROTOCOLO

ORDEM REF. PA. _____

DATA ____/____/____

INSCRIÇÃO PARA EDITAL DE CHAMAMENTO DE FEIRA LIVRE Nº 19/2023

Excelentíssimo Senhor PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

Nome: _____

CPF/CNPJ nº _____, residente na: _____, nº _____,

complemento: _____, bairro: _____, cidade: _____, estado: _____,

CEP: _____, fone: _____; e-mail: _____

vem respeitosamente solicitar INSCRIÇÃO para CONCORRER no edital de chamamento na(s) feira(s) abaixo relacionada(s), no ramo de _____ realizada no(s) dia(s):

Terça-Feira _____, Quarta-Feira _____, Quinta-Feira _____, Sexta-Feira _____, Sábado _____, Domingo _____

Declarações:

Em caso do candidato ser feirante no município de Guarulhos, prestar as seguintes informações:

a) Número da matrícula: _____

b) Data de início de atividade como feirante: _____

c) Ativo: () SIM NÃO ()

Declaro para os devidos fins que as informações aqui prestadas são verdadeiras, que o mesmo não contém nenhum tipo de rasura e estou ciente de que a falsidade desta declaração me sujeitará às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.

AUTORIZO para todos os atos deste processo o/a (s) sr./srª(s)

Nome: _____ RG: _____

Nome: _____ RG: _____

N. Termos,

P. Deferimento.

Guarulhos, ____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO REQUERENTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 138/2023-SE

De 04 de julho de 2023.

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA a Portaria 128/2023-SE, para fazer constar o enquadramento correto da servidora abaixo relacionada, conforme segue:

PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO BÁSICA

C.F.	Nome	Enquadramento Atual	Novo Enquadramento
46490	JOYCE MARTINS DE CASTRO VIEIRA	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6	TABELA II-A/GRAU A, REF. 7

PORTARIA Nº 139/2023-SE

De 06 de Julho de 2023.

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o disposto na Portaria nº 36/2018-SECEL e o que consta do memorando nº 138/2023-SESE10.01,

DESIGNA os servidores abaixo, para desempenharem as atividades com jornada de **40 (quarenta) horas semanais**, conforme segue:

PROFESSOR(A) COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)-(5869)**1-NOME:** CRISTIANE TEIXEIRA MENDES DA SILVA (CÓDIGO 59944) (492)**ENQUADRAMENTO:** TABELA III-B, GRAU A, REF.8**A CONTAR DE:** 03/07/2023**2-NOME:** GABRIELA MALHEIROS FERNANDES (CÓDIGO 65922) (489)**ENQUADRAMENTO:** TABELA III-B, GRAU A, REF.6**A CONTAR DE:** 21/06/2023**3-NOME:** MANOELA BARBOSA DOS SANTOS (CÓDIGO 66164) (492)**ENQUADRAMENTO:** TABELA III-B, GRAU A, REF. 6**A CONTAR DE:** 21/06/2023**VICE DIRETOR(A) DE ESCOLA SUBSTITUTO(A)-(5989)****4-NOME:** ANGELA MARIA BARBOSA (CF: 66973) (489)**ENQUADRAMENTO:** TABELA III-B, Grau A - Ref.5, sustando-se a Portaria 022/2020-SGMSAI/DRA**A CONTAR DE:** 05/07/2023**PORTARIA Nº 140/2023-SE**

De 06 de Julho de 2023.

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta do memorando nº 138/2023-SESE10.01,

DESIGNA a contar de **21.06.2023**, a servidora **NATALIA ROBERTA TEIXEIRA BARBOSA** (CF: 76695) (492), para desempenhar as atividades de **Coordenador(a) de Programas Educacionais** (5870), Tabela III-C, Grau A - Ref.01, com jornada de 30 (trinta) horas semanais de trabalho.

PORTARIA Nº 141/2023-SE

De 06 de Julho de 2023.

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 138/2023-SESE10.01,

SUSTA os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, referentes aos servidores designados para desempenhar as atividades relacionadas abaixo:

VICE - DIRETOR DE ESCOLA - SUBSTITUTO (5989)**1-PORTARIA:** 21/2023-SE**NOME:** ALINE CRISTINA BRAZ PESSOA (CÓDIGO 42980)**DATA:** 07/07/2023**2-PORTARIA:** 21/2023 - SE**NOME:** SABINA MARIA DE JESUS DOS SANTOS (CÓDIGO 55315)**DATA:** 01/06/2023**VICE DIRETOR DE ESCOLA (5868)****3-PORTARIA:** 56/2018-SGM/DRA**NOME:** ZENILMA DA SILVA SOUZA (CÓDIGO 35444)**DATA:** 22/06/2023**PORTARIA Nº 142/2023-SE**

De 06 de Julho de 2023.

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 138/2023-SESE10.01,

SUSTA os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, referentes aos servidores designados para desempenhar as funções de **Coordenador(a) de Programas Educacionais** (5870):

1-PORTARIA: 228/2022-SE**NOME:** ANDREA SALLES OTTONI NERES (CÓDIGO 27737) (489)**DATA:** 01/06/2023**2-PORTARIA:** 032/2019-SGMSAI/DRA**NOME:** PATRICIA YURIKO GERONAZZO (CÓDIGO 42343)(489)**DATA:** 06/07/2023**Descrédenciamento de Professor(a) Eventual**

O Secretário de Educação, **Alex Viterale de Sousa**, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO o descrédenciamento de Professor(a) Eventual, das candidatas abaixo relacionadas - Edital de Abertura Processo Seletivo 01/2022-SE:

CLASS.	NOME	RG	ENCERRAMENTO
14º	IARA DA CONCEIÇÃO HOLMES LYCARIO SEOANE	274861367	26/06/2023
62º	STELLA DE ALMEIDA MAGRINELLI	354351515	26/06/2023
129º	LUCELIA CRISTINA ANDRADE LOPES	287337947	26/06/2023
368º	NADIA SILVA DE OLIVEIRA MELO	507939918	23/06/2023
462º	DANILO SOUSA DA SILVA	433977231	29/06/2023

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023-SEL****SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PESSOAS JURÍDICAS,****PARA A REALIZAÇÃO DE CAMINHADAS E CORRIDAS DE RUA**

O MUNICÍPIO DE GUARULHOS, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer, torna público o presente Edital, tendo por objetivo o fornecimento de bens e serviços por pessoas jurídicas, para a realização de eventos esportivos, nas modalidades de caminhadas e corridas de rua, no município de Guarulhos, consoante as condições previstas neste Edital.

Esclarecemos que, em virtude de não ter havido inscrições de propostas para todas as datas disponíveis no Edital nº 003/2023-SEL, o processo de seleção está sendo novamente aberto.

1 - DO OBJETO

1.1. O presente Chamamento Público tem por objetivo selecionar propostas de pessoas jurídicas, englobando o fornecimento de bens e serviços, para a realização de eventos esportivos, nas modalidades de caminhadas e corridas de rua, no município de Guarulhos, conforme Memorial Descritivo, Anexo I.

1.2. As datas disponíveis e os locais de largada para a realização das caminhadas e corridas de rua estão abaixo discriminados:

1.2.1. No exercício de 2023:

MÊS DATA LOCAL DE LARGADA

SETEMBRO 03 Bonsucesso

NOVEMBRO 12 CEU Paraíso/Alvorada

1.2.2. No exercício de 2024:

MÊS DATA LOCAL DE LARGADA

JANEIRO 28 Anel Viário

FEVEREIRO 25 Centro Educacional Adamastor

ABRIL 07 Jd. Aracília

1.2.3. Os locais de largada/percursos e as datas dispostas acima poderão ser alteradas, desde que previamente aprovados pela Secretaria de Esporte e Lazer.

1.3. Os proponentes poderão cobrar taxa de inscrição para os participantes da corrida e da caminhada, sendo garantido a gratuidade de, no mínimo, 200 (duzentas) inscrições para a caminhada.

1.3.1. A gratuidade descrita acima será reservada exclusivamente aos moradores de Guarulhos.

1.3.2. Será considerada vencedora a empresa que apresentar a **MAIOR** quantidade de alimentos não perecíveis, a serem doados ao Fundo Social de Solidariedade de Guarulhos.

1.4. No dia da realização do evento, os proponentes poderão comercializar produtos vinculados à prática das caminhadas e corridas de rua, tais como: óculos escuros, bonês, viseiras, relógios esportivos, roupas, água mineral, bebidas isotônicas, suplementos alimentares, etc.

1.4.1. Para a concessão de licença e autorização para o comércio eventual de produtos, os proponentes deverão observar a normas contidas no Decreto Municipal nº 38.989/22, que disciplina a matéria.

2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar as pessoas jurídicas regularmente constituídas, cuja finalidade e ramo de atuação sejam compatíveis com o objeto e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital.

2.2. Estão impedidas de participar deste Chamamento Público as pessoas jurídicas:

a) declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta Federal, Estadual ou Municipal;

b) suspensas temporariamente/impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública Direta e/ou Indireta do Município de Guarulhos, nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02;

c) cuja falência haja sido decretada.

3 - DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

3.1. Cada proposta deverá prever obrigatoriamente a realização da caminhada e da corrida de rua, constando, no mínimo:

a) data, horário e local de largada do evento;

b) percurso da prova;

c) distância da prova;

d) croqui da arena;

e) estimativa do número de participantes: **1.000 (mil) participantes (no mínimo)**, sendo 200 (duzentos) na caminhada e 800 (oitocentos) na corrida;

f) faixa etária dos participantes;

g) se haverá cobrança de taxa de inscrição e qual será o valor.

3.2. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser apresentados em envelope lacrado, contendo os seguintes dizeres em sua face externa:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023-SEL**SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A REALIZAÇÃO DE CAMINHADAS ECORRIDAS DE RUA**

PROPONENTE:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

3.3. Os interessados em participar do presente Chamamento deverão apresentar suas propostas até as 16h do dia 11 de agosto de 2023, protocolando-as na sede da Secretaria de Esporte e Lazer, situada na Rua: Claudino Barbosa nº 313 - Anexo II - 2º Andar, bairro Macedo, Guarulhos, instruídas com os seguintes documentos:

3.4. HABILITAÇÃO JURÍDICA

3.4.1. Registro comercial, no caso de empresa individual, ou

3.4.2. Ato constitutivo e alterações subsequentes, ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou

3.4.3. Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada dos nomes e endereços dos diretores em exercício.

3.4.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.4.5. Comprovante de inscrição e situação cadastral no CNPJ, emitido através do site da Receita Federal.

3.5. REGULARIDADE FISCAL

3.5.1. Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S., fornecido pela Caixa Econômica Federal.

3.5.2. Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por ela administrados, inclusive créditos tributários relativos às contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02 de outubro de 2014.

3.5.3. Certidão de Regularidade de situação quanto aos encargos tributários estaduais, expedido pela Secretaria da Fazenda ou Procuradoria Geral do Estado do domicílio ou sede da licitante ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal da licitante, sob as penas da lei. Quando não houver obrigatoriedade de inscrição da empresa, conforme modelo **ANEXO IV**.

3.5.4. Certidão de Regularidade de situação quanto aos encargos tributários Municipais, quando houver obrigatoriedade de inscrição da empresa, ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal da licitante, sob as penas da lei, quando não houver obrigatoriedade de inscrição da empresa, conforme modelo **ANEXO V**.

3.5.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme disposto na Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.

3.6. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.6.1. Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

3.7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.7.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto deste Edital, mediante a apresentação de atestado (s) expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

3.8. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

3.8.1. Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, que não há fato impeditivo para sua habilitação e que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo **ANEXO V**.

3.9. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

I. serão aceitas certidões positivas de débito, com efeitos de negativa, nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional;

II. para efeito da validade das certidões de regularidade de situação perante a Administração Pública, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de 6 (seis) meses entre a data de sua expedição e a da abertura do certame;

III. a aceitação dos documentos obtidos via "internet" ficará condicionada à confirmação de sua validade, também por esse meio, pela Comissão Especial de Avaliação;

IV. os documentos exigidos para habilitação, não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento.

4 - DA CONTRAPARTIDA SOCIAL

4.1. O proponente deverá oferecer contrapartida social, consistente na doação de, no mínimo, uma tonelada de alimentos não perecíveis (arroz, feijão, leite em pó, café, açúcar, macarrão, farinha, óleo, etc. - **exceto sal**), que serão destinados para o Fundo Social de Solidariedade da Prefeitura de Guarulhos.

4.2. Os alimentos deverão ser entregues para o Fundo Social de Solidariedade, no dia da realização do evento.

5 - DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO

5.1. A Comissão Especial de Avaliação será composta pelos seguintes servidores da Secretaria de Esporte e Lazer:

a) Adriana Meira, CF nº 42267;

b) Alberto Stephan Ferreira, CF nº 43744;

c) Marcos Silva de Sousa, CF nº 40203.

6 - DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. A proposta deverá ser instruída com toda a documentação exigida no item 3.

6.2. Caso a proposta não atenda às exigências previstas neste Edital, a Comissão Especial de Avaliação considerará tal proposta inabilitada.

6.3. Não será analisada a proposta inabilitada.

6.4. Serão desconsideradas as propostas que não estiverem de acordo com este Edital, bem como aquelas que apresentarem borrões, rasuras, emendas ou ressalvas.

6.5. Após a verificação de exequibilidade das propostas, o julgamento das propostas será efetuado pela Comissão Especial de Avaliação, que elaborará a lista de classificação das propostas.

6.6. Será considerado classificado o proponente habilitado que apresentar proposta em conformidade com o Anexo I, deste Edital.

6.7. Será considerado vencedor o proponente que oferecer a **MAIOR** quantidade de alimentos não perecíveis, que serão doados ao Fundo Social de Solidariedade de Guarulhos.

6.8. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será procedido por sorteio, pela Comissão Especial de Avaliação, com prévia notificação aos interessados, do dia, hora e local, em que poderão comparecer para acompanhamento do sorteio.

7 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

7.1. O resultado preliminar deste Chamamento será publicado no Diário Oficial do Município.

8 - DOS RECURSOS

8.1. Caberá pedido de recurso da decisão da Comissão Especial de Avaliação, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado preliminar no Diário Oficial, que deverá ser protocolado no expediente da Secretaria de Esporte e Lazer, situada na Rua: Claudino Barbosa nº 313 - Anexo II - 2º Andar - Macedo, Guarulhos, no horário das 9h às 16h.

8.2. O ato de deferimento ou não dos recursos será motivado, sendo os resultados publicados no Diário Oficial do Município.

9 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

9.1. O resultado final da seleção será publicado no Diário Oficial do Município.

9.2. Realizado todos os ritos e prazos previstos neste Edital, caberá ao Secretário de Esporte e Lazer de Guarulhos a homologação do resultado definitivo.

10 - DA AUTORIZAÇÃO

10.1. O proponente selecionado deverá, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data da convocação, comparecer no local e horário indicados pela Comissão Especial de Avaliação, para assinatura do Termo de Autorização.

10.2. Caso o proponente não assine o termo no prazo estabelecido, a Secretaria de Esporte e Lazer poderá convocar o próximo classificado.

10.3. O termo terá prazo de vigência a partir da data de sua assinatura até a data de finalização do evento.

11 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

11.1. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, conforme artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, a empresa estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais sanções e cominações previstas em lei.

11.2. As penalidades serão aplicadas garantindo o exercício de prévia e ampla defesa.

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus anexos, deverão ser encaminhados à Comissão Especial de Avaliação, até o segundo dia útil que anteceder a abertura das propostas, exclusivamente de forma eletrônica, pelo endereço eletrônico: guarulhosdivisaodeeventos@gmail.com, indicando no assunto "Edital de Chamamento Público nº 004/2023-SEL".

12.2. Os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no Edital. Os esclarecimentos serão prestados pela Comissão Especial de Avaliação, bem como entrinados aos autos do processo de Chamamento Público, no qual estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

12.3. Eventual modificação no Edital, decorrente de pedido de esclarecimento, ensejará divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, estendendo-se o prazo inicialmente estabelecido somente quando a alteração afetar a formulação das propostas ou o princípio da isonomia.

12.4. Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante:

- Anexo I - Memorial Descritivo;
- Anexo II - Requerimento de Inscrição;
- Anexo III - Modelo de Declaração de inexistência de fato impeditivo e de situação regular perante o Ministério de Trabalho;
- Anexo IV - Modelo de Declaração de Isenção da Fazenda Pública do Estado;
- Anexo V - Modelo de Declaração de Isenção da Fazenda Pública do Município;
- Anexo VI - Termo de Referência.

12.5. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão decididos pela Comissão Especial de Avaliação.

**ANEXO I
MEMORIAL DESCRITIVO**

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS/SERVIÇOS	QUANTITATIVOS MÍNIMOS
1	Coordenador geral e de logística profissional responsável pela coordenação geral da Corrida, incluindo acompanhamento de pessoal e controle logístico de materiais e equipamentos a serem utilizados durante o evento.	01
2	Coordenador de prova /equipe profissional responsável pela coordenação da prova	01
3	Alvará de autorização do evento, emitido pela Federação Paulista de Atletismo	01
4	Aparelhagem de som para local aberto, que atenda um público de aproximadamente três mil pessoas	01
5	Disponibilização de 6 (seis) motos com motoristas e 2 (dois) capacetes reservas, para fiscalização do percurso e acompanhamento do pelotão juntamente com o árbitro da Federação Paulista de Atletismo.	06
6	Tendas medindo 3m x 3m, devidamente sinalizadas e instaladas no local do evento, com 2 horas de antecedência do horário do início da prova, sendo 1 (uma) fechada nas laterais e no fundo, própria para guarda volumes.	05
7	Tendas medindo 5m x 5m, devidamente sinalizadas e instaladas no local do evento, para distribuição dos kits para os atletas.	02
8	Pórtico de Largada e Chegada, medindo 6 metros de comprimento por 3 metros de altura.	01
9	Faixa de largada para pórtico tipo Banner horizontal, medindo 6m x 1m.	02
10	Faixa de largada para pórtico tipo Banner vertical, medindo 3m x 1m.	04
11	Backdrop medindo 6m x 3m	01
12	Lona para Backdrop medindo 6m x 3m	01
13	Backdrop para praticável em estrutura metálica modular, fabricada em alumínio tipo treliça, modelo Q30, com a medida aproximada de 8m x 4m.	01
14	Placas de identificação de quilometragem com uma medida aproximada de 0,60m x 0,80m, em PVC e afixadas em cavaletes de madeira.	04
15	Pódio para os três primeiros lugares, com acessibilidade e estrutura autoportante.	01
16	Palco para premiação e autoridades, com acessibilidade e estrutura autoportante, medindo 4m x 2m.	01
17	Chip e toda infraestrutura que decorre de sua utilização e realização para apuração da corrida (computadores, tapete, números de peito, alfinetes, etc.), com possibilidade de alteração de dados e nomes dos participantes no dia do evento, bem como a divulgação dos resultados após o término do evento.	800
18	Sistema de cronometragem eletrônica para 500 atletas em tapete de 6m Sistema de cronometragem eletrônica para 1000 atletas em tapete de 6m (CORRIDA E CAMINHADA DO BATOM)	01
19	Cronômetro progressivo digital, dupla face com medida aproximada de 0,80 m x 0,25 m	01
20	Cavaletes de sinalização	60
21	Grades de segurança	40
22	Rolos de fita zebra	05
23	Cones de sinalização em PVC rígido com 50 cm de altura, base de 27 cm x 27 cm, pretos com faixas amarelas ou laranjas com faixas brancas	350
24	Faixa de chegada	01
25	Buzinas para anunciar largada	02
26	Troféus 1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugar e 1º, 2º e 3º de cada categoria	35
27	Gerador de energia convencional aterrado, para carga compatível a suportar a necessidade de energia do evento (180 KVA'S)	01
28	Banheiros químicos orgânicos: montagem e instalação, abastecidos com papel higiênico e papel toalha, sendo 01(um) feminino, 01(um) masculino, 01 (um) destinado as pessoas com deficiência, e 01 (um) destinado a crianças (devidamente sinalizados). Devem estar higienizados, abastecidos e instalados 2 (duas) horas antes do início do evento.	12
29	Kit de números para os atletas em papel Taiwee, com impressão colorida, com três (3) picotes laterais (medalhas, lanches, guarda volumes) em envelopes individuais, etiquetado, personalizado com alfinetes. Medida aproximada de 21 cm x 18 cm.	800
30	Copos de água mineral, embalagem de 200 ml.	6000
31	kits lanches, composto por frutas, bairrada de cereal e uma bebida esportiva	1000
32	Sacos com 10 quilos de gelo	10
33	Contratação de seguro contra acidentes para as atletas durante o evento	1000
34	Trio elétrico de médio porte	00
35	Camisetas de corrida, em layout a ser aprovado previamente pela Secretaria de Esportes e Lazer, T-SHIRT, confeccionada em tecido composto poliamida 100% (crepe poliamida) de 1ª qualidade, com gola careca, manga curta, impressão de dois logos na face frontal, em silk-screen de três cores, e impressão nas costas das logomarcas dos patrocinadores em silk-screen de uma cor, medindo aproximadamente 25,00cm (largura) x 20,00cm (altura). Tamanhos PP, P, M, G, GG-EXG.	1000
36	Medalha fabricada em liga de antimônio (zinco, alumínio, magnésio e cobre) fundida, medindo aproximadamente 80mm de largura, 60mm de altura e 3,5 mm de espessura; superfícies banhadas em cor única, com abertura passa-fita em largura compatível com a fita. Frente: Logo do evento contornado, recortado e/ou vazado, com detalhes em alto e baixo relevo, pintados em até 3 cores com acrílico sintético. Verso: com a impressão da logomarca da Prefeitura de Guarulhos, em alto e baixo relevo. Fita: de algodão com medidas aproximadas de 25 mm de largura e 800 mm de comprimento, fechada, estampa personalizada em até três cores em tons de rosa, com a logomarca do evento e da Prefeitura de Guarulhos.	1000
37	Saco mochila com o logo do evento: mochila saco em TNT com alças ajustáveis	1000
38	Viseira para corrida com o logo do evento. Modelo estilo tiara e aberto na parte de trás	1000
39	Munhequeira com o logo do evento. Material: algodão/poliamida/elastodieno	1000
40	Toalha fitness com o logo do evento	1000
41	Sistema eletrônico de controle das inscrições	01

O layout de todos os itens da corrida deverá ser previamente aprovado pela Secretaria de Esporte e Lazer.

**ANEXO II
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

(Este documento deverá ser feito em papel timbrado da empresa e assinado por seu representante legal).

Deverá ser entregue em duas vias, pois uma servirá de comprovante de entrega da documentação.

Guarulhos, ____ de _____ de 2023.

À

Secretaria de Esporte e Lazer

Ref. Chamamento Público nº ____/2023-SEL

Com o presente, encaminho a Vossa Senhoria a proposta da empresa _____ inscrita no CNPJ sob o nº _____, acompanhada da documentação necessária, com vistas à inscrição no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº ____/2023-SEL.

Declaro que as informações nela contidas são de minha inteira responsabilidade, podendo vir a ser comprovadas a qualquer tempo.

Atenciosamente,

Assinatura do representante legal da empresa.

**ANEXO III
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DE TRABALHO**

À

Prefeitura de Guarulhos

Secretaria de Esporte e Lazer

Chamamento Público nº

Processo Administrativo nº

Objeto:

Nome completo ___, representante legal da Empresa ___, com sede na Rua ___, inscrita no CNPJ sob nº ___, interessada em participar da licitação em epigrafe que se processa no processo administrativo indicado, DECLARO, sob as penas da Lei:

a) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente Chamamento Público, bem como estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) e que nos encontramos em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não mantendo em nosso quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Local e data

Nome, R.G, cargo e assinatura do responsável pela empresa.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO

À Prefeitura de Guarulhos

Secretaria de Esporte e Lazer

Chamamento Público nº

Processo Administrativo nº

Objeto:

A (nome da empresa) _____, com sede à (endereço completo) _____, CNPJ nº _____, DECLARA, sob as penas da lei e por ser expressão da verdade, que está isenta e/ou não incide tributos estaduais, não possuindo, portanto, débitos junto à Fazenda Pública do Estado (do domicílio ou sede doproponente).

Local e data

Nome, R.G, cargo e assinatura do responsável pela empresa.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

À Prefeitura de Guarulhos

Secretaria de Esporte e Lazer

Chamamento Público nº

Processo Administrativo nº

Objeto:

A (nome da empresa) _____, com sede à (endereço completo) _____, CNPJ nº _____, DECLARA, sob as penas da lei e por ser expressão da verdade, que não está cadastrada (inscrita), não possuindo, portanto, débitos mobiliários junto à Fazenda Pública do Município de (do domicílio ou sede doproponente).

Local e data

Nome, R.G, cargo e assinatura do responsável pela empresa.

ANEXO VI

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

1.1. Desenvolver site para divulgar a prova e promover as inscrições de forma eletrônica dos interessados em participar do evento.

1.2. Cada prova deverá contar com a participação de, no mínimo, 1.000 (mil) pessoas, distribuídos da seguinte forma: a) 800 (oitocentas) na corrida; e b) 200 (duzentas) na caminhada, sendo estas destinadas gratuitamente aos moradores de Guarulhos.

1.3. A empresa poderá cobrar taxa de inscrição para os participantes da corrida e caminhada, sendo garantido a gratuidade de 200 (duzentas) inscrições para a caminhada, destinadas exclusivamente aos moradores de Guarulhos.

1.4. Providenciar a elaboração do regulamento da competição, que deverá ser submetida à Secretaria de Esporte e Lazer para aprovação.

1.5. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto.

1.6. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado.

1.7. Manter, durante a vigência do acordo, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo Edital, se for o caso, apresentando à Administração Pública os documentos necessários, sempre que solicitado.

1.8. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da Administração Pública, obrigando-se a atender todas as reclamações a respeito da qualidade do serviço prestado.

2 - DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

2.1. Interditar as vias públicas que integrarão o percurso da prova, com apoio das equipes operacionais da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.

2.2. Disponibilizar equipe da Guarda Civil Municipal, durante o período de realização do evento, com o objetivo de impedir incursões, atitudes suspeitas e/ou não permitidas no decorrer da prova.

2.3. Auxiliar no planejamento do evento, por intermédio da Divisão Técnica de Eventos, Recreação e Lazer.

2.4. Fiscalizar e inspecionar o serviço prestado, podendo rejeitá-los, quando estes não atenderem as condições definidas no Edital.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023-SEL

SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PATROCÍNIO

PARA AUXILIAR NA REALIZAÇÃO DA 51ª OLIMPIADA COLEGIAL GUARULHENSE (OCG)

O MUNICÍPIO DE GUARULHOS, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer, torna público o presente Edital, tendo por finalidade selecionar propostas de patrocínio, para auxiliar na realização da **51ª OLIMPIADA COLEGIAL GUARULHENSE (OCG)**, sem quaisquer ônus para a Administração Pública, de acordo com as condições previstas neste Edital.

1 - DAS CARACTERÍSTICAS DO EVENTO

1.1. A Olimpíada Colegial Guarulhense (OCG) é promovida, anualmente, pela Secretaria de Esporte e Lazer.

1.2. A Olimpíada Colegial Guarulhense (OCG) é o maior evento esportivo dedicado ao público estudantil do município de Guarulhos, no qual acontecem competições em diversas modalidades esportivas: atletismo, basquete, capoeira, futebol, futsal, ginástica artística, ginástica rítmica, handebol, judô, karatê, natação, voleibol, tênis, tênis de mesa e xadrez, nas categorias pré-mirim, mirim, infantil, e juvenil, idade entre 8 e 17 anos.

1.3. As competições estudantis são uma oportunidade de estimular a prática esportiva, além de difundirem os valores do esporte entre os jovens.

1.4. Em 2023, a 51ª Olimpíada Colegial Guarulhense ocorrerá no período de 16 a 29 de setembro, e contará com a participação de, aproximadamente, 6 mil estudantes das redes pública e privada do município.

2 - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste Edital a seleção de propostas de patrocínio, para auxiliar na realização da 51ª OLIMPIADA COLEGIAL GUARULHENSE (OCG), que será realizada no período de 16 a 29 de setembro, na cidade de Guarulhos, conforme Memorial Descritivo, Anexo I.

2.2. Pelo fornecimento dos materiais na forma prevista neste Edital, o proponente selecionado não receberá qualquer pagamento em dinheiro por parte do Município, sendo a única contrapartida a exploração publicitária.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar as pessoas jurídicas regularmente constituídas, que satisfaçam integralmente as condições deste Edital.

3.2. Estão impedidas de participar deste Chamamento Público as pessoas jurídicas:

a) declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta Federal, Estadual ou Municipal;

b) suspensas temporariamente/impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública Direta e/ou Indireta do Município de Guarulhos, nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02;

c) cuja falência haja sido decretada.

4 - DA CONTRAPARTIDA

4.1. Em contrapartida pelo patrocínio, o proponente selecionado receberá autorização para veiculação de publicidade em todos os materiais relacionados à promoção, divulgação, programação, bem como durante o período de organização da 51ª OLIMPIADA COLEGIAL GUARULHENSE, conforme Benefícios do Patrocinador - ANEXO III.

5 - DAS INSCRIÇÕES

5.1. Os interessados em participar do presente Chamamento deverão apresentar suas propostas até as 16h do dia 31 de julho de 2023, protocolando-as na sede da Secretaria de Esporte e Lazer, situada na Rua: Claudino Barbosa nº 313 - Anexo II - 2º Andar, bairro Macedo, Guarulhos.

5.2. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser apresentados em envelope lacrado, contendo os seguintes dizeres em sua face externa:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023-SEL

SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PATROCÍNIO PARA AUXILIAR NA REALIZAÇÃO DA 51ª OLIMPIADA COLEGIAL GUARULHENSE (OCG).

PROponente:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

5.3. O proponente deverá apresentar sua proposta instruída com os seguintes documentos, devidamente assinados pelo seu representante legal, na ordem abaixo descrita:

5.4. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 5.4.1. Registro comercial, no caso de empresa individual, ou
 5.4.2. Ato constitutivo e alterações subsequentes, ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
 5.4.3. Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada dos nomes e endereços dos diretores em exercício.
 5.4.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
 5.4.5. Comprovante de inscrição e situação cadastral no CNPJ, emitido através do site da Receita Federal.

5.5. REGULARIDADE FISCAL

- 5.5.1. Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço -F.G.T.S., fornecido pela Caixa Econômica Federal.
 5.5.2. Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por ela administrados, inclusive créditos tributários relativos às contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02 de outubro de 2014.
 5.5.3. Certidão de Regularidade de situação quanto aos encargos tributários estaduais, expedido pela Secretaria da Fazenda ou Procuradoria Geral do Estado do domicílio ou sede do proponente, ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo seu representante legal, sob as penas da lei, quando não houver obrigatoriedade de inscrição da pessoa jurídica, conforme modelo **ANEXO VI**.
 5.5.4. Certidão de Regularidade de situação quanto aos encargos tributários municipais, quando houver obrigatoriedade de inscrição da pessoa jurídica, ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo seu representante legal, sob as penas da lei, quando não houver obrigatoriedade de inscrição da pessoa jurídica, conforme modelo **ANEXO VII**.
 5.5.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme disposto na Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.

5.6. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 5.6.1. Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

5.7. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DE TRABALHO

- 5.7.1. Declaração da pessoa jurídica, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que não há fato impeditivo para sua habilitação e que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo **ANEXO V**.

5.8. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- I. serão aceitas certidões positivas de débito, com efeitos de negativa, nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional;
 II. para efeito da validade das certidões de regularidade de situação perante a Administração Pública, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de 6 (seis) meses entre a data de sua expedição e a da abertura do certame;
 III. a aceitação dos documentos obtidos via "internet" ficará condicionada à confirmação de sua validade, também por esse meio, pela Comissão Especial de Avaliação;
 IV. os documentos exigidos para habilitação, não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento.

6 - DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

- 6.1. A seleção das propostas de patrocínio será processada e julgada pela Comissão Especial de Avaliação, cabendo-lhe conduzir os trabalhos necessários a sua realização.
 6.2. A Comissão Especial de Avaliação será composta pelos seguintes servidores da Secretaria de Esporte e Lazer:
 a) Adriana Meira, CF nº 42267;
 b) Alberto Stephan Ferreira, CF nº 43744;
 c) Marcos Silva de Sousa, CF nº 40203.
 6.3. A proposta deverá ser instruída com toda a documentação exigida no item 5.
 6.4. Caso a proposta não atenda às exigências previstas neste Edital, a Comissão Especial de Avaliação considerará tal proposta inabilitada.
 6.5. Não será analisada a proposta inabilitada.
 6.6. Serão desconsideradas as propostas que não estiverem de acordo com este Edital, bem como aquelas que apresentarem borrões, rasuras, emendas ou ressalvas.
 6.7. Será considerado selecionado o participante habilitado que apresentar proposta em conformidade com o Anexo I, deste Edital.
 6.8. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será procedido por sorteio, pela Comissão Especial de Avaliação, com prévia notificação aos interessados, do dia, hora e local, em que poderão comparecer para acompanhamento do sorteio.

7 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

- 7.1. O resultado preliminar deste Chamamento será publicado no Diário Oficial do Município.

8 - DOS RECURSOS

- 8.1. Caberá pedido de recurso da decisão da Comissão Especial de Avaliação, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado preliminar no Diário Oficial, que deverá ser protocolado no expediente da Secretaria de Esporte e Lazer, situada na Rua: Claudino Barbosa nº 313 - Anexo II - 2º Andar - Macedo, Guarulhos, no horário das 9h às 16h.
 8.2. O ato de deferimento ou não dos recursos será motivado, sendo os resultados publicados no Diário Oficial do Município.

9 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 9.1. O resultado final da seleção será publicado no Diário Oficial do Município.
 9.2. Realizado todos os ritos e prazos previstos neste Edital, caberá ao Secretário de Esporte e Lazer de Guarulhos a homologação do resultado definitivo.

10 - DA FORMALIZAÇÃO DA PARCERIA

- 10.1. A parceria decorrente deste Chamamento Público será formalizada mediante a assinatura de Termo de Patrocínio, cuja minuta integra este Edital, **ANEXO IV**.
 10.2. Se, por ocasião da celebração da parceria, algum dos documentos apresentados pelo proponente selecionado para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, a Comissão Especial de Avaliação verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações e certificará a regularidade nos autos do processo, anexando ao expediente os documentos comprobatórios, salvo impossibilidade devidamente justificada.
 10.3. Se não for possível atualizar os documentos referidos no item acima por meio eletrônico hábil de informações, o proponente será notificado para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em plena vigência, sob pena de a parceria não se realizar.
 10.4. O proponente deverá, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data da convocação, comparecer no local e horário indicados pela Comissão Especial de Avaliação para assinatura do termo. O prazo para assinatura poderá ser prorrogado por igual período por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.
 10.5. A Secretaria de Esporte e Lazer em nenhuma hipótese proporcionará ao patrocinador contraprestação financeira, nem lhe transferirá quaisquer bens, valores ou insumos em contrapartida ao patrocínio objeto do presente Chamamento Público, correndo por inteira e exclusiva responsabilidade do proponente todos os custos, despesas, riscos e responsabilidades inerentes e decorrentes da apresentação das propostas.
 10.6. O termo terá prazo de vigência a partir da data de sua assinatura até a finalização do evento, que ocorrerá no dia 29 de setembro de 2023.
 10.7. Celebrado o Termo de Patrocínio, a Secretaria de Esporte e Lazer designará o respectivo gestor.

11 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

- 11.1. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, conforme artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, a patrocinadora estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais sanções e cominações previstas em lei.
 11.2. As penalidades serão aplicadas garantindo o exercício de prévia e ampla defesa.
 11.3. A prática de atos que atentem contra o patrimônio público, contra princípios da Administração Pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante o Chamamento Público ou ao longo da execução do termo de patrocínio, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização, nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993.

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus anexos, deverão ser encaminhados à Comissão Especial de Avaliação, até o segundo dia útil que anteceder a abertura das propostas, exclusivamente de forma eletrônica, pelo endereço eletrônico: editais.esporteguarulhos@gmail.com, indicando no assunto "Edital de Chamamento Público nº 005/2023-SEL".
 12.2. Os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no Edital. Os esclarecimentos serão prestados pela Comissão Especial de Avaliação, bem como entranhados aos autos do processo de Chamamento Público, no qual estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.
 12.3. Eventual modificação no Edital, decorrente de pedido de esclarecimento, ensejará divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, estendendo-se o prazo inicialmente estabelecido somente quando a alteração afetar a formulação das propostas ou o princípio da isonomia.
 12.4. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer etapa do processo de seleção. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das

sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime. A par disso, caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração do termo, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento e/ou aplicação das sanções previstas.

12.5. Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante:

- a) Anexo I - Memorial Descritivo;
 b) Anexo II - Requerimento de Inscrição;
 c) Anexo III - Benefícios do Patrocinador;
 d) Anexo IV - Termo de Patrocínio;
 e) Anexo V - Modelo de Declaração de inexistência de fato impeditivo e de situação regular perante o Ministério de Trabalho;
 f) Anexo VI - Modelo de Declaração de Isenção da Fazenda Pública do Estado;
 g) Anexo VII - Modelo de Declaração de Isenção da Fazenda Pública do Município.

12.6. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão decididos pela Comissão Especial de Avaliação.

**ANEXO I
MEMORIAL DESCRITIVO**

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS
1	3000	Medalhas fundidas em metal zamac, na cor dourada, medindo 60 mm, molde em 3 D (alto-relevo), espessura aprox. de 3 mm, verso da peça com espaço para colocar adesivo, passador de fita de 30 mm de largura acima da medalha, fita em poliéster, sublimada personalizada nos 02 lados, medindo 25 mm de largura por 800 mm de comprimento.
2	3000	Medalhas fundidas em metal zamac, na cor prata, medindo 60 mm, molde em 3 D (alto-relevo), espessura aprox. de 3 mm, verso da peça com espaço para colocar adesivo, passador de fita de 30 mm de largura acima da medalha, fita em poliéster, sublimada personalizada nos 02 lados, medindo 25 mm de largura por 800 mm de comprimento.
3	2500	Medalhas fundidas em metal zamac, na cor bronze, medindo 60 mm, molde em 3 D (alto-relevo), espessura aprox. de 3 mm, verso da peça com espaço para colocar adesivo, passador de fita de 30 mm de largura acima da medalha, fita em poliéster, sublimada personalizada nos 02 lados, medindo 25 mm de largura por 800 mm de comprimento.
4	150	Troféus em MDF (madeira) de 40 cm, na cor dourada. Logo aplicado e adesivo envernizado.
5	150	Troféus em MDF (madeira) de 35 cm, na cor prata. Logo aplicado e adesivo envernizado.
6	150	Troféus em MDF (madeira) de 30 cm, na cor bronze. Logo aplicado e adesivo envernizado.
7	8500	Camisetas de poliéster, na cor branca, tamanhos p, m, g, gg, xxg

MODELO DE MEDALHA**MODELO DE TROFÉU**

ARTE DO ADESIVO



ESPAÇO RESERVADO NA CAMISETA PARA PUBLICIDADE

ANEXO II
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

(Este documento deverá ser feito em papel timbrado da pessoa jurídica e assinado por seu representante legal). Deverá ser entregue em duas vias, pois uma servirá de comprovante de entrega da documentação. Guarulhos, ____ de _____ de 2023.

À
Secretaria de Esporte e Lazer
Ref. Chamamento Público nº ____/2023-SEL
Com o presente, encaminho a Vossa Senhoria a proposta da _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, acompanhada da documentação necessária, com vistas à inscrição no EDITAL DE

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº ____/2023-SEL.

Declaro que as informações nela contidas são de minha inteira responsabilidade, podendo vir a ser comprovadas a qualquer tempo.

Atenciosamente,

Assinatura do representante legal

ANEXO III
BENEFÍCIOS DA PATROCINADORA

Descrição dos benefícios da patrocinadora:

- citação e exibição do nome empresarial ou marca da PATROCINADORA nas solenidades de abertura e encerramento do evento;
 - inclusão do nome empresarial ou marca da PATROCINADORA em todos os materiais promocionais da **51ª OLIMPIADA COLEGIAL GUARULHENSE**;
 - exposição, com destaque, do nome empresarial ou marca da PATROCINADORA nas camisetas, que serão utilizadas pelos participantes do evento.
- Fica expressamente proibido qualquer tipo de publicidade de tabagismo, drogas ou similares, cunho pornográfico, conteúdo discriminatório, incitação à violência ou que faça apologia ao crime.

ANEXO IV
MINUTA DO TERMO DE PATROCÍNIO

MINUTA DE TERMO DE PATROCÍNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUARULHOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, E A _____, VISANDO A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS PARA A REALIZAÇÃO DA 51ª OLIMPIADA COLEGIAL GUARULHENSE (OCG), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____.

O MUNICÍPIO DE GUARULHOS, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer, com sede na Rua: _____ nº _____, bairro _____, município de Guarulhos, estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob n.º _____, doravante designado simplesmente PATROCINADO, e a _____ com sede na Rua: _____ nº _____, bairro _____, município de _____, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º _____, doravante designada simplesmente PATROCINADORA, representada neste ato por seu representante legal, tendo em vista o Chamamento Público nº ____/2023, realizado conforme Processo Administrativo nº ____/2023, tem entre si justo e acertado o presente Termo de Patrocínio, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Patrocínio o fornecimento de bens nas condições descritas no Memorial Descritivo - Anexo I, ofertado(s) na proposta apresentada pela PATROCINADORA, para auxiliar na realização da 51ª OLIMPIADA COLEGIAL GUARULHENSE (OCG), que realizar-se-á no período de 16 a 29 de setembro de 2023, no município de Guarulhos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

2.1. Compete à patrocinadora:

- 2.1.1. Patrocinar o evento esportivo denominado **51ª OLIMPIADA COLEGIAL GUARULHENSE (OCG)**, mediante a disponibilização ao **PATROCINADO** dos bens descritos em sua proposta de patrocínio selecionada.
- 2.1.2. Arcar com todos os custos e despesas inerentes ao fornecimento dos bens, objeto do patrocínio, bem como com quaisquer tributos ou taxas que porventura sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente termo.
- 2.1.3. Assumir, como única e exclusiva responsável, as obrigações civis, trabalhistas, previdenciárias, securitárias e criminais e quaisquer outras que possam surgir em razão do patrocínio ora acordado.
- 2.1.4. Submeter os bens, quando for o caso, à análise prévia do PATROCINADO, que poderá rejeitá-los, em parte ou no todo, caso estejam em desacordo com o ato convocatório e a proposta apresentada.
- 2.1.5. Cumprir todas as cláusulas e condições estabelecidas neste termo.
- 2.1.6. Manter, durante toda a execução do termo, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Chamamento Público.

2.2. Compete ao patrocinado:

- 2.2.1. Indicar o gestor do termo, cujas atribuições estão previstas no art. 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 2.2.2. Autorizar a utilização do nome empresarial e/ou marca da **PATROCINADORA**, bem como outras formas de divulgação da marca, conforme previsto no Anexo III.
- 2.2.3. Prestar as informações necessárias à boa execução do objeto deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. Não haverá repasse de recursos financeiros entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONTRAPARTIDA

4.1. Em contrapartida pelo patrocínio, o proponente selecionado receberá autorização para veiculação de publicidade em todos os materiais relacionados à promoção, divulgação, programação, bem como durante o período de realização da 51ª Olimpíada Colegial Guarulhense (OCG), conforme Benefícios do Patrocinador - ANEXO III.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO E SANÇÕES

- 5.1. O termo poderá ser rescindido, na forma, com as consequências e pelos motivos previstos nos artigos 77 a 80 e 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 5.2. Em caso de descumprimento do termo, a PATROCINADORA está sujeita às penalidades previstas no art. 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DAVIGÊNCIA

6.1. O presente termo terá vigência a partir da data de sua assinatura até a finalização do evento, que ocorrerá no dia 29 de setembro de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. O presente termo é firmado em caráter irrevogável e irretroatável, obrigando as partes por si só e a seus sucessores a qualquer título.
- 7.2. A execução de seu objeto não poderá ser cedido ou transferido, total ou parcialmente, a terceiros estranhos a este termo.
- 7.3. Qualquer omissão ou tolerância dos partícipes em exigir o estrito cumprimento das cláusulas e condições deste termo ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia e nem afetará o direito da parte **PATROCINADA** em exercê-lo a qualquer tempo.
- 7.4. Todas as notificações, comunicações e avisos entre os partícipes deverão ser efetuados por escrito.
- 7.5. As cláusulas deste termo prevalecerão sempre em relação a qualquer acordo verbal ou escrito ajustado anteriormente ou posteriormente à data de sua assinatura, bem como em relação às disposições eventualmente conflitantes com o Edital.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Guarulhos, como único competente para conhecer e dirimir quaisquer questões oriundas do presente termo, com expressa renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Guarulhos, ____ de _____ de 2023.

PATROCINADORA
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DE TRABALHO

À
Prefeitura de Guarulhos
Secretaria de Esporte e Lazer
Chamamento Público nº
Processo Administrativo nº

Objeto:
Nome completo _____, representante legal da _____, com sede na Rua: _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, interessada em participar do Chamamento em epígrafe que se processa no processo administrativo indicado, DECLARO, sob as penas da Lei: a) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente Chamamento Público, bem como estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) e que nos encontramos em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não mantendo em nosso quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Local e data
Nome, R.G, cargo e assinatura do responsável pela pessoa jurídica.

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO

À
Prefeitura de Guarulhos
Secretaria de Esporte e Lazer
Chamamento Público nº
Processo Administrativo nº

Objeto:
A _____, com sede na (endereço completo) _____, CNPJ nº _____, DECLARA, sob

as penas da lei e por ser expressão da verdade, que está isenta e/ou não incide tributos estaduais, não possuindo, portanto, débitos junto à Fazenda Pública do Estado _____ (do domicílio ou sede do proponente). Local e data

Nome, R.G, cargo e assinatura do responsável pela pessoa jurídica.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

À

Prefeitura de Guarulhos
Secretaria de Esporte e Lazer

Chamamento Público nº

Processo Administrativo nº

Objeto:

A _____ com sede na (endereço completo) _____, CNPJ nº _____, DECLARA, sob as penas da lei e por ser expressão da verdade, que não está cadastrada (inscrita), não possuindo, portanto, débitos mobiliários junto à Fazenda Pública do Município de _____ (do domicílio ou sede do proponente). Local e data

Nome, R.G, cargo e assinatura do responsável pela pessoa jurídica.

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 097/2023-SASP02

De 10 de julho de 2023.

O Corregedor Adjunto da Guarda Civil Municipal, **ARNALDO DE JESUS TORRES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela alínea "a" do inciso IV, combinado com a alínea "c" do inciso III da letra C do anexo II da Lei Municipal nº 7.792/2019 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº **18.985/2023-SASP02**, com fulcro no § único do artigo 196, da Lei Municipal nº 1.429/1968,

RESOLVE:

1 - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 065/2023- SASP02, para continuidade dos trabalhos.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 013/2023-COMPDEC-GRU

De 06 de julho de 2023.

O Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, Sr. Waldir Pires, no uso e suas atribuições que são conferidas e, Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais, e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes, o Coordenador de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Coordenadoria,

Resolve:
Art.1º Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos seguintes Contratos pertencentes a esta pasta, conforme anexo:

I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

PA 36.753/2023

EMPRESA W&C ALIMENTOS LTDA

OBJETO Aquisição de Cestas Básicas

GESTOR Titular: Fábio Ronald Castilho dos Reis CF: 59582

Suplente: Jaziel Pereira de Melo CF: 28612

FISCAL Titular: Sandro Tenório de Lima CF: 34459

Suplente: Benevaldo Ferreira de Almeida CF: 31083

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

RESOLUÇÃO Nº 016/2023 - COMSAN

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE GUARULHOS.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSAN de Guarulhos/SP, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que está previsto na Lei Municipal nº 6.690 de 28 de maio de 2010 e no Decreto Municipal 32.779 de 02 de julho de 2015;

Considerando que conferência é o momento de construção e espaço de diálogo sobre as políticas públicas de segurança alimentar e nutricional;

Considerando que a natureza da conferência é de instrumento de verificação sobre o andamento, os avanços e as deficiências da política pública de segurança alimentar e nutricional com o escopo de superá-las;

Considerando que o objetivo da conferência é fomentar ações e apresentar propostas que vão desde a produção no campo até as formas de acesso, comercialização, distribuição, combate ao desperdício de alimentos e erradicação da fome como forma de garantia do Direito Humano a Alimentação Adequada e que por isso, é de extrema importância que o município faça a convocação da conferência municipal;

Considerando o deliberado em reunião extraordinária realizada em 07/06/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a 7ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Guarulhos, a ser realizada no dia 26 de julho de 2023, no Centro Municipal de Educação Adamastor, localizado na Avenida Monteiro Lobato, 734 - Macedo - Guarulhos/SP.

§ 1º O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - Comsan coordenará a 7ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Guarulhos;

§ 2º Caberá ao Poder Executivo garantir a estrutura de funcionamento da 7ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Guarulhos.

Art. 2º A 7ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Guarulhos terá como tema "Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade". Desenvolverá trabalhos com objetivo principal de ampliar e fortalecer os compromissos políticos para a promoção da soberania alimentar e para garantir a todos o direito humano à alimentação adequada, assegurando a participação social e a gestão intersetorial no Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, na Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e criar diretrizes para o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 3º A 7ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Guarulhos será precedida de encontros temáticos municipais.

Art. 4º - A 7ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Guarulhos desenvolver-se-á com base em regimento próprio.

Parágrafo único - Compete ao presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional presidir, coordenar e encaminhar o procedimento para cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 5º - Durante a 7ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Guarulhos serão eleitos Delegados que participarão da Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional, conforme critérios definidos no Regimento Interno da Conferência.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

PARECER 07/2023

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Guarulhos - CACS FUNDEB, em reunião ordinária realizada no auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Claudino Barbosa 313, no dia 29 de junho de 2023, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14113/2020 e Lei Municipal nº 7895/2021, no que compete a este Conselho, analisou os registros contábeis e demonstrativos gerenciais relativos à prestação de contas dos recursos do Fundo, referente ao mês de maio de 2023e constatou o que segue:

1. Da análise da aplicação de recursos do Fundo em folha de pagamento, verificamos:

- Aplicação de **R\$ 46.515.015,52** com vencimentos, vantagens fixas, obrigações patronais e outras despesas variáveis de cargos e funções de profissionais da educação básica - magistério em efetivo exercício, ou seja, **56,43%** dos recursos repassados ao município no mês de **maio**. Devendo esta aplicação ser contabilizada como gasto mínimo de **70%**.

- Aplicação de **R\$ 74.450,75** com vencimentos, vantagens fixas, obrigações patronais e outras despesas variáveis de cargos e funções de profissionais da educação básica - outros profissionais em efetivo exercício, ou seja, **0,09%** dos recursos repassados ao município no mês de **maio**. Devendo esta aplicação ser contabilizada como gasto máximo de **30%**.

2. Da análise de despesas em outros custeios, verificamos:

- Aplicação de **R\$ 5.522.127,84**, ou seja, **6,70%** dos recursos repassados ao município no mês de **maio**.

3. Da análise de despesas em investimentos, verificamos:

- Aplicação de **R\$ 0,000**, ou seja, **0,00%** dos recursos repassados ao município no mês de **maio**.

4. Foi aplicado o valor de **R\$ 0,000** referente a parcela diferida do FUNDEB 2022.

5. O valor total empenhado no mês de maio foi de **R\$ 52.111.594,11** sendo que no Relatório da Execução Orçamentária não consta o que representa este valor em porcentagem dos recursos repassados.

6. O total repassado pelo Fundo, considerando valor arrecadado e aplicação financeira no mês de maio foi de **R\$ 82.4 33.263,40**.

O CACS FUNDEB analisou a utilização dos recursos durante o mês de maio de 2023 e deverá observar mensalmente a utilização dos recursos de forma equilibrada durante o ano vigente, do percentual mínimo de 70% para os profissionais da Educação, assim como a utilização dos 30% que porventura não venham a ser utilizados em folha de pagamento, conforme a nova regulamentação do FUNDEB que trata a Lei Federal 14113/2020.

Diante das constatações acima citadas, somos pelo **Parecer de Aprovação** por unanimidade desse Conselho.

Guarulhos, 30 de junho de 2023.

Chrestiane Vaz do Nascimento Silva

Presidente CACS FUNDEB

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 180/2023-SS

De 06 de julho de 2023.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA DE GUARULHOS, **DR. RICARDO RUI RODRIGUES ROSA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade da regularização junto ao Programa de Residência Médica do Município de Guarulhos:

DELEGA:

À Comissão de Residência Médica deste Município, sob a gestão do Departamento de Recursos Humanos da Saúde na Divisão Técnica de Gestão da Educação em Saúde (Escola SUS), o servidor JORGE ALBERTO BRUNET (CF: 34.959), Médico Ginecologista e Obstetra de Urgência e Emergência, 20 horas semanais, cuja base é no Hospital e Maternidade JJM - Jesus, José Maria, para todos os efeitos que se tratam de sua vida funcional. Sustenta-se assim, os efeitos da Portaria nº 340/2022 - SS naquilo a que se referir o servidor supracitado. Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA Nº 181/2023-SS

De 06 de julho de 2023.

"Dispõe sobre cessão de servidor".

DR RICARDO RUI, Secretário da Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica o servidor **WILLIAM TEIJI HAYASHI**, titular do cargo de provento efetivo de Médico Ambulatorial, admitido sob a matrícula nº 30619, lotado na Secretaria da Saúde, cedido a partir do dia 21 de julho de 2023, por um ano, para prestar serviços junto ao Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso - HMPB, administrado pela Santa Casa de São Bernardo do Campo, instituição filantrópica de direito privado, sem fins lucrativos, de utilidade pública federal, estadual e municipal, e PA Bonsucesso, perfazendo 12 (doze) horas semanais em cada unidade.

Artigo 2º - O servidor ora cedido receberá seus vencimentos pela Prefeitura Municipal de Guarulhos, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens de seu cargo. Será descontado do repasse financeiro mensal o valor correspondente ao servidor cedido, que manterá o costumeiro contato com o Departamento de Recursos Humanos da Saúde - DRHS, para fins de frequência, férias, afastamentos e ou licenças.

Parágrafo Único. No caso em que o servidor cedido venha eventualmente receber do órgão cessionário parcelas remuneratórias, as quais não compõem os vencimentos do cargo, de que é titular, tais parcelas, após o encerramento da cessão, não serão incorporadas aos vencimentos.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em contrário.

PORTARIA Nº 186/2023-SS

De 27 de junho de 2023.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **SILVIO CARDOSO DO PRADO JÚNIOR**, e o SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE **THIAGO DE AZEVEDO LOPES FONSECA** no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no Memorando nº 045/2023-SS02

RESOLVEM:

I - INSTITUIR o Grupo Técnico Intersetorial, cuja coordenação será conjunta Secretaria da Saúde com a Secretaria do Meio Ambiente, integrado pelos órgãos e servidores abaixo relacionados, visando articulação intersetorial das ações relacionadas à prevenção da disseminação de Influenza Aviária (IAAP), conforme Nota Técnica 02/2023 do Ministério da Agricultura em 05/06/2023.

Coordenação Secretaria da Saúde:

Titular: Juliana Batista Andrade Silva CF: 75.771

Suplente: Paula Spinha de Toledo Domingues CF: 56.075

Coordenação Secretaria do Meio Ambiente:

Titular: Claudia Almeida Igayara de Souza CF: 22.501

Suplente: Marcos Antônio Melo CF: 59.251

CIEVS - Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde:

Titular: Valéria Aparecida de Paula Rocha CF: 45.329

Suplente: Magda Carvalho de Oliveira CF: 31.264

Secretaria de Serviços Públicos:

Titular: Alexandre Garrido Augusto CF: 47.500

Suplente: Tania Roberta da Silva CF: 53.314

Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil:

Titular: André Luiz da Silva Monção CF: 25.170

Suplente: Matheus dos Santos Costa CF: 69.116

Secretaria para Assuntos de Segurança Pública:

Titular: Pedro Sarmento Alves CF: 24.494

Suplente: Claudio Rogério Chamelete CF: 31.128

II - O Grupo de Trabalho, ora instituído terá o prazo de 180 (cento e oitenta dias) podendo ser prorrogado uma por igual período.

PORTARIA Nº 195/2023-SS

De 06 de julho de 2023.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA DE GUARULHOS, **DR. RICARDO RUI RODRIGUES ROSA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUSTAR a Portaria nº 015/2021 - SS, prorrogada pela Portaria nº 338/2022 - SS, no que tange a CARLOS ISSAMU TOMIZUKA (55.354), findando assim a cessão deste servidor ao HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIAS (HMU).

O servidor terá 05 (cinco) dias da data da publicação para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Saúde, sob o risco de responder a Processo Administrativo Disciplinar.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE

Por deliberação da (s) autoridade (s) competente (s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 20969/2021-SS - TERMO DE ADITAMENTO Nº: 04-2422/2021-FMS ao CONVÊNIO Nº: 2422/2021-SS. CONTRATANTE: PMG/ Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA. Assinatura: 30/06/2023. Objeto: Prorrogar o presente Convênio por 06 (seis) meses, com cláusula resolutive, e novo PLANO DE TRABALHO Valor: R\$ 10.010.137,02 (dez milhões, dez mil, cento e trinta e sete reais e dois centavos).

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SAÚDE

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

ABRAÃO CESAR DO NASCIMENTO

CNPJ: 05.323.901/0001-38
 CONTRATO/PEDIDO: 354/2022-FMS - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 15436/2023
 LIQUIDAÇÃO: 25259/2023 e 25261/2023
 OBJETO: Fornecimento de cadeira de rodas infantil adaptada e tala de lona.
 VALOR: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 960 e 984
 EXIGIBILIDADE: 04/07/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de cadeira de rodas adaptada e tala de lona para distribuição e sua falta prejudicaria o usuário do SUS.

C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A

CNPJ: 48.791.685/0001-68
 CONTRATO/PEDIDO: 204/2023-FMS - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 13606/2023
 LIQUIDAÇÃO: 25368/2023
 OBJETO: Fornecimento de filme transparente, lenços umedecidos e outros.
 VALOR: R\$ 2.960,82 (dois mil, novecentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 1334810
 EXIGIBILIDADE: 10/07/2023
 JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esses itens não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

CNPJ: 61.600.839/0001-55
 CONTRATO/PEDIDO: 12801/2022 - DLC - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 9952/2023
 LIQUIDAÇÃO: 25610/2023
 OBJETO: Prestação de serviços de recrutamento e seleção de estagiários.
 VALOR: R\$ 6.760,00 (seis mil, setecentos e sessenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 128987
 EXIGIBILIDADE: 14/07/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de serviços de recrutamento e seleção de estagiários e a falta de pagamento prejudicaria a continuidade dos serviços.

EDUCAPC SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

CNPJ: 18.705.451/0001-90
 CONTRATO/PEDIDO: 2202/2023-FMS - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 4383/2023
 LIQUIDAÇÃO: 25276/2023
 OBJETO: Prestação de serviço em curso de capacitação Excel Básico e Intermediário.
 VALOR: R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 5056
 EXIGIBILIDADE: 06/07/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se da prestação de serviço em curso de capacitação Excel Básico e Intermediário para servidores da Secretaria da Saúde.

FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR-FURP

CNPJ: 43.640.754/0001-19
 CONTRATO/PEDIDO: 4601/2023-DLC - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 2673/2023
 LIQUIDAÇÃO: 25425/2023
 OBJETO: Fornecimento de Metronidazol.
 VALOR: R\$ 1.176,50 (um mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 276801
 EXIGIBILIDADE: 22/07/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

GF SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ: 12.358.619/0001-51
 CONTRATO/PEDIDO: 53401/2021-DLC - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 1346/2023
 LIQUIDAÇÃO: 25551/2023
 OBJETO: Prestação de serviços de portaria.
 VALOR: R\$ 5.208.248,46 (oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 3594
 PERÍODO: Abril/2023
 EXIGIBILIDADE: 08/06/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de serviços de portaria e sua falta prejudicaria o bom andamento dos serviços.

INTEGRAL NUTTRI ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 28.070.436/0001-76
 CONTRATO/PEDIDO: 2601/2022 - DLC - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 218/2023
 LIQUIDAÇÃO: 24835/2023
 OBJETO: Prestação de serviços de nutrição e alimentação para as unidades de saúde do município.
 VALOR: R\$ 178.623,35 (cento e setenta e oito mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397 e 2398
 EXIGIBILIDADE: 12/07/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se da prestação de serviços de nutrição e alimentação para as unidades de saúde do município e a falta do pagamento prejudicaria a continuidade dos serviços.

KIREI TECNOLAB EIRELI

CNPJ: 06.912.821/0002-61
 CONTRATO/PEDIDO: 205/2023 - FMS - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 13607/2023
 LIQUIDAÇÃO: 25369/2023
 OBJETO: Fornecimento de fralda descartável.
 VALOR: R\$ 2.813,44 (dois mil, oitocentos e treze reais e quarenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 1218
 EXIGIBILIDADE: 10/07/2023
 JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esses itens não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

M.J. ALVES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS

CNPJ: 13.477.962/0001-88
 CONTRATO/PEDIDO: 383/2023 e 413/2023 - FMS - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 15426/2023 e 15430/2023
 LIQUIDAÇÃO: 25213/2023 e 25236/2023
 OBJETO: Fornecimento de cadeira de rodas infantil, andador e outros.
 VALOR: R\$ 11.935,00 (onze mil, novecentos e trinta e cinco reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 896 e 897
 EXIGIBILIDADE: 04/07/2023 e 06/07/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de cadeira de rodas e outros para distribuição e sua falta prejudicaria os usuários do SUS.

VAD MEDICAL COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 26.185.580/0001-22
 CONTRATO/PEDIDO: 150/2023 - FMS - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 12508/2023
 LIQUIDAÇÃO: 25434/2023
 OBJETO: Fornecimento de cabo laringoscópio fibra ótica e outros.
 VALOR: R\$ 8.450,00 (oito mil, quatrocentos e cinquenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 9003
 EXIGIBILIDADE: 11/07/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de cabo laringoscópio fibra ótica e outros utilizadas nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA

CNPJ: 24.380.578/0020-41
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 37697/2022 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 15154/2023 e 15155/2023
 LIQUIDAÇÃO: 25150/2023, 25151/2023, 25152/2023, 25153/2023, 25154/2023, 25155/2023, 25156/2023, 25157/2023, 25158/2023, 25159/2023, 25161/2023, 25163/2023, 25166/2023, 25168/2023, 25170/2023, 25171/2023, 25172/2023, 25173/2023, 25174/2023, 25175/2023, 25177/2023, 25178/2023, 25182/2023, 25185/2023, 25218/

2023, 25219/2023, 25221/2023, 25223/2023, 25226/2023, 25227/2023, 25228/2023, 25229/2023, 25234/2023, 25237/2023, 25239/2023, 25240/2023, 25244/2023, 25246/2023, 25250/2023, 25251/2023, 25252/2023, 25253/2023, 25254/2023, 25255/2023, 25257/2023, 25258/2023, 25260/2023, 25267/2023, 25270/2023, 25272/2023, 25273/2023, 25280/2023, 25287/2023, 25290/2023, 25292/2023, 25293/2023, 25297/2023, 25299/2023, 25300/2023, 25301/2023, 25302/2023, 25303/2023, 25308/2023, 25312/2023 e 25318/2023

OBJETO: Pagamento indenizatório referente à locação de cilindros, fornecimento contínuo de oxigênio medicinal e oxigênio líquido medicinal.
 VALOR: R\$ 102.033,98 (cento e dois mil e trinta e três reais e noventa e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde

NOTAS FISCAIS: 2578, 2579, 2583, 2585, 2620, 3598, 3672, 4351, 4572, 4599, 4855, 5140, 5463, 5632, 6253, 6587, 6721, 8509, 10813, 10828, 11507, 11512, 14558, 15409, 15650, 15915, 15930, 16458, 16784, 16944, 17003, 17379, 17404, 17455, 17461, 17713, 17723, 17837, 17855, 18160, 18167, 18190, 18479, 18491, 18509, 18568, 18671, 18684, 18736, 19044, 19251, 19689, 20239, 20486, 21074, 21388, 21701, 22186, 91502574, 91502586, 91502602, 91502623, 91502641, 91502643, 91502644, 91502645, 91503473, 91503520, 91503553, 91504378, 91504398, 91504431, 91504451, 91504469, 91504481, 91504495, 91504500, 91504510, 91504512, 91504525, 91504533 e 91506093

PERÍODO: Julho/2022 a Dezembro/2022

EXIGIBILIDADE: 06/07/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de pagamento indenizatório referente à locação de cilindros e fornecimento contínuo de oxigênio medicinal, oxigênio líquido medicinal e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

SECRETARIA DA FAZENDA**PORTARIA Nº 020/2023-SF**

O Secretário da Fazenda, Ibrahim Faouzi El Kadi, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Municipal 33857/16, art. 3º, § 6º, c/c com a Lei Municipal 7550/17, art. 35, inc. IV, considerando o disposto no artigo 51 da Lei Federal 8666/93 e, considerando, ainda, a indicação de técnicos designados pela Secretaria de Gestão.

NOMEIA:

Art. 1º Comissão Técnica, a ser composta pelos seguintes servidores:

- Wellington de Souza Lima - CF 47.539
- Leandro Domingos Correa - CF 47.499
- Diego Augusto Rodrigues - CF 59.295

Art. 2º A Comissão nomeada atuará na análise técnica específica do PA 29756/22 referente a realização da Prova de Conceito conforme estabelecido no referido edital.

Art. 3º Todos os atos da Comissão deverão ser firmados por, no mínimo, 3 (três) membros, conforme artigo 51 da Lei Federal 8666/93.

Art. 4º Na hipótese de qualquer membro da Comissão não concordar com a maioria, deverá efetivar voto em separado, devidamente fundamentado e registrado.

Art. 5º A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 021/2023-SF

O Secretário da Fazenda, Ibrahim Faouzi El Kadi, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Municipal 33857/16, art. 3º, § 6º, c/c com a Lei Municipal 7550/17, art. 35, inc. IV, considerando o disposto no artigo 51 da Lei Federal 8666/93.

NOMEIA:

Art. 1º Comissão Técnica Especial, a ser composta pelos seguintes servidores:

- Lucas Junior Teodoro - CF 75.883
- Daniele Ellen Padovan - CF 73.904
- Cristiane Kaori Morita - CF 73.769

Art. 2º A Comissão Técnica Especial nomeada atuará na análise específica do PA 65194/18 referente a análise da qualificação técnica e realização da Prova de Conceito conforme estabelecido no referido edital.

Art. 3º Todos os atos da Comissão deverão ser firmados por, no mínimo, 3 (três) membros, conforme artigo 51 da Lei Federal 8666/93.

Art. 4º Na hipótese de qualquer membro da Comissão não concordar com a maioria, deverá efetivar voto em separado, devidamente fundamentado e registrado.

Art. 5º A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS**Decisões Administrativas de 1ª Instância dos Processos Administrativos Tributários - PAT 's da Inspeção Fiscal de Rendas Mobiliária**

PROCESSO	ANO	PROCEDENTE	DATA
42327	2021	FRANCISCO JANUARIO DE MACEDO NETO	30/06/2023
46675	2019	B2BLUE.COM.COMERCIALIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO RES.	30/06/2023
17019	2019	ANDREA VIEIRA DOS SANTOS	30/06/2013
29423	2019	CICERO DA SILVA COSTA GESSO ME	30/06/2023
38820	2021	PANO CAP DO BRASIL INDUSTRIA E COM DE PALSTICOS	30/06/2023
38593	25017	ERCY B CLEMENTE ADMINISTRATIVOS ME	30/06/2023
14097	1999	ADEMILSON REFFERIRA DA SILVA	30/06/2023
36933	2021	ARKOS INOX IN DUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA	04/07/2023
37343	2021	ASSOCIAÇÃO NIPO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA SOCIAL ENKYO	04/07/2023
49392	2021	NUCLEO DA EXPANSÃO DA MENTE E DO CONHECIMENTO NEMC	05/07/2023
20434	2021	ALUIZIO MELO DA SILVA	05/07/2023
48842	2021	SEG SYSTEM SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA ME	05/07/2023
47799	2021	GEOVA MONTEIRO ROCHA	05/07/2023
44260	2021	EDUARDO AMANCIO DA SILVA	05/07/2023
37136	2015	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A	05/07/2023
21063	2015	LEILA MALULI TAIAR	06/07/2023
23165	2021	LOCALPHA ADMINISTRAÇÃO DE NEG. E PARTICIPAÇÕES LTDA	05/07/2023
4636	2022	G4S ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA	06/07/2023
27366	2021	INTEGRAL NUTTRI ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	05/07/2023
PROCESSO	ANO	IMPROCEDENTE	DATA
46817	2022	COGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL	07/06/2023
19209	2023	ELIDE ZANIN BERTOLUCI	30/06/2023
19207	2023	ELIDE ZANIN BERTOLUCI	30/06/2023
14600	2010	DARMA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	30/06/2023
26799	2009	SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTES	30/06/2023
40562	2004	CRUZ AZUL DE SÃO PAULO	30/06/2023
33977	2002	TOTAL RECURSO HUMANOS LTDA	30/06/2023
44455	2021	ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO	30/06/2023
37827	2019	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOU	30/06/2023
55335	2019	JFX LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE BENS AS	30/06/2023
42168	2019	IGREJA BAPTISTA CENTRAL EM JARDIM CUMBICA	30/06/2023
31274	2019	IGREJA BAPTISTA BIBLICA DE VILA S. JORGE	30/06/2023
60431	2015	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA SÃO JOÃO BATSITA	30/06/2023
43241	2017	DVS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA	30/06/2023
24672	2013	VERO SANTA ISABEL EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE LTDA	30/06/2023
30610	2015	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	30/06/2023
42547	2021	ANDREA RODRIGUES DE SOUZA	30/06/2023
44459	2021	ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO	30/06/2023
23615	2021	EDVAC SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA	04/07/2023
29105	2021	MILAFAB AÇOS BRASILEIROS LTDA	04/07/2023
18466	2021	ARAGUAINA EMPREENDIMENTOS IMB. LTDA	04/07/2023
52709	2021	OGS SAUDE PRONTO SOCORRO E CLINICA MEDICA LTDA	04/07/2023
17650	2021	ALUCOMAXX BRASIL IND. E COM. DE REVESTIMENTOS LTDA	05/07/2023
17856	2021	LC SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIOS E APOIO ADM	05/07/2023
19234	2021	WILSON ALVES HELENO FILHO	05/07/2023
20226	2021	JOSÉ TEIXEIRA MIRANDA	05/07/2023
22051	2021	ADA CHAVES DE OLIVEIRA	05/07/2023
24556	2021	ORDILEI KLEVER DE ARAUJO	05/07/2023
44125	2021	JOSÉ LUIZ GREGÓRIO GONÇALVES	05/07/2023
15153	2009	ROLL FOR ARTEFATO METALICOS LTDA	05/07/2023
28041	2021	LOCALPHA ADMINISTRAÇÃO DE NEG. E PARTICIPAÇÕES LTDA	05/07/2023
24914	2021	MORUMBI SUL SERVIÇOS MÉDICOA E DIAGNOSTICOS LTDA	05/07/2023
22147	2021	GENIALE MÃO DE OBRA TEMPORARIA LTDA	05/07/2023
24518	2021	FS INDUSTRIA DE TINTAS SERIGRAFICAS LTDA	05/07/2023
21168	2021	HIDROVOLT ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LDA	05/07/2023
PROCESSO	ANO	PARCIALMENTE PROCEDENTE	DATA
66157	2017	COLEGIO BONVENUTO LTDA EPP	30/06/2023
14811	2014	RISTER SERVIÇOS E GERENCIAMENTO DE RISCO LTDA	30/06/2023

62257	2022	UNIÃO VG BOM CLIMA EMPREENDIMENTO IMOB.SPE	03/07/2023
28729	2021	MAX PREMIUM SERVIÇOS DE PORTARIAS E LIMP. EM GERAL	04/07/2023
37253	2021	IGREJA MESSIANICA MUNDIAL DO BRASIL	05/07/2023

DIVISÃO TÉCNICA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS - SF02.10
EDITAL Nº 01/2023 DE PUBLICAÇÃO DAS DECISÕES DE
1ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA PROLATADAS NA SF02.10

O Chefe da Divisão Técnica de Tributos Imobiliários, Henrique Lameirão Cintra, Inspetor Fiscal de Rendas I, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelos artigos 5º, alíneas "a" a "h" do inciso I do art. 6º e incisos III e IV do artigo 7º - todos da Lei Municipal nº 4.823/96, delineados pela ADI 0249021-44.2012.8.26.0000 e de conformidade com o art. 37, inciso XXII da Constituição Federal e Portaria nº 02/2013-SF (publicada em 18/06/2013) e considerando as disposições da Lei Municipal nº 6.793/2010, regulamentada pelo Decreto 28.696/2011, bem como o Processo Administrativo nº 87.591/2019.

Torna público:

As decisões de 1ª Instância Administrativa prolatados nos processos administrativos tributários conforme anexo, a partir de 02 de maio de 2023, Portaria 15/2023-SF:

Nº PROCESSO	REQUERENTE	DECISÃO
7940/2023	ADAO TELES DO NASCIMENTO	PROCEDENTE
17955/2023	ADAU TO DA COSTA RESENDE	PROCEDENTE
18302/2023	ADAUTO MEIRA DE BRITO	IMPROCEDENTE
27355/2022	ADILSON MANFIO	PROCEDENTE
46136/2022	AGOSTINHO DOS SANTOS	IMPROCEDENTE
64259/2019	AILTON BATISTA DE SOUSA	IMPROCEDENTE
57797/2022	AIRTON DONIZETI DE OLIVEIRA	PROCEDENTE
10409/2023	ALESSANDRA CARLOS CRUZ	IMPROCEDENTE
43899/2022	ALEXANDRE LUTFI NADER	IMPROCEDENTE
7730/2019	ALINE SILVA DE BRITO	PROCEDENTE
62307/2018	AMALIA CANAZZA FERREIRA	IMPROCEDENTE
8384/2020	ANAMARIA ARBORES ZUANETTI PENIDO	PROCEDENTE
22608/2023	ANDRÉ HONORATO DA SILVA NOGUEIRA	IMPROCEDENTE
8473/2023	ANDREA ALVES GARANITO	PROCEDENTE
1898/2014	ANTONIA ALEUDA DE LIMA DA MOTA	IMPROCEDENTE
5069/2022	ANTONIA EDNA VIANA	PROCEDENTE
18423/2013	ANTONIO AUGUSTO DE JESUS	PROCEDENTE
3803/2016	ANTONIO AUGUSTO DE JESUS	PROCEDENTE
32205/2019	ANTONIO AUGUSTO RAIMUNDO	PROCEDENTE
37286/2018	ANTONIO CARLOS MORSELLI	PERDA-DE-OBJETO
14189/2023	ANTONIO PORTUGAL ANTONIO	IMPROCEDENTE
52855/2018	ANTONIO TEOFILO ALVES	PERDA-DE-OBJETO
5607/2022	APARECIDA FERREIRA NEVES	IMPROCEDENTE
60538/2022	APARECIDA VALENCIANO PRETTI	IMPROCEDENTE
15953/2009	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA VILA GALVÃO E ADJACÊNCIAS	IMPROCEDENTE
59738/2022	ASSOCIAÇÃO ATLETICA MACEDO	PROCEDENTE
72498/2019	ASSOCIAÇÃO ATLETICA MACEDO	IMPROCEDENTE
54170/2016	ASSOCIAÇÃO CULTURA INGLESA SÃO PAULO	IMPROCEDENTE
35914/2014	ASSOCIAÇÃO CULTURA INGLESA SÃO PAULO	IMPROCEDENTE
37707/2021	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE VILA GALVÃO	PROCEDENTE
33026/2021	ASSOCIAÇÃO CULTURAL INTERLIGADA SOCIAL ESPORTIVA GUARULHOS	IMPROCEDENTE
84384/2019	ASSOCIAÇÃO DE ROTARIANO DE GUARULHOS	PROCEDENTE
36257/2020	ASSOCIAÇÃO DE ROTARIANO DE GUARULHOS	PROCEDENTE
34212/2021	ASSOCIAÇÃO DE ROTARIANO DE GUARULHOS	PROCEDENTE
5392/2017	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CLASSISTA DOS FUNCIONÁRIOS DA CUMMINS	IMPROCEDENTE
73136/2018	ASSOCIAÇÃO DOS CABOS E SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	IMPROCEDENTE
73135/2018	ASSOCIAÇÃO DOS CABOS E SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	IMPROCEDENTE
37308/2017	ASSOCIAÇÃO DOS CABOS E SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	IMPROCEDENTE
54760/2015	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA FAVELA JARDIM HELENA	PROCEDENTE
9611/2004	ASSOCIAÇÃO NIPO BRASILEIRA DE GUARULHOS	IMPROCEDENTE
90925/2019	ASSOCIAÇÃO OKINAWA DE GUARULHOS	PROCEDENTE
42618/2020	ASSOCIAÇÃO OKINAWA DE GUARULHOS	PROCEDENTE
74209/2018	ASSOCIAÇÃO OKINAWA DE GUARULHOS	PROCEDENTE
36655/2022	ATS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	IMPROCEDENTE
61909/2022	ATUA CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.	PROCEDENTE
9983/2023	ATUA CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.	PROCEDENTE
59654/2022	ATUA CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.	PROCEDENTE
27026/19	AVELINO LUIS MARQUES	PROCEDENTE
14185/2023	BANCO DO BRASIL SA	IMPROCEDENTE
47542/2018	BELMIRO ISAIAS DOS SANTOS	IMPROCEDENTE
47503/2018	BELMIRO ISAIAS DOS SANTOS	IMPROCEDENTE
15081/2013	BORIS KARPUK	PERDA-DE-OBJETO
47724/2022	BRUNO ANDRE POLI	IMPROCEDENTE
46859/2022	BRUNO FORTUNATO PEREIRA	PROCEDENTE
23912/2023	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PROCEDENTE
3085/2004	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	IMPROCEDENTE
18923/2023	CARLOS CESAR TECCHIO	PROCEDENTE
2312/2018	CARLOS JOSE DE MELO FERREIRA	PERDA-DE-OBJETO
5013/2023	CECILIA APARECIDA BATISTA	PROCEDENTE
5288/2016	CELIA REGINA SACCOMAM SOARES	PROCEDENTE
67261/2016	CENTRO DO PROFESSORADO PAULISTA	IMPROCEDENTE
43487/2021	CHEN LIH FONG	IMPROCEDENTE
18540/2023	CINTIA CORREA FERREIRA	PROCEDENTE
7091/2016	CIRENE CAMILLO CARTURA	PARC.PROCEDENTE
61262/2022	CLAUDINEI VENECESLAU CARDOSO	PROCEDENTE
17205/2023	CLAUDIO FITTIPALDI	IMPROCEDENTE
17203/2023	CLAUDIO FITTIPALDI	IMPROCEDENTE
17197/2023	CLAUDIO FITTIPALDI	IMPROCEDENTE
15839/2022	CLAUDIO SERGIO ALVES TEIXEIRA	PROCEDENTE
5896/2023	CLEBER FONTINELE DE SOUZA	PERDA-DE-OBJETO
44861/2018	CLEISE GUEDES DA SILVA	PERDA-DE-OBJETO
2599/2023	CLG CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS SPE LTDA	PROCEDENTE
40288/2020	CLUBE RECREATIVO DE GUARULHOS	IMPROCEDENTE
3496/2021	CONSIL IMPACTO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	PROCEDENTE
6107/2023	CONSTRUTORA E INC.BANCI & DOL LTA	PERDA-DE-OBJETO
6069/2023	CONSTRUTORA E INC.BANCI & DOL LTA	PERDA-DE-OBJETO
56046/2022	CONSTRUTORA E INC.BANCI & DOL LTA	IMPROCEDENTE
56045/2022	CONSTRUTORA E INC.BANCI & DOL LTA	IMPROCEDENTE
55878/2022	CONSTRUTORA E INC.BANCI & DOL LTA	IMPROCEDENTE
55804/2022	CONSTRUTORA E INC.BANCI & DOL LTA	IMPROCEDENTE
55801/2022	CONSTRUTORA E INC.BANCI & DOL LTA	IMPROCEDENTE
55799/2022	CONSTRUTORA E INC.BANCI & DOL LTA	IMPROCEDENTE
55797/2022	CONSTRUTORA E INC.BANCI & DOL LTA	IMPROCEDENTE
55569/2022	CONSTRUTORA E INC.BANCI & DOL LTA	IMPROCEDENTE
55566/2022	CONSTRUTORA E INC.BANCI & DOL LTA	IMPROCEDENTE
55520/2022	CONSTRUTORA E INC.BANCI & DOL LTA	IMPROCEDENTE
55425/2022	CONSTRUTORA E INC.BANCI & DOL LTA	IMPROCEDENTE
55411/2022	CONSTRUTORA E INC.BANCI & DOL LTA	IMPROCEDENTE
55420/2022	CONSTRUTORA E INC.BANCI & DOL LTA	IMPROCEDENTE
55761/2022	CONSTRUTORA E INC.BANCI & DOL LTA	IMPROCEDENTE
55758/2022	CONSTRUTORA E INC.BANCI & DOL LTA	IMPROCEDENTE
55750/2022	CONSTRUTORA E INC.BANCI & DOL LTA	IMPROCEDENTE
55746/2022	CONSTRUTORA E INC.BANCI & DOL LTA	IMPROCEDENTE
55741/2022	CONSTRUTORA E INC.BANCI & DOL LTA	IMPROCEDENTE
55580/2022	CONSTRUTORA E INC.BANCI & DOL LTA	IMPROCEDENTE
55579/2022	CONSTRUTORA E INC.BANCI & DOL LTA	IMPROCEDENTE
55868/2022	CONSTRUTORA E INC.BANCI & DOL LTA	IMPROCEDENTE
55870/2022	CONSTRUTORA E INC.BANCI & DOL LTA	IMPROCEDENTE
55874/2022	CONSTRUTORA E INC.BANCI & DOL LTA	IMPROCEDENTE
55879/2022	CONSTRUTORA E INC.BANCI & DOL LTA	IMPROCEDENTE
55884/2022	CONSTRUTORA E INC.BANCI & DOL LTA	IMPROCEDENTE
56009/2022	CONSTRUTORA E INC.BANCI & DOL LTA	IMPROCEDENTE
55867/2022	CONSTRUTORA E INC.BANCI & DOL LTA	IMPROCEDENTE
55856/2022	CONSTRUTORA E INC.BANCI & DOL LTA	IMPROCEDENTE
55855/2022	CONSTRUTORA E INC.BANCI & DOL LTA	IMPROCEDENTE
55853/2022	CONSTRUTORA E INC.BANCI & DOL LTA	IMPROCEDENTE

55575/2022	CONSTRUTORA E INC.BANCI & DOL LTA	IMPROCEDENTE
55568/2022	CONSTRUTORA E INC.BANCI & DOL LTA	IMPROCEDENTE
55530/2022	CONSTRUTORA E INC.BANCI & DOL LTA	IMPROCEDENTE
55529/2022	CONSTRUTORA E INC.BANCI & DOL LTA	IMPROCEDENTE
6082/2023	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	PERDA-DE-OBJETO
6104/2023	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	PERDA-DE-OBJETO
6090/2023	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	PERDA-DE-OBJETO
55497/2022	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	IMPROCEDENTE
55503/2022	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	IMPROCEDENTE
55507/2022	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	IMPROCEDENTE
55985/2022	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	IMPROCEDENTE
56018/2022	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	IMPROCEDENTE
56017/2022	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	IMPROCEDENTE
56015/2022	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	IMPROCEDENTE
56043/2022	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	IMPROCEDENTE
55998/2022	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	IMPROCEDENTE
55997/2022	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	IMPROCEDENTE
55795/2022	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	IMPROCEDENTE
55757/2022	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	IMPROCEDENTE
55754/2022	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	IMPROCEDENTE
55702/2022	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	IMPROCEDENTE
55698/2022	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	IMPROCEDENTE
55429/2022	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	IMPROCEDENTE
55428/2022	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	IMPROCEDENTE
55405/2022	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	IMPROCEDENTE
55403/2022	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	IMPROCEDENTE
55389/2022	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	IMPROCEDENTE
55375/2022	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	IMPROCEDENTE
55573/2022	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	IMPROCEDENTE
55572/2022	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	IMPROCEDENTE
55571/2022	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	IMPROCEDENTE
55370/2022	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	IMPROCEDENTE
55431/2022	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	IMPROCEDENTE
55391/2022	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	IMPROCEDENTE
55388/2022	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	IMPROCEDENTE
55385/2022	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	IMPROCEDENTE
55380/2022	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	IMPROCEDENTE
55377/2022	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	IMPROCEDENTE
55527/2022	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	IMPROCEDENTE
55521/2022	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	IMPROCEDENTE
55511/2022	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	IMPROCEDENTE
55493/2022	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	IMPROCEDENTE
55468/2022	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	IMPROCEDENTE
55460/2022	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	IMPROCEDENTE
55772/2022	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	IMPROCEDENTE
55769/2022	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	IMPROCEDENTE
55695/2022	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	IMPROCEDENTE
55570/2022	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	IMPROCEDENTE
55567/2022	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	IMPROCEDENTE
55564/2022	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	IMPROCEDENTE
55987/2022	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	IMPROCEDENTE
55887/2022	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	IMPROCEDENTE
55883/2022	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	IMPROCEDENTE
55782/2022	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	IMPROCEDENTE
55778/2022	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	IMPROCEDENTE
55773/2022	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	IMPROCEDENTE
56013/2022	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	IMPROCEDENTE
56001/2022	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	IMPROCEDENTE
55988/2022	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	IMPROCEDENTE
55989/2022	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	IMPROCEDENTE
56000/2022	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	IMPROCEDENTE
55999/2022	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	IMPROCEDENTE
55372/2022	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	IMPROCEDENTE
55373/2022	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	IMPROCEDENTE
55390/2022	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	IMPROCEDENTE
55398/2022	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	IMPROCEDENTE
55404/2022	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	IMPROCEDENTE
55406/2022	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	IMPROCEDENTE
55409/2022	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	IMPROCEDENTE
55413/2022	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	IMPROCEDENTE
55424/2022	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	IMPROCEDENTE
55462/2022	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	IMPROCEDENTE
55464/2022	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	IMPROCEDENTE
55465/2022	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	IMPROCEDENTE
55466/2022	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	IMPROCEDENTE
55471/2022	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	IMPROCEDENTE

Obs: Todas as decisões foram comunicadas aos Contribuintes, Impugnantes e/ou Requerentes por meio de Ofícios postados nos Correios com Aviso de Recebimento acompanhados de cópias de inteiro teor da decisão.

EDITAL Nº 03/2023 DE PUBLICAÇÃO DAS DECISÕES DE
1ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA PROLATADAS NA SF02.10

O Chefe da Divisão Técnica de Tributos Imobiliários, Henrique Lameirão Cintra, Inspetor Fiscal de Rendas I, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelos artigos 5º, alíneas "a" a "h" do inciso I do art. 6º e incisos III e IV do artigo 7º - todos da Lei Municipal nº 4.823/96, delineados pela ADI 0249021-44.2012.8.26.0000 e de conformidade com o art. 37, inciso XXII da Constituição Federal e Portaria nº 02/2013-SF (publicada em 18/06/2013) e considerando as disposições da Lei Municipal nº 6.793/2010, regulamentada pelo Decreto 28.696/2011, bem como o Processo Administrativo nº 87.591/2019.

Torna público:

As decisões de 1ª Instância Administrativa prolatados nos processos administrativos tributários conforme anexo, a partir de 02 de maio de 2023, Portaria 15/2023-SF:

Nº PROCESSO	REQUERENTE	DECISÃO
55474/2022	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	IMPROCEDENTE
55478/2022	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	IMPROCEDENTE
55484/2022	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	IMPROCEDENTE
55487/2022	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	IMPROCEDENTE
55489/2022	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	IMPROCEDENTE
55490/2022	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	IMPROCEDENTE
55522/2022	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	IMPROCEDENTE
55523/2022	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	IMPROCEDENTE
55524/2022	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	IMPROCEDENTE
55525/2022	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	IMPROCEDENTE
55554/2022	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	IMPROCEDENTE
55704/2022	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	IMPROCEDENTE
55716/2022	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	IMPROCEDENTE
55721/2022	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	IMPROCEDENTE
55725/2022	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	IMPROCEDENTE
55727/2022	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	IMPROCEDENTE
55731/2022	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	IMPROCEDENTE
55735/2022	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	IMPROCEDENTE
55742/2022	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	IMPROCEDENTE
55745/2022	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	IMPROCEDENTE
55747/2022	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	IMPROCEDENTE
55759/2022	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	IMPROCEDENTE
55762/2022	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	IMPROCEDENTE
55783/2022	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	IMPROCEDENTE
55784/2022	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	IMPROCEDENTE
55787/2022	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	IMPROCEDENTE
55789/2022	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	IMPROCEDENTE
55805/2022	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	IMPROCEDENTE
55806/2022	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	IMPROCEDENTE
55807/2022	CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA	IMPROCEDENTE

público. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

APARECIDO CARDOSO DOS SANTOS

CNPJ: 21.647.930/0001-01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60808/2022 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 943/2023.

OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.

VALOR: R\$ 2.465,63 (dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 9.

EXIGIBILIDADE: 05/07/2023.

JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse publico, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Conveniada de Educação.

APDL - ASSOCIACAO DE PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL.

CNPJ: 03.878.306/0001-33.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14613/2023 - Secretaria do Trabalho.

EMPENHO: 3330/2023.

OBJETO: Serviços de atividades técnico-pedagógicas para Cursos do Programa de Qualificação Profissional do CTMO.

VALOR: R\$ 203.333,08 (duzentos e três mil trezentos e trinta e três reais e oito centavos).

NOTA FISCAL: 300.

EXIGIBILIDADE: 02/08/2023.

JUSTIFICATIVA: Se trata de Ações do Programa de Qualificação Profissional, atendendo trabalhadores desempregados acima de 16 anos, desenvolvidas pelo CTMO - Centro de Treinamento e Mão de Obras, responsabilidade desta Pasta.

APENG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 30.037.029/0001-09.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16155/2023 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 1995/2023.

OBJETO: Execução de reforma e refazimento do muro de divisa e contenção de talude da EPG Gianfrancesco Guarnieri.

VALOR: R\$ 518.474,77 (quinhentos e dezoito mil quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 437 e 432.

EXIGIBILIDADE: 14/07/2023.

JUSTIFICATIVA: Os serviços tem a finalidade de assegurar as condições adequadas ao desenvolvimento das atividades escolares, bem como, garantir que as estruturas da unidade atendam aos requisitos mínimos de qualidade e segurança.

ARTHUR LOPES TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 44.073.638/0001-28

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25149/2022 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 893/2023, 891/2023, 7893/2023 e 7896/2023.

OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.

VALOR: R\$ 18.556,22 (dezoito mil quinhentos e cinqüenta e seis reais e vinte e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 17.

EXIGIBILIDADE: 05/07/2023.

JUSTIFICATIVA: O programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

BANCO BRADESCO S/A

CNPJ: 60.746.948/0001-12

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 378/2023 - Secretaria da Fazenda.

EMPENHO: 628/2023.

OBJETO: Despesa com execução de serviços, visando o recolhimento de preços públicos, tributos e demais receitas municipais.

VALOR: R\$ 33.445,41 (trinta e três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos).

NOTA FISCAL: 378/2023.

EXIGIBILIDADE: 05/07/2023.

JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço, causando grandes transtornos aos municípios quanto à arrecadação de tributos e demais receitas. Ref. ao período de Junho/2023.

BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A - BANCOOB

CNPJ: 02.038.232/0001-64.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 384/2023 - Secretaria da Fazenda.

EMPENHO: 284/2023.

OBJETO: Despesa com execução de serviços, visando o recolhimento de preços públicos, tributos e demais receitas municipais.

VALOR: R\$ 5.099,04 (cinco mil noventa e nove reais e quatro centavos).

NOTA FISCAL: 384/2023.

EXIGIBILIDADE: 04/07/2023.

JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço, causando grandes transtornos aos municípios quanto à arrecadação de tributos e demais receitas. Ref. ao período de Junho/2023.

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A

CNPJ: 17.184.037/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 383/2023 - Secretaria da Fazenda.

EMPENHO: 568/2023.

OBJETO: Despesa com execução de serviços visando o recolhimento de preços públicos, tributos e demais receitas municipais.

VALOR: R\$ 688,57 (seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

NOTA FISCAL: 383/2023.

EXIGIBILIDADE: 05/07/2023.

JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço, causando grandes transtornos ao município quanto a arrecadação de tributos e demais receitas. Referente a Junho/2023.

C. C. M. COMERCIAL CREME MARMIM LTDA

CNPJ: 01.664.908/0001-62.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24978/2023 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 9814/2023 e 9816/2023.

OBJETO: Fornecimento de Kit de Material Escolar.

VALOR: R\$ 92.786,40 (noventa e dois mil setecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 37278.

EXIGIBILIDADE: 26/07/2023.

JUSTIFICATIVA: Justificamos a aquisição tendo em vista que o direito a educação não se limita a oferta de vagas, estendendo as garantias de condições mínimas para a permanência dos alunos na escola, assegurando a variedade e quantias mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem.

CECM PÃES LTDA

CNPJ: 12.931.071/0001-97.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8085/2023 - Secretaria de Serviços Públicos.

EMPENHO: 2886/2023.

OBJETO: Fornecimento de pães com margarina.

VALOR: R\$ 4.297,68 (quatro mil duzentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos).

NOTA FISCAL: 17316.

EXIGIBILIDADE: 28/07/2023.

JUSTIFICATIVA: Refere-se ao fornecimento de pães aos servidores que prestam serviços nesta Secretaria.

CECM PÃES LTDA

CNPJ: 12.931.071/0001-97.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13701/2023 - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

EMPENHO: 6269/2023.

OBJETO: Fornecimento de pães com margarina.

VALOR: R\$ 1.128,00 (um mil cento e vinte e oito reais).

NOTA FISCAL: 17330.

EXIGIBILIDADE: 02/08/2023.

JUSTIFICATIVA: A presente aquisição destina-se ao café da manhã dos funcionários operacionais desta Coordenadoria.

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

CNPJ: 61.600.839/0001-55

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36297/2021 - Secretaria de Habitação.

EMPENHO: 1123/2023.

OBJETO: Serviços de recrutamento e seleção de estudantes para atuarem como estagiários na Secretaria de Habitação, pagamento de bolsa - auxílio, auxílio-transporte e taxa Administrativa ref. ao mês de Junho/2023.

VALOR: R\$ 22.360,30 (vinte e dois mil trezentos e sessenta reais e trinta centavos).

NOTA FISCAL: 128986.

EXIGIBILIDADE: 14/07/2023.

JUSTIFICATIVA: Em face ao número reduzido de funcionários, faz-se necessária a contratação de estagiários, como colaboradores em apoio aos Assistentes Sociais, Arquitetos e Engenheiros, que trabalham na Secretaria de Habitação.

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

CNPJ: 61.600.839/0001-55.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23352/2020 - Secretaria de Justiça.

EMPENHO: 685/2023.

OBJETO: Pagamento de bolsa-auxílio e auxílio-transporte e contribuição institucional a estagiários - referente período de 01/06/2023 a 30/06/2023.

VALOR: R\$ 72.254,40 (setenta e dois mil duzentos e cinqüenta e quatro reais e quarenta centavos).

NOTA FISCAL: 156084.

EXIGIBILIDADE: 17/07/2023.

JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento da entidade, tendo em vista que se trata de bolsa-auxílio aos estagiários que prestam serviços de apoio ao corpo jurídico desta Secretaria.

COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI

CNPJ: 26.753.626/0001-62.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 62510/2022 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 21220/2022.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 6.639,11 (seis mil seiscentos e trinta e nove reais e onze centavos), referentes a recursos vinculados - QESE.

NOTA FISCAL: 13248.

EXIGIBILIDADE: 20/07/2023.

JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuída ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

CONSORCIO NOVE GESTÃO DE RESÍDUOS

CNPJ: 47.629.576/0001-86.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 62095/2022 - Secretaria de Serviços Públicos.

EMPENHO: 189/2023.

OBJETO: Operação do Aterro Sanitário de Guarulhos, localizado na Estrada Dona Ana Diniz, Bairro Cabuçu - Guarulhos-SP.

VALOR: R\$ 1.142.510,68 (um milhão cento e quarenta e dois mil quinhentos e dez reais e sessenta e oito centavos).

NOTA FISCAL: 08.

EXIGIBILIDADE: 05/07/2023.

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada na área de engenharia, para execução dos serviços de disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbano classe II, manutenção de todo Aterro Sanitário, Aterro Controlado e respectivas edificações do Município de Guarulhos.

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PRODUTOS SUSTENTÁVEIS DO GUAPIRUVU - COOPERAGUA

CNPJ: 10.218.502/0001-47.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11183/2023 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 2025/2023.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 63.333,19 (sessenta e três mil trezentos e trinta e três reais e dezenove centavos), referente a recursos vinculados - QESE.

NOTA FISCAL: 4057.

EXIGIBILIDADE: 26/07/2023.

JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuída ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA

CNPJ: 09.095.664/0001-56

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2564/2019 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 3882/2023, 3881/2023, 466/2023 e 465/2023.

OBJETO: Serviços de Manutenção e Assistência Técnica em geral, para os Controles de Acesso (Catracas) da marca DIMEP.

VALOR: R\$ 3.342,79 (três mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos), referente a recurso vinculado - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 7148.

EXIGIBILIDADE: 20/07/2023.

JUSTIFICATIVA: A Manutenção e Assistência Técnicas de Catracas destina-se a dar continuidade na coleta e no bom funcionamento do registro e controle de nossos servidores e visitantes.

DOORMATIC COMERCIO DE PORTAS E CANCELAS EIRELI

CNPJ: 15.038.344/0001-67.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57639/2022 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 502/2023.

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de portas automáticas de vidro.

VALOR: R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais), referente a recurso vinculado - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 2104.

EXIGIBILIDADE: 02/08/2023.

JUSTIFICATIVA: O serviço é imprescindível, considerando que as mesmas possuem uma importante ação de acessibilidade para utilização dos espaços desta pasta.

DOUGLAS SOUZA QUEIROZ DA ROCHA

CNPJ: 43.962.803/0001-30.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33579/2022 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 8162/2023 e 8163/2023

OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.

VALOR: R\$ 19.955,84 (dezenove mil novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 13.

EXIGIBILIDADE: 05/07/2023.

JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse publico, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

FLEET CARDS GESTAO DE FROTAS LTDA.

CNPJ: 01.312.680/0001-41.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 43607/2022 - Secretaria de Gestão.

EMPENHO: 131/2023, 132/2023, 1146/2023, 1150/2023, 1151/2023, 1381/2023, 1383/2023, 2051/2023 e 2054/2023.

OBJETO: Sistema informatizado que gerencia o serviço de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal, e o fornecimento de peças, tintas, materiais para pintura, pneus e lubrificantes.

VALOR: R\$ 655.270,56 (seiscentos e cinquenta e cinco mil duzentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos), sendo R\$ 79.327,35 (setenta e nove mil trezentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos), referente a Recursos Próprios, R\$ 434.849,53 (quatrocentos e trinta e quatro mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, R\$ 96.550,91 (noventa e seis mil quinhentos e cinquenta reais e noventa e um centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação e R\$ 44.542,77 (quarenta e quatro mil quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos), referente a recursos vinculados - FMST.

NOTA FISCAL: 590 e 589.

EXIGIBILIDADE: 01/08/2023.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são imprescindíveis para o bom funcionamento da frota municipal.

FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 53.591.103/0001-30.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 415/2023 - Secretaria de Administrações Regionais.

EMPENHO: 1426/2023.

OBJETO: Serviços de conservação e manutenção de áreas verdes, áreas urbanizadas e áreas ajardinadas no município de Guarulhos.

VALOR: R\$ 936.108,97 (novecentos e trinta e seis mil cento e oito reais e noventa e sete centavos).

NOTA FISCAL: 6063.

EXIGIBILIDADE: 21/07/2023.

JUSTIFICATIVA: O cumprimento da despesa em questão é indispensável para a continuidade dos serviços de zeladoria, prestados por esta Secretaria.

G NOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

CNPJ: 22.120.304/0001-25.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34723/2023 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 13800/2023.

OBJETO: Fornecimento de gênero alimentício.

VALOR: R\$ 1.112.813,52 (um milhão cento e doze mil oitocentos e treze reais e cinquenta e dois centavos), referente a recursos vinculados - QESE.

NOTA FISCAL: 5760.

EXIGIBILIDADE: 27/07/2023.

JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de gêneros alimentícios, referente ao Programa Leite em Casa, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

G NOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

CNPJ: 22.120.304/0001-25.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30130/2023 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 12429/2023.
 OBJETO: Fornecimento de Leite em Pó Integral.
 VALOR: R\$ 5.066,96 (cinco mil sessenta e seis reais e noventa e seis centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
 NOTA FISCAL: 5762.
 EXIGIBILIDADE: 29/07/2023.
 JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de gêneros alimentícios, referente ao Programa Leite em Casa, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.
GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
 CNPJ: 02.430.968/0001-83
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 50703/2022 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 1622/2023 e 1621/2023.
 OBJETO: Fornecimento de liquefeito de petróleo - sistema a granel e P45kg- referente a maio/2023.
 VALOR: R\$ 96.772,90 (noventa e seis mil setecentos e setenta e dois reais e noventa centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 55977 e 55974.
 EXIGIBILIDADE: 30/06/2023.
 JUSTIFICATIVA: Essa aquisição se faz necessária, para o abastecimento da Secretaria de Educação, bem como, no atendimento das solicitações realizadas pelas unidades escolares da Rede Municipal de Educação, para o preparo da alimentação escolar.
GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
 CNPJ: 02.430.968/0001-83
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 424/2023 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 1626/2023.
 OBJETO: Fornecimento de liquefeito de petróleo (P-13) - referente a maio/2023.
 VALOR: R\$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 55970.
 EXIGIBILIDADE: 30/06/2023.
 JUSTIFICATIVA: Essa aquisição se faz necessária, para o abastecimento da Secretaria de Educação, bem como, no atendimento das solicitações realizadas pelas unidades escolares da Rede Municipal de Educação, para o preparo da alimentação escolar.
IVELOZ NETWORK - EIRELI
 CNPJ: 32.490.517/0001-00.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17969/2020 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 514/2023 e 512/2023.
 OBJETO: Prestação de serviços de Link dedicado ao acesso à Internet - período 21/05/2023 à 20/06/2023.
 VALOR: R\$ 4.606,84 (quatro mil seiscentos e seis reais e oitenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 6652.
 EXIGIBILIDADE: 27/07/2023.
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de link IP de acesso à internet para atender todas as unidades da Secretaria de Educação.
LEANDRO BENEVIDES NUNES TRANSPORTE
 CNPJ: 13.193.116/0001-36
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25464/2023 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 4045/2023.
 OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
 VALOR: R\$ 15.656,75 (quinze mil seiscentos e cinqüenta e seis reais e setenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 3.
 EXIGIBILIDADE: 05/07/2023.
 JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de educação nas Unidades Escolares.
LEANDRO RODRIGUES ATAIDE.
 CNPJ: 48.143.155/0001-03.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25471/2023 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 5535/2023.
 OBJETO: Serviços de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
 VALOR: R\$ 6.458,10 (seis mil quatrocentos e cinqüenta e oito reais e dez centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 3.
 EXIGIBILIDADE: 05/07/2023.
 JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.
LGM TRANSPORTE ESCOLAR LTDA
 CNPJ: 43.277.449/0001-04.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36911/2022 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 150/2023 e 152/2023.
 OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
 VALOR: R\$ 53.846,66 (cinqüenta e três mil oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 19.
 EXIGIBILIDADE: 05/07/2023.
 JUSTIFICATIVA: O programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.
LICITARA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
 CNPJ: 29.953.468/0001-82.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12483/2023 - Secretaria de Serviços Públicos.
 EMPENHO: 13439/2023.
 OBJETO: Fornecimento de Freezer horizontal.
 VALOR: R\$ 7.776,00 (sete mil setecentos e setenta e seis reais).
 NOTA FISCAL: 984.
 EXIGIBILIDADE: 21/07/2023.
 JUSTIFICATIVA: O equipamento adquirido é destinado para utilização nas unidades Ptes Eternos Vila Rio e Vila Galvão.
MAVI TRANSPORTE ESCOLAR LTDA
 CNPJ: 43.577.367/0001-85
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31128/2022- Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 155/2023, 156/2023, 7554/2023 e 7559/2023.
 OBJETO: Serviços de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
 VALOR: R\$ 15.859,66 (quinze mil oitocentos e cinqüenta e nove reais e sessenta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 20.
 EXIGIBILIDADE: 05/07/2023.
 JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.
MENDES E FREITAS LOGÍSTICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES SOCIEDADE LTDA
 CNPJ: 17.843.403/0001-03
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30709/2021 - Secretaria de Habitação.
 EMPENHO: 1104/2023.
 OBJETO: Locação de 6 veículos Tipo Passeio.
 VALOR: R\$ 28.738,11 (vinte e oito mil setecentos e trinta e oito reais e onze centavos).
 NOTA FISCAL: 428.
 EXIGIBILIDADE: 01/08/2023.
 JUSTIFICATIVA: O serviço é necessário para realizar visitas domiciliares a usuários dos Programas de Locação Social e Auxílio Moradia e entre outras atividades.
MENDES E FREITAS LOGÍSTICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES SOCIEDADE LTDA
 CNPJ: 17.843.403/0001-03
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 63649/2022 - Secretaria de Habitação.
 EMPENHO: 1585/2023.
 OBJETO: Locação de 2 veículos tipo Van.
 VALOR: R\$ 27.915,00 (vinte e sete mil novecentos e quinze reais).
 NOTA FISCAL: 429.
 EXIGIBILIDADE: 01/08/2023.
 JUSTIFICATIVA: As Vans servirão para o remanejamento dos cadastradores, de forma a operacionalizar melhor a demanda de cadastro.
ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA

CNPJ: 09.538.374/0001-30.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1400/2023 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 13574/2023 e 13573/2023.
 OBJETO: Aquisição de Bag's.
 VALOR: R\$ 7.366,00 (sete mil trezentos e sessenta e seis reais), referente a recurso vinculado - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 5512.
 EXIGIBILIDADE: 26/07/2023.
 JUSTIFICATIVA: A aquisição fomenta o correto armazenamento dos resíduos recicláveis com destinação à coleta seletiva.
MULTI VIAS LOCAÇÕES E VIAGENS LTDA
 CNPJ: 03.872.115/0001-64
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9397/2023 - Secretaria de Administrações Regionais.
 EMPENHO: 464/2023.
 OBJETO: Locação de transporte de micro-ônibus utilitário, com condutor.
 VALOR: R\$ 1.908.000,00 (um milhão novecentos e oito mil reais).
 NOTA FISCAL: 1837, 1836, 1835 e 1832.
 EXIGIBILIDADE: 25/07/2023.
 JUSTIFICATIVA: O cumprimento da despesa em questão é indispensável para a manutenção dos serviços prestados à população.
MUNDO ESCOLAR TRANSPORTE LTDA
 CNPJ: 43.767.348/0001-11.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32108/2022 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 158/2023 e 160/2023.
 OBJETO: Serviços de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
 VALOR: R\$ 25.964,26 (vinte e cinco mil novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 15.
 EXIGIBILIDADE: 05/07/2023.
 JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.
NC TECH COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA - EIRELI.
 CNPJ: 15.038.327/0001-20
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 63613/2022 - Secretaria de Gestão.
 EMPENHO: 1522/2023.
 OBJETO: Locação de scanner para leitura de microfilme, com manutenção.
 VALOR: R\$ 1.460,00 (mil quatrocentos e sessenta reais).
 NOTA FISCAL: 1101.
 EXIGIBILIDADE: 03/08/2023.
 JUSTIFICATIVA: Possibilita atender com melhor qualidade e maior agilidade aos municípios e as Unidades da Prefeitura, otimizando a rotina administrativa da Seção de Microfilmagem.
NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA
 CNPJ: 04.597.289/0001-29
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44423/2019- Secretaria de Gestão.
 EMPENHO: 346/2023, 1404/2023, 1403/2023, 1861/2023, 1876/2023 e 1890/2023.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de rede de fibra óptica.
 VALOR: R\$ 166.085,00 (cento e sessenta e seis mil e oitenta e cinco reais), sendo R\$ 66.434,00 (sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, R\$ 66.434,00 (sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação e R\$ 33.217,00 (trinta e três mil, duzentos e dezessete reais), referente a Recursos Próprios.
 NOTA FISCAL: 10687, 10691, 10690, 10689, 10688, 10687 e 10686.
 EXIGIBILIDADE: 25/07/2023.
 JUSTIFICATIVA: A rede de fibra óptica própria interliga diversas unidades da municipalidade, e proporciona a transmissão de dados com a segurança adequada ao porte do município, promovendo ampla integração entre as secretarias, escolas e postos de saúde, melhorando a comunicação e reduzindo o custo com links de dados.
NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
 CNPJ: 13.656.358/0001-19.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26279/2023 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 8046/2023
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 786.115,16 (setecentos e oitenta e seis mil cento e quinze reais e dezesseis centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
 NOTA FISCAL: 9710, 9738 e 9953.
 EXIGIBILIDADE: 04/07/2023, 06/07/2023 e 20/07/2023.
 JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.
ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
 CNPJ: 04.013.164/0001-04
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 63509/2022 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 10916/2023 e 10918/2023.
 OBJETO: Aquisição de saco plástico picotado (bobina) para congelamento de alimentos.
 VALOR: R\$ 6.615,00 (seis mil seiscentos e quinze reais), referente a recursos vinculados - QESE.
 NOTA FISCAL: 49394.
 EXIGIBILIDADE: 25/07/2023.
 JUSTIFICATIVA: Aquisição para garantir a qualidade e segurança microbiológica dos alimentos.
OTMA SOLUÇÃO EM ALIMENTAÇÃO LTDA
 CNPJ: 13.884.131/0001-20.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11192/2023 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 2823/2023.
 OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.
 VALOR: R\$ 116.252,66 (cento e dezesseis mil duzentos e cinqüenta e dois reais e sessenta e seis centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
 NOTA FISCAL: 58311, 58525, 58661 e 58732.
 EXIGIBILIDADE: 21/07/2023 e 28/07/2023.
 JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente, nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.
OTMA SOLUÇÃO EM ALIMENTAÇÃO LTDA
 CNPJ: 13.884.131/0001-20.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22549/2023 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 7508/2023.
 OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.
 VALOR: R\$ 84.095,20 (oitenta e quatro mil noventa e cinco reais e vinte centavos), referente a recurso vinculado - QESE.
 NOTA FISCAL: 58315, 58529 e 58662.
 EXIGIBILIDADE: 28/07/2023.
 JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente, nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.
PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 49.034.010/0001-37
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11161/2023 - Secretaria de Meio Ambiente.
 EMPENHO: 14551/2023.
 OBJETO: Fornecimento de bica corrida, pedra britada, pedrisco e outros.
 VALOR: R\$ 4.438,40 (quatro mil quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).
 NOTA FISCAL: 902328 e 902330.
 EXIGIBILIDADE: 02/08/2023.
 JUSTIFICATIVA: Os itens são necessários para os serviços de zeladorias nas unidades afetas a esta pasta.
POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
 CNPJ: 58.853.169/0001-74.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32547/2022 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 472/2023 e 470/2023.
 OBJETO: Serviços de conservação das áreas ajardinadas e manejo arbóreo dos próprios pertencentes à Secretaria de Educação.
 VALOR: R\$ 1.403.042,86 (um milhão quatrocentos e três mil quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 10914.
 EXIGIBILIDADE: 28/07/2023.
 JUSTIFICATIVA: Os serviços de manutenção de áreas verdes são essenciais para a realização das atividades da Secretaria de Educação e suas unidades.
RANGEL PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 39.826.205/0001-66.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19860/2023 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 13666/2023.

OBJETO: Intérpretes de Libras.
 VALOR: R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 456.
 EXIGIBILIDADE: 02/08/2023.
 JUSTIFICATIVA: Contratação de Intérpretes para formação "Educação da pessoa com surdocegueira"
TKL COMERCIAL LTDA.
 CNPJ: 14.724.532/0001-86.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32219/2023 - Secretaria do Trabalho.
 EMPENHO: 13543/2023.
 OBJETO: Fornecimento de Aparelhos Telefônicos.
 VALOR: R\$ 2.374,68 (dois mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).
 NOTA FISCAL: 504.
 EXIGIBILIDADE: 02/08/2023.
 JUSTIFICATIVA: Serão instalados no Centro Integrado de Emprego, Trabalho e Renda - CIET, Centro de Treinamento e Mão de Obra - CTMO e Sede Administrativa da Secretaria do Trabalho; próprios da municipalidade.
VIKS ELEVADORES LTDA
 CNPJ: 35.164.244/0001-94.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 62541/2022 - Secretaria da Justiça.
 EMPENHO: 697/2023.
 OBJETO: Refere-se a manutenção de 02 (dois) elevadores da sede da Secretaria da Justiça - período de 26/05/2023 a 25/06/2023.
 VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
 NOTA FISCAL: 1754.
 EXIGIBILIDADE: 05/08/2023.
 JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e substituição de peças dos elevadores da sede desta Secretaria, sendo essencial principalmente para a garantia da acessibilidade às pessoas com mobilidade restrita.
W&C ALIMENTOS LTDA
 CNPJ: 10.362.443/0001-86.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13487/2023 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 3565/2023.
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 3.795,00 (três mil setecentos e noventa e cinco reais), referentes a recursos vinculados - QESE.
 NOTA FISCAL: 46973.
 EXIGIBILIDADE: 25/07/2023.
 JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente, nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE GESTÃO, DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E DEPARTAMENTO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA. RITA DE CASSIA ALVES VALENTE
 CNPJ: 043.039.018-14
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8990/2019 - Secretaria de Gestão.
 EMPENHO: 21/2023.
 OBJETO: Locação de imóvel sito na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1041 - VI. Augusta - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 48.822,80 (quarenta e oito mil oitocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).
 NOTA FISCAL: 8990/2019.
 EXIGIBILIDADE: 10/07/2023 .
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Sede da Secretaria de Gestão, o Departamento de Recursos Humanos e o Departamento de Modernização Administrativa.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTAL. DO ARQUIVO MUNICIPAL - DSG SANDRA DE SOUZA CASTRO FERREIRA
 CPF: 681.024.538-34.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58637/2022 - Secretaria de Gestão.
 EMPENHO: 11/2023.
 OBJETO: Referente à locação de imóvel na Rua Minnie Ida Permann, nº 218 - Jardim Bom Clima - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
 NOTA FISCAL: 58637/2022.
 EXIGIBILIDADE: 10/07/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação do imóvel destinado ao Arquivo Municipal.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL GUILHERMINO DE JESUS FERREIRA.
 CPF: 271.370.668-87.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34474/2021 - Secretaria de Gestão.
 EMPENHO: 2596/2023.
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Padre Celestino, 385 - Jd. Santa Francisca.
 VALOR: R\$ 15.164,48 (quinze mil cento e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).
 NOTA FISCAL: 34474/2021.
 EXIGIBILIDADE: 10/07/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do Almojarifado Central
JOSÉ GONÇALVES RIBEIRO.
 CPF: 579.693.028-15
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34474/2021 - Secretaria de Gestão.
 EMPENHO: 2595/2023.
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Padre Celestino, 385 - Jd. Santa Francisca.
 VALOR: R\$ 15.164,48 (quinze mil cento e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).
 NOTA FISCAL: 34474/2021.
 EXIGIBILIDADE: 10/07/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do Almojarifado Central.
MANUEL DE JESUS FERREIRA.
 CPF: 271.372.448-15.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34474/2021 - Secretaria de Gestão.
 EMPENHO: 2594/2023.
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Padre Celestino, 385 - Jd. Santa Francisca.
 VALOR: R\$ 15.169,03 (quinze mil cento e sessenta e nove reais e três centavos).
 NOTA FISCAL: 34474/2021.
 EXIGIBILIDADE: 10/07/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do Almojarifado Central.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DE 30/06/23:

Fica cancelada a publicação de abertura referente ao PE 385/23 DLC PA 28588/22

Homologação:

PE221/23-DLC PA49403/22

Lote Único - Orix Comercial e Serviços Ltda

PE227/23-DLC PA260/23

Item 1 - Guarani Indústria, Comércio e Serviços Ltda

Item 2 - RFG Distribuidora Ltda

PE251/23-DLC PA9681/23

Item 1 - Bruno do Espírito Santo Pierrin - Ind Com de Espumas

Item 2 - Manancial Comércio de Colchões Ltda

PE269/23-DLC PA47344/22

Lote Único - Isti Informática & Serviços Ltda

PE285/23-DLC PA12120/23

Lote Único - M.F. Comércio, Gerenciamento e Serviços Ltda

PE287/23-DLC PA22233/23

Lote Único - Supreme Comercial Ltda

PE307/23-DLC PA6296/23

Lote Único - ML Rodrigues Comercial Ltda

PE528/22-DLC PA40955/22

Item 1 e 2 - Moveis Andrade-Indústria e Comércio de Moveis Hospitalares Ltda

Homologação e Adjudicação:

CP32/23-DLC PA8193/23 - União Infraestrutura Ltda

Licitações Fracassadas:

PE252/23-DLC PA64600/22

PE313/23-DLC PA61336/22

Licitação Adiada "Sine Die":

PE368/23-DLC PA15936/23

Julgamentos de Propostas:

TP05/23-DLC PA8848/22 - A CPL-DLC.02 **CLASSIFICA** e declara **VENCEDORA** a empresa: Macor Engenharia, Construções e Comércio Ltda. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.

CP15/23-DLC PA33469/22 - A CPL-DLC.01 **CLASSIFICA** e declara **VENCEDORA** a empresa: União

Infraestrutura Ltda. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.

CP19/23-DLC PA58240/22 - A CPL-DLC.02 **DECLASSIFICA** as empresas: União Infraestrutura Ltda, por apresentar planilha/proposta divergente da planilha licitada e Caique Barreto Soares, por não apresentar quadro de composição do BDI conforme exigido no item 6.2.3 do Edital, bem como, **CLASSIFICA** as empresas conforme segue: 1º) Jea Construtora e Incorporadora Ltda; 2º) DBG Engenharia Ltda; 3º) MC Engenharia e Construções Ltda e 4º) Asservo Multisserviços Ltda. Face a classificação, a CPL declara **VENCEDORA** a empresa Jea Construtora e Incorporadora Ltda. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.

Informamos que os arquivos com os julgamentos na íntegra encontram-se disponíveis no Portal da Transparência, no site oficial da Prefeitura de Guarulhos.

Interposição de Recursos:

CP23/23-DLC PA10118/22 - Tornamos público que interpuseram recurso contra a decisão da Comissão. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para contrarrazões.

CP24/23-DLC PA27534/22 - Tornamos público que interpuseram recurso contra a decisão da Comissão. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para contrarrazões.

Informamos que os Memoriais Recursais encontram-se disponíveis no Portal da Transparência, site oficial da Prefeitura de Guarulhos.

Julgamento de Habilitação:

CP33/23-DLC PA54656/22 - A CPL-DLC.01 torna público a **HABILITAÇÃO** das empresas: G Prado Comércio e Construção Ltda; Jea Construtora e Incorporadora Ltda e MC Engenharia e Construções Ltda, e a **INABILITAÇÃO** das empresas: Contato Engenharia Ltda, pois não atendeu ao subitem 5.3.2 do Edital; DBG Engenharia Ltda, pois não atendeu ao subitem 5.4.2 do Edital; Loopinvest Empreendimentos e Participações Ltda, pois não atendeu ao subitem 5.3.2 do Edital, e União Infraestrutura Ltda, pois não atendeu ao subitem 5.4.2 do Edital. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.

CP40/23-DLC PA738/23 - A CPL-DLC.01 torna público a **HABILITAÇÃO** das empresas TDF Ambiental e Comercial Ltda; União Infraestrutura Ltda e MC Engenharia e Construções Ltda. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.

Informamos que os arquivos com os julgamentos na íntegra encontram-se disponíveis no Portal da Transparência, no site oficial da Prefeitura de Guarulhos.

Extrato de contratos/Termos/Autorizações de Fornecimento:

APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 9912562610/2021-DLC PA 37337/2021 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS Objeto: Serviços de postagens e de correspondências diversas Finalidade: Reajuste de preços na importância de R\$ 1.648,74 e atualização do valor estimativo Valor: R\$ 31.648,74 Assinatura: 02/06/2023

APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 054001/2021-DLC PA 32876/2021 Contratante: Sec. de Gestão Contratada: BETA CLEAN & SERVICE LTDA. Objeto: Serviços de controle, operação e fiscalização de portaria com efetiva cobertura dos postos designados nas unidades da Administração. Finalidade: Reajuste de preços na importância de R\$ 1.078.032,00 e atualização do valor estimativo Valor: R\$ 14.156.334,00 Assinatura: 05/07/2023

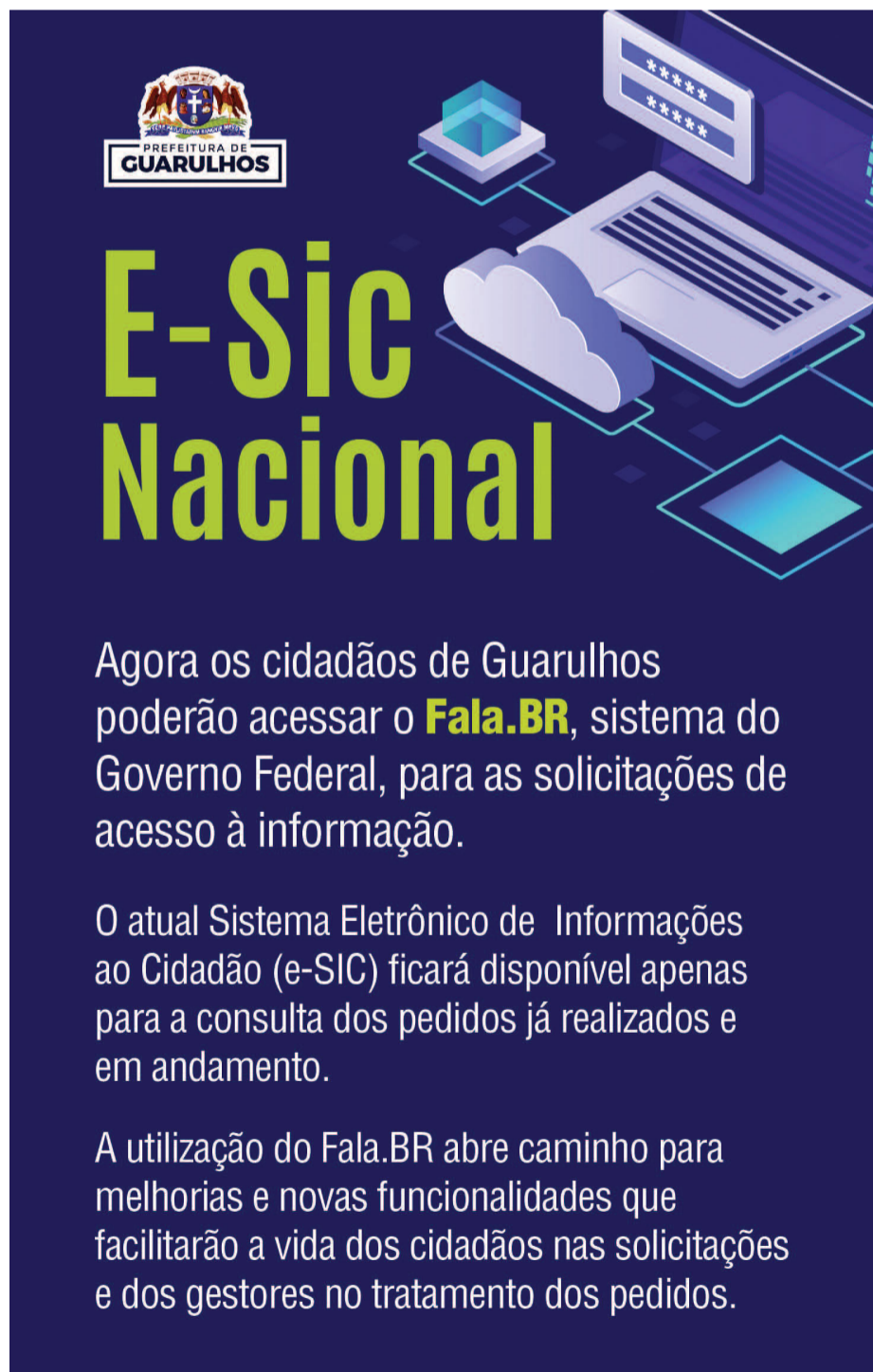
ANULAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 003601/2022-DLC Convite nº 02/2019-DLC PA 54051/2018 Contratante: Sec. de Meio Ambiente Contratada: ALHAMBRA ARQUEO PAISAGEM EIRELI Objeto: Serviços técnicos especializados de prospecção arqueológica na Casa da Candinha e área envoltória - Estrada do Sabão, s/nº. - Bairro Bananal - Guarulhos/SP Data da Anulação: 07/07/2023. Fica aberto prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação, nos termos da alínea "c", inc. I do art. 109 da Lei 8.666/93.

Autorização e Ratificação de Dispensa de Licitação:

PA 36984/2022 Contratante: Sec. de Gestão Contratada: EDVAC SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA. Objeto: Serviço de ensino superior para os cursos de Pedagogia e Psicologia na modalidade presencial em atendimento ao Programa Faculdade Guarulhos. Fundamento: Art. 25 Caput da Lei 8.666/93 Vigência: 60 meses Valor: R\$ 2.405.109,36 Data da Autorização e Ratificação: 07/07/2023

PA 19846/2023 Contratante: Sec. de Educação Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE Objeto: Recrutamento e seleção de Estagiários dos cursos de Ciências Biológicas, Geografia, História, Psicologia, Nutrição, Bacharelou Tecnólogo em Sistemas de Informação, Bacharel em Design Gráfico, Design Digital, Web design, Comunicação Digital, Publicidade e Propaganda, Enfermagem, Engenharia Elétrica, Engenharia Civil, Arquitetura, Administração, Direito e Pedagogia. Fundamento: Art. 24 Inciso XIII da Lei 8.666/93 Vigência: 12 meses Valor: R\$ 15.423.288,00 Data da Autorização e Ratificação: 10/07/2023

E para constar, eu (**MAURÍCIO SEGANTIN**), Chefe de Gabinete do Prefeito, tornei público o presente Diário Oficial.



E-Sic Nacional

Agora os cidadãos de Guarulhos poderão acessar o **Fala.BR**, sistema do Governo Federal, para as solicitações de acesso à informação.

O atual Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão (e-SIC) ficará disponível apenas para a consulta dos pedidos já realizados e em andamento.

A utilização do Fala.BR abre caminho para melhorias e novas funcionalidades que facilitarão a vida dos cidadãos nas solicitações e dos gestores no tratamento dos pedidos.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE GUARULHOS - IPREF**

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE LAUDA DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA Nº 06/2023-IPREF

A Comissão Organizadora do Concurso Interno de Acesso para os cargos de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO NÍVEIS "A", "B", "C", "E" e "F"; aberto pelo Edital de Seleção Interna nº. 01/2023-IPREF, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO:

1. A listagem geral com a LAUDA DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA, conforme ANEXO ÚNICO que acompanha o presente Edital.
E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 10 de julho de 2023.
CLÁUDIA DE FRANÇA NUNES
Comissão Organizadora
ANEXO ÚNICO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE LAUDA DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA Nº 06/2023-IPREF

Lauda de Resultado da Prova Objetiva

CANDIDATOS INABILITADOS

Cargo - 001 Agente de Administração "A"

Inscrição	Documento	LP	MT	LC	CE	Pontos	Nota Obj.
3657685-9	21667003	5	2	4	5	16	40,00

Cargo - 004 Agente de Administração "E"

Inscrição	Documento	LP	MT	LC	CE	Pontos	Nota Obj.
3668819-3	15.402.997	3	0	5	7	15	37,50

CANDIDATOS HABILITADOS

Cargo - 001 Agente de Administração "A"

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	Tempo Serviço	LP	MT	LC	CE	Pontos	Nota Obj.
ALESSANDRA DOS SANTOS MILAGRE SEMENSATO	3657509-7	25371058	01/03/1975	10.576 dias	7	1	9	12	29	72,50
CÉLIA MISSAE FURUSHIMA LEITE	3658839-3	20.554.962-7	06/08/1971	11.842 dias	8	2	9	11	30	75,00

Cargo - 002 Agente de Administração "B"

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	Tempo Serviço	LP	MT	LC	CE	Pontos	Nota Obj.
ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS	3658523-8	227737891	27/04/1972	9.777 dias	3	1	9	11	24	60,00
IRIA MEIRE MARTINS	3676489-2	18837873	22/07/1966	10.290 dias	5	1	9	14	29	72,50
TOMOKO ROSA NONAKA	3658281-6	23.791.585-6	16/05/1973	10.469 dias	6	3	6	11	26	65,00

Cargo - 003 Agente de Administração "C"

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	Tempo Serviço	LP	MT	LC	CE	Pontos	Nota Obj.
ADRIANA TASSITANI DA SILVA	3664639-3	20368456	15/02/1971	9.798 dias	6	0	8	11	25	62,50
CÉLIA HARUE OTANI HIOKA	3668295-0	16728020	26/11/1965	9.177 dias	9	2	8	12	31	77,50
CLÁUDIA REGINA CARAPETA	3657670-0	22.040.727-7	01/10/1973	9.164 dias	7	3	10	14	34	85,00
GISLENE SANCHES HIPÓLITO TSURUDA	3658448-7	20994019	29/04/1968	9.247 dias	5	1	7	8	21	52,50
SUELI FRANCISCO LOPES LEAL	3657883-5	18287039	15/03/1969	9.369 dias	8	4	7	9	28	70,00

Cargo - 005 Agente de Administração "F"

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	Tempo Serviço	LP	MT	LC	CE	Pontos	Nota Obj.
ANDREIA APARECIDA CISCOTO BITENCOURT	3656251-3	356371803	13/02/1983	2.232 dias	6	3	10	11	30	75,00
DOUGLAS DOMINGUES MENEZES	3658259-0	325029829	27/05/1981	2.232 dias	7	4	3	8	22	55,00
FABIO SOARES LOPES	3657766-9	257785176	13/04/1978	2.232 dias	6	2	7	10	25	62,50
LORAINÉ BATISTA SANTOS	3687074-9	32.623.430	23/08/1980	2.131 dias	5	2	9	12	28	70,00
ROSANGELA ITO YAMAKAWA	3658333-2	4925205	16/09/1972	2.042 dias	7	1	8	13	29	72,50
VELEDA MARIA ALMEIDA SALES CARVALHO	3671784-3	19289507	01/12/1972	1.979 dias	5	2	8	12	27	67,50

**CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARULHOS - CMG**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR TICIANO AMERICANO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

PORTARIA Nº 25381

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor TICIANO AMERICANO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2.008, de 29/06/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015, e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora CARLINDA TINOCO, **RESOLVE**, a partir de 01/07/2023:

EXONERAR

- LUCAS GONÇALVES SANTOS - (cód.26041) do cargo de Assessor Parlamentar de Comunicação, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 04 de julho de 2023.

PORTARIA Nº 25382

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor TICIANO AMERICANO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2.010, de 29/06/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015, e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora CARLINDA TINOCO, **RESOLVE**, a partir de 01/07/2023:

EXONERAR

- LUCIENE ALMEIDA SANTOS - (cód.26192), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Sociais, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 04 de julho de 2023.

PORTARIA Nº 25383

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor TICIANO AMERICANO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2.038, de 30/06/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015, e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que trata da lotação do Gabinete do Vereador EDMILSON SOUZA - Edmilson Souza Santos, **RESOLVE**, a partir de 01/07/2023:

EXONERAR

- LEONARDO BARBOSA E OLIVEIRA (cód.26138), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 04 de julho de 2023.

PORTARIA Nº 25384

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor TICIANO AMERICANO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2.039, de 30/06/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015, e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que trata da lotação do Gabinete do Vereador EDMILSON SOUZA - Edmilson Souza Santos, **RESOLVE**:

NOMEAR

- FERNANDO CARLOS FRANCO (cód.26438), RG n.º XX.XXX.352-X, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 04 de julho de 2023.

PORTARIA Nº 25385

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor TICIANO AMERICANO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2030, de 30/06/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador JORGINHO MOTA - Jorge Mota de Oliveira Junior, **RESOLVE**:

NOMEAR

- EMERSON VIEIRA (cód.26439), RG n.º XX.XXX.423-X, no cargo de Assessor Parlamentar de Expediente, NE-0, em comissão;

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 04 de julho de 2023.

PORTARIA Nº 25386

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor TICIANO AMERICANO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1952, de 26/06/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015, e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete da Vereadora SANDRA GILENO - Sandra Regina Major, **RETIFICA**, a Portaria n.º 25.379, de 03/07/2023, no que segue:

ONDE SE LÊ:

"- GABRIELA COSTA CANDIDO LIOTERIO - (cód.26437), n.º XX.XXX.678-X, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Comunitários, NE-0, em comissão.

LEIA-SE:

"- GABRIELA COSTA CANDIDO LIOTERIO - (cód.26440), n.º XX.XXX.678-X, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Comunitários, NE-0, em comissão."

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 04 de julho de 2023.

PORTARIA Nº 25387

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor TICIANO AMERICANO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2042, de 03/07/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador PROF. ROMULO - Rômulo Ornelas de Oliveira, **RESOLVE**, a partir de 02/07/2023:

EXONERAR

- RENATO FERREIRA DE ANDRADE (cód.23402), do cargo de Assessor Parlamentar de Eventos, NE-0, em comissão, retornando ao exercício de seu cargo efetivo de Analista Legislativo - Área Tesouraria, lotado na Diretoria Executiva de Assuntos Financeiros.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 05 de julho de 2023.

PORTARIA Nº 25388

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor TICIANO AMERICANO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2043, de 03/07/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador PROF. ROMULO - Rômulo Ornelas de Oliveira, **RESOLVE**:

NOMEAR

- MARIA DO SOCORRO DA COSTA (cód. 26441), RG n.º XX.XXX.322-7, no cargo de Assessor Parlamentar de Eventos, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 05 de julho de 2023.

PORTARIA Nº 25389

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor TICIANO AMERICANO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2.044, de 03/07/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador JAYME JUNIOR, **RESOLVE**, a partir de 03/07/2023:

EXONERAR

- CAROLINE MANDOTTI CAVALCANTE - (cód.26370), do cargo de Assessor Parlamentar de Redes Sociais, NE-0, em comissão;

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 05 de julho de 2023.

PORTARIA Nº 25390

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor TICIANO AMERICANO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2045, de 03/07/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador JAYME JUNIOR, **RESOLVE**:

NOMEAR

- MARIO LUTECIO MARTINS NASCIMENTO - (cód.26442), RG n.º X.XXX.592, no cargo de Assessor Parlamentar de Comunicação, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 05 de julho de 2023.

PORTARIA Nº 25391

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor TICIANO AMERICANO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2048, de 04/

07/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e Lei 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete da Vereadora CAROL RIBEIRO - Carolina Ribeiro Freitas (cód.223), **RESOLVE**, a partir de 03/07/2023:

EXONERAR

- **GRACE ALINE CARDOSO DA SILVA** - (cód.26120), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Institucionais, NE-0, em comissão.

- **ELIZANDRA TELES DOS SANTOS** - (cód.24792), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Interpartidários, NE-0, em comissão;

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 05 de julho de 2023.

PORTARIA Nº 25392

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2049, de 04/07/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e Lei 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete da Vereadora CAROL RIBEIRO - Carolina Ribeiro Freitas (cód.223), **RESOLVE**:

NOMEAR

- **EDVAN DA PAIXAO SA** - (cód.26443), RG n.º XX.XXX.580, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Institucionais, NE-0, em comissão.

- **ESTEFANY CONCEIÇÃO DE LIMA** - (cód.26444), RG n.º XX.XXX.142_X, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Interpartidários, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 05 de julho de 2023.

PORTARIA Nº 25393

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE** aos servidores abaixo discriminados:

- **MARIANA LEITE DA MOTA SANTOS** (cód.23730), Analista Legislativo - Área Administrativa e Apoio Parlamentar, de provimento efetivo, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 27/06/2023 a 25/08/2023 - Proc. n.º 592, de 02/03/2023;

- **ANGELA APARECIDA DOMINGUES DE OLIVEIRA** (cód.26243), Assessor Legislativo, comissionado, 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 23/06/2023 a 04/07/2023 - Proc. n.º 1979, de 27/06/2023;

- **CAROLINE APARECIDA GRILLO LUCCHESI** (cód.23513), Técnico Legislativo A - Área Assistente de Produção, de provimento efetivo, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 23/06/2023 - Proc. n.º 1971, de 27/06/2023;

- **IGOR MAXIMILIANO DE JESUS** (cód.23625), Analista Legislativo - Área Administrativa e Apoio Parlamentar, de provimento efetivo, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 23/06/2023 - Proc. n.º 1976, de 27/06/2023;

- **TIAGO COELHO BIGNARDI** (cód.23652), Consultor Legislativo - Área Engenharia, de provimento efetivo, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 20/06/2023 a 21/06/2023 - Proc. n.º 1990, de 28/06/2023;

- **WALTAIR MARTAO** (cód.22921), Consultor Legislativo - Jornalista, de provimento efetivo, 25 (vinte e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 22/06/2023 a 16/07/2023 - Proc. n.º 1996, de 28/06/2023;

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 05 de julho de 2023.

PORTARIA Nº 25394

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Memorando nº 04/2023 - GT, de 25 de maio de 2023, **PRORROGA** o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 25240, de 10/04/2023, por mais **60 (sessenta) dias**.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, 06 de julho de 2023.

PORTARIA Nº 25395

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2058, de 05/07/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora JANETE PIETÁ - Janete Rocha Pieta (cód.186), **RESOLVE**, a partir de 01/07/2023:

EXONERAR

- **ARNALDO FRANCISCO DE SOUZA** (cód.25663), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Sociais, NE-0, em comissão;

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos em 06 de julho de 2023.

PORTARIA Nº 25396

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2059, de 05/07/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete da Vereadora MARCIA TASCHETTI, **RESOLVE**, a partir de 04/07/2023:

EXONERAR

- **SIMONE DE OLIVEIRA MELO** - (cód.25971), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Institucionais, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 06 de julho de 2023.

PORTARIA Nº 25397

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2060, de 05/07/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete da Vereadora MARCIA TASCHETTI, **RESOLVE**, a partir de 04/07/2023:

EXONERAR

- **DENISE ANDREO DE LIMA SILVA** - (cód. 25672), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Legislativos, NE-0, em comissão;

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 06 de julho de 2023.

TICIANO AMERICANO

Presidente

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixadas em lugar público de costume, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

WESLEI BRITO MARIANO

Diretor Executivo de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 25398

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 097/2023-DEPSP, de 03/07/2023, **DESIGNA** a servidora **ANA PAULA LIESSI** (cód.24052), ocupante do cargo de Analista Legislativo - Área Administrativa e Apoio Parlamentar, de provimento efetivo, para responder, em acúmulo de função, como Diretora Executiva de Plenário, em comissão, enquanto perdurarem as férias do servidor **GLAUCO TELLY DE SOUZA** (cód.22915), no período de 10/07/2023 a 14/07/2023.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 07 de julho de 2023.

PORTARIA Nº 25399

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2.066, de 06/07/2023, **RELOTA** os servidores abaixo relacionados:

Diretoria Executiva de Administração de Pessoal.

- **DARLAN OLIVEIRA CRUZ** (cód.23729)

Diretoria Executiva de Serviços Terceirizados.

- **MARTHA VERONICA BITNER** (cód.95033)

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de julho de 2023.

TICIANO AMERICANO

Presidente

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixadas em lugar público de costume, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

WESLEI BRITO MARIANO

Diretor Executivo de Administração de Pessoal